



GUINEA-BISSAU



QUADRO DE COOPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A GUINÉ-BISSAU 2022-2026





UNITED NATIONS
GUINEA-BISSAU



QUADRO DE COOPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A GUINÉ-BISSAU 2022–2026



ÍNDICE

ACRÓNIMOS	i
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE COMPROMISSO	iii
AGRADECIMENTOS	v
SUMÁRIO EXECUTIVO	viii

CAPÍTULO 1: PROGRESSO DO PAÍS RUMO À AGENDA 2030

1.1	Contexto Actual do País, Visão Geral do Desenvolvimento e Perspectivas a Médio e Longo Prazo	1
1.2	Visão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	3
1.3	Progresso para os ODS e desafios estruturais	6
1.4	Dimensões regionais	12
1.5	Desafios e Oportunidades da COVID 19 para Construir um Futuro Melhor	13

CAPÍTULO 2: CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DA ONU PARA A AGENDA 2030

2.1	Teoria da Mudança	18
2.2	Prioridades estratégicas para o Quadro de Cooperação	21
2.3	Resultados de Desenvolvimento Pretendidos	22
2.4	Resultados do Quadro de Cooperação	23
2.4.1	Resultado 1 do Quadro de Cooperação	23
2.4.2	Resultado 2 do Quadro de Cooperação	28
2.4.3	Resultado 3 do Quadro de Cooperação	35
2.5	Sinergias entre os Resultados do Quadro de Cooperação	40
2.6	Sustentabilidade e Não Deixar Ninguém para Trás	42
2.7	Vantagens Comparativas da ONU e Configuração da UNCT	45

CAPÍTULO 3: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

3.1	Estratégia de Implementação e Parcerias Estratégicas	48
3.2	Planos de Trabalho Conjuntos	48
3.3	Estrutura de Governança	49
3.3.1	Comité Nacional Conjunto de Gestão do UNSDCF	49
3.3.2	Equipa do país da ONU	49
3.3.3	Grupos de Resultados/Produtos	50

CAPÍTULO 4: PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1	Plano de monitorização	52
4.1.1	Riscos e oportunidades	52
4.1.2	Revisão e Relatórios do Quadro de Cooperação	54
4.2	Plano de Avaliação	55

NEXO 1: MATRIZ DE RESULTADOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO	60
--	----

ANNE X 2: LE GAL ANNE X TO THE COO P E R AT IO N FRAMEWOR K	68
---	----

ACRÓNIMOS

ACDH	Alto Comissariado para os Direitos Humanos
ACP	Análise comum do país
ADU	Assistência ao Desenvolvimento Ultramarino
AfCFTA	Zona de Comércio Livre Continental Africana (African Continental Free Trade Area)
AFPs	Agências, Fundos e Programas
ANP	Assembleia Nacional Popular (National People's Assembly)
BM	Banco Mundial
BPFA	Declaração de Pequim e da Plataforma de Acção (Beijing Declaration and its Platform of Action)
CCG	Comité Conjunto de Gestão
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CDHNU	Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas
CONSAN	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CQNUAC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
CSE	Educação Sexual Abrangente
DaO	Unidos na Acção (Delivering as One)
DCO	Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação do Desenvolvimento
EAIM	Estudos Agrupados de Indicadores Múltiplos
EDF	Fundo de Desenvolvimento da União Europeia
EGO	Equipa de Gestão de Operações
EGP	Equipa de Gestão de Programas
ETF	Quadro de Transparência Melhorada
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FMI	Fundo Monetário Internacional
FREL/FRL	Nível de Emissão de referência das Florestas
GCR	Gabinete do Coordenador Residente
GEG	Gabinete de Ética do Governo
GPEDC	Parceria Global para uma Cooperação de Desenvolvimento Eficaz
GR	Grupos de Resultados
IFAD	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
IFIs	Instituições Financeiras Internacionais
LDAL	Livre de Defecação ao Ar Livre
LGBTQI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgéneros, Queer, Intersexuais e Outras Identidades
LNOB	Não Deixar Ninguém para Trás
LULUCF	Uso do solo, Mudança do Uso do Solo e Silvicultura
M&A	Monitorização e Avaliação
MAM	Malnutrição Aguda Moderada
MdJ	Ministério da Justiça
MGF	Mutilação Genital Feminina
MPMEs	Análise de Privações Múltiplas Sobrepostas
MODA	Análise de Privações Múltiplas Sobrepostas
MPMEs	Micro, Pequenas e Médias Empresas
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
UN	Nações Unidas
ODS	Objectivo de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAM	Programa Alimentar Mundial
PCM	Programa Conjunto de Monitorização
PEID	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PQVVS	Pessoas que vivem com VIH/SIDA

ACRÓNIMOS

PRSE	Plano de Resposta Socioeconómica
QIFNs	Quadros Integrados de Financiamento Nacional
REDD+	Redução das Emissões Causadas por Degradação e Desflorestação
RFAA	Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura
RH	Recursos Humanos
SNMF	Sistema Nacional de Monitorização Florestal
TAR	Terapia Anti-Retroviral
TdM	Teoria da Mudança
TdRs	Termos de Referência
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UA	União Africana
UNAIDS	Programa das Nações Unidas sobre HIV/SIDA
UNCT	Equipa do País das Nações Unidas
UNDAF	Quadro das Nações Unidas para a Assistência ao Desenvolvimento
UNDESA	Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas
UNDS	Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para África
UNFAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
UN-Habitat	Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UNIOGBIS	Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau
UNODC	Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e Prevenção do Crime
UNOWAS	Gabinete da ONU para a África Ocidental e Sahel
UNPAF	Quadro de Parceria das Nações Unidas
UNSDCF	Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável
VAP	Valor Acrescentado de Produção
VBGRE	Violência com base no género relacionada com a escola
VIH-SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana - síndrome da imunodeficiência adquirida
WACOMP	Programa de Competitividade da África Ocidental
WASH	Água, Saneamento e Higiene
UNOWAS	United Nations Office for West Africa and the Sahel
UNPAF	United Nations Partnership Framework
UNSDCF	UN Sustainable Development Cooperation Framework
WACOMP	West Africa Competitiveness Programme
WASH	Water, Sanitation and Hygiene
WB	World Bank
WFP	World Food Programme
WHO	World Health Organization

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE COMPROMISSO

O Governo da República da Guiné-Bissau e o Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas estão empenhados em tomar medidas transformadoras para o bem-estar do povo. Estão, portanto, determinados a trabalhar em conjunto para a execução da Agenda 2030 e da Agenda 2063 da União Africana através das prioridades articuladas neste Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF), que está totalmente alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento.

As prioridades apresentadas neste documento resultaram de um processo inclusivo, participativo e baseado em evidências, envolvendo várias instituições nacionais, organizações da sociedade civil, sector privado, e parceiros regionais e internacionais. As prioridades delineadas são abrangentes, orientadas para o futuro, e incorporam uma agenda de mudanças, enquanto constroem resiliência contra vários choques e riscos, assim como mitigam os efeitos adversos da pandemia da COVID-19 sobre vidas, meios de subsistência e a economia.

O Quadro de Cooperação foi desenvolvido em torno de três Prioridades Estratégicas que integram oito prioridades de construção da paz:

- i. Governança, abrangendo governança democrática, justiça, reforma do sector de segurança, direitos humanos, e a luta contra o tráfico (de droga e de seres humanos) e o crime organizado transnacional.
- ii. Desenvolvimento económico e ambiente; biodiversidade; alterações climáticas; e gestão de catástrofes.
- iii. Desenvolvimento do capital humano, abrangendo o desenvolvimento humano e os serviços sociais



O UNSDCF pretende colocar a Guiné-Bissau na trajectória do desenvolvimento sustentável, paz e estabilidade, em estreita cooperação com parceiros nacionais e internacionais, respeitando os direitos humanos, promovendo a igualdade de género, e não deixando ninguém para trás.

Ao assinar o abaixo assinado, o Governo da República da Guiné-Bissau e o Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas aprovam este UNSDCF como base de cooperação entre os dois signatários, que orientará o seu trabalho de 2022 a 2026.

Ambas as partes expressam o seu empenho inabalável na concretização dos objectivos aí contidos, em benefício do povo da Guiné-Bissau, e na prossecução das prioridades da Agenda e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030.

Realizado em Bissau, a 11 de Agosto de 2021


Sr. Suzi Carla Barbosa
Ministra de Estado dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação Internacional e Comunidades




Dr. Mamadou P. Diallo
Coordenador Residente das Nações Unidas
para a Guiné-Bissau



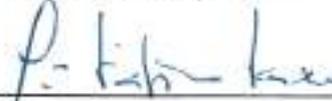
UNITED NATIONS IN GUINEA BISSAU



Mohamed Hamza Garba
Resident Representative
Food and Agriculture Organization of
the United Nations (FAO)

Gianluca Capaldo
Country Director
International Fund for Agricultural
Development (IFAD)

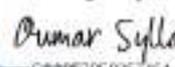
Dramane Haidara
Director
International Labour Organization
(ILO)



Maria de Fatima Pereira Teixeira
Chief of Mission
International Organization for
Migration (IOM)

Julie Belanger
Head of Regional Office
United Nations Office for the
Coordination of Humanitarian Affairs
(OCHA)

Andrea Ori
Regional Representative
Office of the United Nations High
Commissioner for Human Rights
(OHCHR)

DocuSigned by:

C888E70C03C7054

Oumar Sylla
Director (a,i), Regional Office for
Africa
UN HABITAT

Oulimata Sarr
Regional Director
UN WOMEN

Preeti Sinha
Executive Secretary
United Nations Capital development
Fund (UNCDF)

Haitian Lu
Head of Office, Capacity
Development Programme
Management Office
United Nations Department of
Economic and Social Affairs

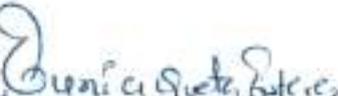
Tjark Egenhoff
Resident Representative
United Nations Development
Programme (UNDP)

Dimitri Mwakapoya Sanga
Regional Office Director
United Nations Educational,
Scientific and Cultural Organization
(UNICEF)

DocuSigned by:

B2BFC2B8A4C68A

Cheikh Fall
Resident Representative
United Nations Population Fund
(UNFPA)



Eunice Queta Esteves
Head of Office
United Nations High Commissioner
for Refugees (UNHCR)

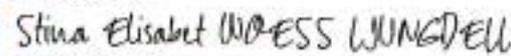
DocuSigned by:

1F7A9CE840C247C...

Etana Ekole
Resident Representative
United Nations Children's Fund
(UNICEF)

Christophe Yvetot
Resident Representative
United Nations Industrial
Development Organization (UNIDO)

Amado Philip de Andrés Y Bernados
Regional Representative
United Nations Office on Drugs and
Crime (UNODC)

DocuSigned by:

C93415A80778A

Stina Elisabet Woess Ljungdell
Director and Regional Representative
Dakar
United Nations Office for Project
Services (UNOPS)

João Manja
Resident Representative
World Food Programme (WFP)

Jean Marie Moke Fundji Kipela
Resident Representative
World Health Organization (WHO)

AGRADECIMENTOS

A preparação do Quadro de Cooperação (QC) para a Guiné-Bissau foi um esforço conjunto que envolveu amplas consultas com várias partes interessadas. Os processos de consulta tiveram início durante a análise do panorama nacional de desenvolvimento e das prioridades dos ODS como parte da Análise Comum do País (ACP), que é a base deste QC. As conclusões da ACP, incluindo as suas oito prioridades de construção da paz, foram apresentadas às partes interessadas nacionais para revisão e comentários, e foram validadas pelo Governo em Novembro/Dezembro de 2020. Foram inicialmente identificadas cinco áreas resultantes da ACP para consideração na preparação do QC, nomeadamente (i) boa governança, paz e segurança; (ii) desenvolvimento económico; (iii) prestação de serviços, incluindo saúde, educação, protecção social, entre outros; (iv) ambiente, biodiversidade, alterações climáticas, segurança energética e gestão de catástrofes; e (v) promoção dos direitos humanos e combate ao tráfico (de drogas e de seres humanos). Contudo, na sua reunião de 25 de Fevereiro de 2021, a Equipa de Gestão do Programa da UNCT da Guiné-Bissau (EGP) concordou em agrupar as cinco prioridades em três Prioridades Estratégicas (incluindo as prioridades validadas de construção da paz) como as principais áreas de resultados para este QC, como se apresenta a seguir:

- i. Governança (abrangendo governança democrática, justiça, reforma do sector de segurança), direitos humanos, e a luta contra o tráfico (de droga e de seres humanos) e o crime organizado transnacional);
- ii. Desenvolvimento económico e ambiente/biodiversidade/alterações climáticas/gestão de catástrofes;
- iii. Desenvolvimento do capital humano (abrangendo o desenvolvimento humano e os serviços sociais).

Com assistência técnica e apoio da Equipa Regional Africana do Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação do Desenvolvimento (DCO), o Gabinete do Coordenador Residente (GCR) organizou um seminário de capacitação a 4 de Março de 2021 para formar as principais partes interessadas e os membros da UNCT da Guiné-Bissau sobre os conceitos e abordagens da Teoria da Mudança (ToC), elaboração do Quadro de Resultados da Cooperação e processo

de Priorização Estratégica. Na sequência deste seminário, a EGP conceptualizou e aprofundou as áreas de Resultados por Grupos de Resultados (GR) com a respectiva TdM e a Matriz de Resultados (com Resultados, Produtos e indicadores relacionados), os quais foram aprovados pela UNCT numa reunião presidida pelo CR.

A 23-24 de Março de 2021, o GCR e a UNCT, sob a liderança do Coordenador Residente (CR), organizaram um Seminário Consultivo de Priorização Estratégica com o Governo, para continuar a discutir e concordar sobre as Prioridades Estratégicas preliminares propostas e para assegurar que as prioridades identificadas estão alinhadas com as prioridades de desenvolvimento nacional. Os objectivos específicos do seminário eram: i) proporcionar uma plataforma para as entidades homólogas nacionais interessadas discutirem e comentarem as Prioridades Estratégicas preliminares, e ii) apresentar o quadro de resultados proposto e os indicadores associados às partes interessadas nacionais para a sua contribuição para o Quadro de Resultados e indicadores associados definidos para as áreas de resultados.

Os participantes no Seminário de Priorização Estratégica, que foi inaugurado pelo representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros, incluíram altos representantes do Governo (ministérios, departamentos e agências) e representantes de uma secção do sector privado, organizações da sociedade civil, academia, grupos de jovens e mulheres, bem como pessoal da ONU. Os participantes no seminário concordaram em adoptar as três Prioridades Estratégicas preliminares apresentadas, TdM, Resultados e Matriz de Resultados, como base de apoio ao Governo pelo Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas. A 26 de Março, o Director Regional do DCO para África organizou e presidiu a uma reunião dos Directores Regionais da ONU para a África Ocidental e Central, para fornecer um parecer preliminar sobre os elementos-chave preliminares da Guiné-Bissau deste QC. Satisfeitos com a formulação inicial do QC, os Directores Regionais da ONU recomendaram consultas adicionais com mais partes interessadas nacionais para assegurar uma melhor adesão e apropriação, não deixando assim ninguém para trás.

Durante um período de 12 semanas, o Grupo de Resultados da UNCT e os membros da UNCT prosseguiram

com uma série de novas consultas com outras partes interessadas nacionais. As consultas envolveram compromissos a nível dos GR com ênfase ao "nível de pessoas", a fim de captar as perspectivas dos grupos de cidadãos. Os objectivos visavam partilhar informação sobre o processo do QC, construir um consenso sobre as áreas de resultados e de produtos, obter mais contributos sobre os elementos-chave e o processo do QC, refinar os produtos intermédios (isto é, a TdM, as Declarações de Resultados, e a Matriz de Resultados), e finalmente adoptar o Quadro de Cooperação preliminar. Foram enviados convites aos seguintes grupos de partes interessadas: i) grupos de cidadãos (jovens, mulheres, organismos religiosos, organizações religiosas, comunitárias, etc.); ii) sociedade civil organizada; iii) organismos profissionais identificáveis (por exemplo, advogados, contabilistas, engenheiros, etc.), e grupos empresariais, incluindo associações comerciais formais/informais (por exemplo, Câmara de Comércio, agrupamentos de pequenas e médias empresas, etc.); iv) academia, grupos de reflexão e instituições de investigação; v) representantes do governo local/provincial; e vi) representantes do Governo Nacional (ministérios, departamentos e agências).

Os líderes dos Grupo de Resultados, assistidos por membros dos seus grupos da UNCT, organizaram e moderaram reuniões separadas em formatos apropriados com os respectivos grupos de interesse. Além disso, o GR1 organizou uma consulta de grupo de um dia, específica para o estado de direito, direitos humanos e justiça, seguida de múltiplas reuniões bilaterais com homólogos do Governo e OSC para discutir prioridades para o Resultado 1. O GR2 realizou três reuniões com representantes do sector privado, e duas reuniões com representantes dos sectores da economia azul e verde, uma das quais sobre pescas. O GR3 realizou consultas sectoriais para apresentar os quadros de resultados propostos e indicadores associados aos homólogos nacionais e para solicitar comentários e contribuições sobre as prioridades definidas para o Resultado 3.

As consultas e deliberações envolveram os seguintes grupos de partes interessadas:

Para o GR1: Voz di Paz, RENLUV, GICJU-CAS-BU, Policia Judiciária, Comité Nacional dos Voluntários, Observatório da Governança Democrática, Conselho Superior da Magistratura Judicial, Associação dos Amigos da Criança, Rede Nacional dos Defensores dos Direitos Humanos, CENTIF, Comissão Nacional dos Direitos

Humanos, RENAJ, Ministério da Justiça, Ministério da Administração do Território, Ministério da Administração Pública (6 direcções diferentes), Presidência do Conselho de Ministros, gabinete PM/VPM.

Para o GR2: Os participantes incluíam empresários individuais (tanto nacionais como internacionais), potenciais investidores internacionais, representantes da Câmara de Comércio, representantes da indústria/associações empresariais, e um representante do Ministério da Economia (Agência de Promoção do Investimento); para a economia azul/verde, representantes do governo/administração pública; OSC e ONG; e o sector privado. No total, houve 18 participantes externos (não pertencentes à ONU).

Para as consultas sectoriais pelo GR3: i) Saúde: Ministério da Saúde, Fundo Global, Projecto Bandim, OMS (Líder); ii) Infra-estruturas, Água e Saneamento: Ministério das Infra-estruturas, Ministério da Energia e Recursos Naturais, Instituto Nacional de Prevenção de Catástrofes, Câmara Municipal de Bissau, Habitat da ONU (Líder); iii) Nutrição: Ministério da Agricultura, Ministério da Educação, Instituto da Juventude e da Mulher, Associação da Juventude (CNJ), Plataforma de Organização da Sociedade Civil, PAM (Líder); iv) Educação: Ministério da Educação, Ministério da Juventude e Emprego, Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social, Associação da Juventude (CNJ), Plataforma de Organização da Sociedade Civil, UNICEF (Líder).

Os Líderes dos GR reuniram e apresentaram os resultados das suas respectivas consultas individuais à EGP, que foram aprovadas pela EGP.

O empenho, participação e contribuições de todos as partes interessadas, das várias Agências, Fundos e Programas, bem como contributos específicos e outros apoios e contribuições em espécie de indivíduos e peritos externos, são devidamente reconhecidos.

Globalmente, este processo de Quadro de Cooperação beneficiou grandemente do trabalho árduo de uma Equipa Técnica de Trabalho EGP, incluindo pessoal da ONU que actuou como Líderes dos GR, facilitando o enquadramento, fornecendo um contributo técnico substancial, bem como a recolhendo e estruturando as várias contribuições. O presidente da EGP forneceu a liderança e orientação técnica, a UNCT apoiou o trabalho da EGP, enquanto que o Gabinete do Coordenador Residente da ONU habilmente coordenou, convocou, partilhou informações atempadas, forneceu orientação técnica, solicitou assistência ao DCO e outros pares

e forneceu apoio estratégico e operacional ao processo, e o Coordenador Residente da ONU na Guiné-Bissau (CR) forneceu direcção estratégica global, orientação e apoio altamente necessários.

Assim, e em nome da UNCT Guiné-Bissau, o Coordenador Residente da ONU reconhece a todos e a todas as instituições o trabalho diligente e as suas contribuições efectivas que culminaram neste Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da

ONU, alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento para a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2063 da União Africana na Guiné-Bissau.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Nos últimos anos, a Guiné-Bissau tem registado progressos significativos no sentido da construção da paz, da democratização e de reformas institucionais. Com base em parcerias com as suas partes interessadas no desenvolvimento, especialmente as Nações Unidas, o país posicionou-se firmemente para capitalizar as oportunidades dos recentes eventos e processos de transição para colher benefícios significativos de desenvolvimento para consolidar os ganhos e lançar as bases para relançar a economia e reconstruir melhor.

O Governo planeia investir fortemente na saúde, educação e infra-estruturas para libertar as energias criativas e empreendedoras dos guineenses e superar a pobreza. A actual estratégia nacional a longo prazo, Terra Ranka, tem o objectivo de colocar o país "no seu caminho para se tornar uma sociedade próspera e inclusiva que promova o aumento do nível de vida de todos, com base no desenvolvimento sustentável da excepcional biodiversidade terrestre e marinha do país" até 2025. Não obstante os desafios inerentes a esta ambição, existem novas oportunidades, e o país está preparado para começar a virar a esquina do subdesenvolvimento. O Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (UNSDCF) 2022-2026 de nova geração proporciona uma dessas oportunidades.

O UNSDCF faz parte do plano de transição do sistema da ONU na Guiné-Bissau, na sequência do encerramento do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Construção da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) até 31 de Dezembro de 2020, tal como mandatado pela Resolução 2458 (2019) do Conselho de Segurança da ONU. Substitui o Quadro de Parceria entre o país e as Nações Unidas (UNPAF 2016-2020, prorrogado por um ano), como o veículo através do qual o Governo e o sistema das Nações Unidas irão cooperar durante o próximo ciclo programático de 5 anos para implementar as prioridades nacionais de desenvolvimento e contribuir para a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e do respectivo Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como da Agenda 2063, um plano e plano director para a trans-

formação de África na potência global do futuro. O QC serve também como um instrumento central de responsabilização entre a Equipa Nacional da ONU (UNCT) e o Governo, bem como entre os membros da UNCT para resultados colectivos sobre os ODS na Guiné-Bissau.

O QC foi formulado através de um processo inclusivo, participativo, e baseado em provas. Envolveu o Governo, o sistema das Nações Unidas, e outros actores nacionais, incluindo organizações da sociedade civil e secções transversais do sector privado, para os quais foram feitos esforços especiais para se envolverem e obterem contributos como o "motor do crescimento". Tem em consideração as prioridades para a construção da paz como pontos de partida para a transição da ONU e reposicionamento da UNCT na Guiné-Bissau, tal como articulado pelo Plano Integrado da ONU, bem como os desafios de desenvolvimento identificados na Análise Comum do País (ACP).

O QC está alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento do actual Governo (PND, 2020-2023) adoptado pela Assembleia Nacional Popular (ANP), de acordo com a constituição do país, e com base na "Estratégia de Desenvolvimento, Emprego e Promoção Industrial 2020-2024", (também conhecida como Hora Tchiga), o programa de financiamento aprovado pelo Governo, destinado a mobilizar recursos financeiros para responder às necessidades imediatas da pandemia da COVID-19, e acções de curto a médio prazo para mitigar os efeitos da pandemia na economia. O actual PND a médio prazo do Governo, 2020-2023, visa colocar o país num caminho firme para a prosperidade económica em parceria com as suas partes interessa-

das estratégicas, com base no Terra Ranka, o PND anterior.

Da análise e das consultas, emergem três factores críticos para lançar as bases para que o país comece a libertar todo o seu potencial:

- i) Consolidar a governança democrática e o Estado de direito como base para a paz e a estabilidade, e alargar o espaço de desenvolvimento para ser mais inclusivo e assegurar que ninguém seja deixado para trás através de um envolvimento efectivo de toda a sociedade (cidadão);
- ii) Alavancar o capital natural e os bens ambientais para transformar e construir uma economia mais robusta e resiliente que traduza a construção da paz em dividendos de paz e crie oportunidades económicas para todos;
- iii) Investir no capital humano que impulse e sustente o desenvolvimento.

A Teoria da Mudança do UNSDCF 2022-2026 formulada a partir destes pilares baseia-se na premissa de que uma arquitectura de governação robusta com instituições estatais fortes e duradouras e uma maquinaria que funcione eficazmente, apoiada por um sistema económico diversificado que promova o crescimento e a prosperidade, e gere oportunidades económicas para todos, é um pré-requisito para fomentar investimentos que gerem meios de subsistência dignos, garantam o acesso a serviços básicos, e assegurem melhores resultados de bem-estar para todos os cidadãos. Três Prioridades Estratégicas abrangentes com Resultados e Produtos específicos foram formuladas para o Quadro de Cooperação:

Prioridade Estratégica do QC	Resultado do QC
1: Governação Transformadora e Inclusiva que Respeita o Estado de Direito e Sustenta a Paz	Em 2026, as pessoas na Guiné-Bissau gozam de uma melhor governança democrática, paz e Estado de direito e as suas necessidades básicas são satisfeitas (através de 5 Produtos)
2: Transformação Económica Estrutural, Desenvolvimento Sustentável e Crescimento Verde Inclusivo e Resiliente que Não Deixa Ninguém Para Trás	Em 2026, a Guiné-Bissau alcançou uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixa ninguém para trás, ao mesmo tempo que capitaliza as características dos PEID e assegura a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais (através de 5 Produtos).
3: Desenvolvimento do Capital Humano	Até 2026, a população da Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, terá um acesso crescente e equitativo e utilizará serviços sociais essenciais de qualidade, incluindo em situações de emergência (através de 6 Produtos)

O Quadro de Cooperação assenta em e integra prioridades para a construção da paz, reforçando sinergias entre o desenvolvimento inclusivo e centrado no cidadão que resiste a choques como base para enfrentar a insegurança perene, a paralisia de longa data, e outras vulnerabilidades e impedimentos

estruturais que limitam a trajectória de desenvolvimento sustentável na Guiné-Bissau. Os três Resultados têm ao todo 16 Produtos que serão medidos, respectivamente, com 18 indicadores de desempenho de Resultados e 77 indicadores de Produtos

cuidadosamente articulados na Matriz de Resultados. Colectivamente, proporcionam uma oportunidade para o governo e o povo exercerem esforços e participem em parcerias com todas as partes interessadas envolvidas no desenvolvimento para trabalharem no sentido de desejarem a transformação do desenvolvimento sustentável, estabilidade e progresso positivo na Guiné-Bissau.

A realização dos Resultados será, contudo, baseada em algumas condições prévias e pressupostos, incluindo uma vontade política contínua, estabilidade institucional e compromisso governamental; coordenação vertical e horizontal entre autoridades nacionais; vontade do Governo e dos parceiros, incluindo o sector privado, de envolver e investir mais recursos em sectores sociais; estabilidade, capacidade e visão orientada para o desenvolvimento a longo prazo é mantida em todos os domínios de intervenção da ONU na Guiné-Bissau; e alinhamento e harmonização dos parceiros de acordo com os Princípios da Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz. A pandemia da COVID-19 também continua a ser um risco importante que terá de ser mitigado.

Através da abordagem 'Unidos na Acção' e de planos de trabalho conjuntos plurianuais baseados nos seus princípios de programação, a ONU irá alavancar estrategicamente o seu papel de convocação e vantagem comparativa para apoiar o Governo, organizações da sociedade civil, sector privado, academia, e outras partes interessadas importantes para implementar o Quadro de Cooperação e gerir quaisquer

riscos que possam surgir. As intervenções incluirão aconselhamento estratégico, assistência técnica, desenvolvimento de capacidades, alavancagem de parcerias e recursos, advocacia, mobilização social, mediação de conhecimentos e gestão/escalonamento de inovações. A ONU acredita que estas intervenções são essenciais para reforçar as bases da transformação socioeconómica que apoiariam a concretização dos ODS. A implementação de programas será supervisionada pela liderança conjunta do Governo e da ONU através de um Comité Nacional Conjunto de Gestão da UNSDCF.

A reconfiguração da presença da ONU na Guiné-Bissau para se reposicionar a partir do contexto de uma missão de construção da paz centrada na recuperação, reconstrução e desenvolvimento sustentável, permitirá ainda o aproveitamento da perícia e do valor acrescentado dos parceiros no apoio às prioridades de desenvolvimento, incluindo as prioridades de construção da paz englobadas como parte da UNSDCF. Através de parcerias confiantes e transparentes, as Nações Unidas e os seus parceiros irão trazer consigo as suas capacidades colectivas, conhecimentos e recursos para revigorar o papel do Estado, reforçar as funções nucleares do governo a todos os níveis para servir os cidadãos, promover a participação dos cidadãos na tomada de decisões, e trabalhar para criar oportunidades para todos, não deixando ninguém para trás.



CAPÍTULO 1

**PROGRESSO DO PAÍS |
RUMO À AGENDA 2030 |**

1.1

Contexto Actual do País, Visão Geral do Desenvolvimento e Perspectivas a Médio e Longo Prazo

Com uma população de mais de 1,9 milhões de habitantes, a Guiné-Bissau tem um enorme potencial em capital natural, humano e cultural para o seu desenvolvimento sustentável. O Pequeno Estado em Desenvolvimento Insular (PEID) estende-se por 36.125 km² incluindo um território continental, um grande arquipélago (os Bijagós) e mais de 100 ilhas que albergam diversos ecossistemas terrestres e marinhos. É limitado em terra pela República do Senegal e pela República da Guiné, e pelo Oceano Atlântico a oeste, com uma costa marítima que se estende ao longo de 350 km com um território marítimo cobrindo 105.000 km².

O país tem aproximadamente dois (2) milhões de hectares de cobertura florestal (71% do território nacional). Tem boa pluviosidade, variando entre 1500 e 2500 mm/ano na zona costeira e entre 1000 e 1500 mm/ano nas outras zonas. O seu potencial hídrico é estimado em 130 km³/ano em águas superficiais e 45 km³/ano em águas subterrâneas. O capital natural também inclui solo, minerais e animais, bem como habitats naturais e ecossistemas protegidos em parques nacionais e uma plataforma continental que alberga recursos pesqueiros ricos e diversificados. Os terrenos para fins agro-pastoris representam uma área de 1.110.000 ha, ou 32% da área total. De facto, tem a maior proporção de riqueza natural per capita na África Ocidental.

O país tem também uma população jovem que representa mais de 50%, um potencial incontestável para impulsionar o crescimento económico. O património cultural é rico e diversificado, sendo os conhecimentos tradicionais e a criatividade, etc., bases inquestionavelmente importantes para o desenvolvimento humano.

Todos estes atributos constituem uma importante base de activos para o desenvolvimento socioeconómico, com potencial para criar uma enorme base de receitas e criação de emprego. No entanto, esta base de activos não foi totalmente mobilizada devido à limitada capacidade de transformação e aos baixos investimentos em mineração, agro-indústrias e indústrias criativas. Em vez do aumento da produtividade em torno de cadeias de valor que teriam contribuído para criar empregos decentes e sustentáveis, a limitada capacidade produtiva levou à desindustrialização do país, cuja quota-parte do valor acrescentado de Produção (VAP) no PIB diminuiu de 12% em 2000 para 10% em 2018. Está muito abaixo do nível recomendado pela Agenda para o Desenvolvimento Sustentável que estabeleceu um objectivo específico de duplicar o valor acrescentado bruto da VAP no PIB até 2030 nos países menos desenvolvidos,

devido ao impacto directo da industrialização no desenvolvimento humano, particularmente o aumento do acesso à educação e aos serviços de saúde e o progresso na esperança de vida e na igualdade de género.

Sucessivos governos implementaram programas para beneficiar de potencialidades do capital natural, humano e cultural. Contudo, a trajectória de desenvolvimento da Guiné-Bissau tem sido limitada devido à instabilidade política, à corrupção generalizada e a um sistema de governança fraco. O crescimento económico tem permanecido insuficientemente elevado, de alcance limitado e volátil. Enquanto o crescimento económico atingiu em média 4%, durante a década anterior à pandemia da COVID-19, o PIB per capita estagnou em 1,5%, muito abaixo do nível para alcançar um crescimento populacional de 2,5%. O número de pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza de 1,95 dólares aumentou de 56,6 por cento em 2002 para 68,2 por cento em 2010. Esta tendência geral esconde diferenças entre regiões e grupos, bem como múltiplas privações sobrepostas das populações, incluindo saúde, educação e padrões de vida.

A instabilidade política permaneceu um constrangimento vinculativo. A insegurança perene resultante de vários factores de conflito estruturais, questões de governança profundamente enraizadas, paralisia prolongada dos órgãos do Estado, falta de capacidade das instituições estatais e não estatais, e várias outras vulnerabilidades aprisionaram o país num ciclo vicioso de instabilidade política e institucional e subdesenvolvimento durante mais de quatro décadas. O documento de Análise de Conflitos e o ACP fornecem uma avaliação e diagnóstico detalhados destes desafios, incluindo a dinâmica do conflito e as causas profundas da instabilidade, e um conjunto de prioridades de construção da paz e pontos de partida que foram apresentados para abordar estes factores de conflito e, potencialmente, transformar a via de desenvolvimento do país.

A Guiné-Bissau registou progressos significativos para consolidar os ganhos dos esforços de construção da paz e dos processos de democratização apoiados pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e pelo antigo Gabinete Integrado de Construção da Paz das Nações Unidas na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) e pela Equipa do País da ONU (UNCT). Com base em parcerias bem-sucedidas com os seus parceiros de desenvolvimento, especialmente a UNCT, o país está firmemente posicionado para colher benefícios significativos em termos de desenvolvimento. Os recentes

acontecimentos e processos de transição no país deram um novo ímpeto para revigorar os esforços no sentido de criar um ambiente político estável, consolidar medidas de construção da paz, e avançar na transformação e desenvolvimento socioeconómico. Proporcionam uma oportunidade ao Governo e aos seus parceiros de desenvolvimento, incluindo o Sistema das Nações Unidas, para reforçar ainda mais a sua parceria e cooperação para trabalhar no sentido de quebrar o círculo vicioso da instabilidade política e da pobreza.

Pela primeira vez desde a sua independência, a Guiné-Bissau conduziu com sucesso eleições legislativas e presidenciais em 2019 e instalou uma nova legislatura e um novo governo. A restauração da ordem constitucional estabilizou as frágeis instituições democráticas. A elevada participação nas eleições confirmou o forte apoio da população a um governo democraticamente eleito.

Em 2020, a Assembleia Nacional Popular (ANP) adoptou o Plano Nacional de Desenvolvimento do novo governo (PND, 2020-2023), em conformidade com a Constituição. O PND marca uma importante mudança no planeamento do desenvolvimento do país. É o segundo documento de planeamento estratégico plurianual, multi-sectorial a médio prazo desde a independência, aprovado pela ANP. O primeiro destes planos foi aprovado pela ANP durante o período 1983-1986. A adopção deste documento estratégico marca, portanto, o regresso do PDN como o instrumento para moldar os resultados do desenvolvimento colectivo no país, mudando da ortodoxia baseada em políticas de estabilização e ajustamento orientadas para o exterior para programas económicos e sociais baseados na avaliação nacional das necessidades dos guineenses de Bissau. A mudança também posiciona o PND como o principal instrumento para a concretização dos objectivos regionais e globais de desenvolvimento, incluindo os ODS.

O fim do mandato do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOG-BIS) e a subsequente reconfiguração da presença das Nações Unidas no país, constitui uma oportunidade para um compromisso renovado do Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDS) para apoiar a agenda de consolidação da paz e desenvolvimento sustentável do Governo. A reconfiguração exige que a Equipa do País da ONU (UNCT) se reposicione numa formação que seja operacionalmente eficiente, eficaz e relevante para um cenário de equipa do país, ancorada no Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (UNSDCF) de nova geração, na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e na Agenda 2063 da UA, que respondam aos desafios multidimensionais que o povo da Guiné-Bissau enfrenta. A preparação do UNSDCF 2022-2026 faz parte do processo de reconfi-

guração, e oferece uma oportunidade para alinhar o apoio colectivo do UNDS para a implementação das prioridades de consolidação da paz, identificadas pela ONU e validadas pelo Governo da Guiné-Bissau de 5-6 de Novembro de 2020, e o PND ao longo do ciclo do programa e assim posicionar o país para colher benefícios significativos dos parceiros de cooperação. Dado que o enfoque programático da ONU está a mudar de um contexto de conflito para uma paz sustentável, implicando um movimento de recuperação, reconstrução e desenvolvimento com uma abordagem de prevenção de conflitos, existiria uma oportunidade única de aproveitar a experiência e os conhecimentos dos seus parceiros de desenvolvimento para apoiar as prioridades de consolidação da paz a fim de combater os desafios sistémicos e históricos que fizeram com que o país ficasse atrás dos seus pares na região e no continente africano como um todo.

A necessidade de "reconstruir melhor" a partir da pandemia da COVID-19 fornece um estímulo adicional para a transformação na Guiné-Bissau. Em resposta à pandemia, o governo lançou "A Estratégia para o Desenvolvimento, Emprego e Promoção Industrial 2020-2024, (E-DEFI, também conhecida como Hora Tchiga). A estratégia constitui uma expressão, de origem nacional, do desejo do Governo de transformar a crise causada pela pandemia da COVID-19 numa oportunidade, bem como de reestruturar uma economia subdesenvolvida através da transformação industrial. É importante que proponha uma mudança de paradigma na sua abordagem, com a convicção do Governo de que não só terá de investir maciça e eficazmente na saúde, educação e infra-estruturas, mas também investir no capital humano da Guiné-Bissau, para que lhes seja proporcionada uma oportunidade de emprego decente e economicamente capacitada para liderar a sua subsistência, e que "os guineenses de Bissau possam libertar a sua energia criativa e empreendedora e vencer a pobreza com as suas próprias mãos e marchar com os seus próprios pés".

Existem assim novas oportunidades para o país começar a virar a esquina com o subdesenvolvimento. Mas o progresso exigirá mudanças críticas a vários níveis, entre eles a mentalidade colectiva, a governança e o Estado de direito, a estrutura da economia, e o envolvimento efectivo dos cidadãos. Exigirá um esforço concertado e parcerias eficazes com todos os intervenientes envolvidos no espaço político de consolidação da paz e desenvolvimento do país - governo, sector privado, sociedade civil em geral (incluindo organizações não governamentais e estabelecimentos de ensino) e parceiros.

¹ Chimhowu et al (2019). The 'New' national development planning and global development goals: Processes and partnerships. World Development 120. 76-79

1.2

VISÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O governo identificou vias para colocar o país na via da prosperidade económica, em parceria com os seus intervenientes estratégicos. O PND (2020-2023), que foi aprovado pela Assembleia Nacional Popular em conformidade com a Constituição, é o principal veículo para tal. Surgiu de um amplo processo participativo envolvendo consultas com várias partes interessadas, incluindo ministérios-chave, organizações da sociedade civil (OSC), e o sector privado, com vista a harmonizar as intervenções planeadas.

O PND alinha-se estreitamente com a Hora Tchiga, o programa de financiamento aprovado pelo Governo que visa mobilizar recursos financeiros para responder às necessidades imediatas da pandemia COVID-19, bem como tomar medidas a curto e médio prazo para mitigar os efeitos da pandemia na economia. Alinha-se também com a Agenda 2063 da UA e os ODS da ONU, bem como com a actual estratégia nacional a longo prazo, Terra Ranka, que tem o objectivo de colocar o país, até 2025, "no seu caminho para se tornar uma sociedade próspera e inclusiva que promova o aumento do nível de vida de todos, com base no desenvolvi-

mento sustentável da biodiversidade terrestre e marinha excepcional do país". O PND inclui 429 projectos e 10 programas públicos e acompanha os impactos das intervenções em 20 sectores, reunindo projectos em curso de iniciativas anteriores, bem como novas intervenções que estão a ser planeadas dentro de um quadro coerente mais amplo com vista a reforçar a implementação, ultrapassar as barreiras estruturais à modernização acelerada da economia, e melhorar as condições sociais e o bem-estar dos guineenses de Bissau. (Figura 1).



Figura 1: Plano Nacional de Desenvolvimento 2020-2023

O PND é a médio prazo no seu foco com o objectivo global de alavancar a pandemia COVID-19 como uma

oportunidade para começar a "reconstruir melhor" a economia. Tem seis objectivos estratégicos:

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	SECTORES ABRANGIDOS
S.O. 1: Consolidar a democracia, o Estado de direito e as reformas e a modernização das instituições públicas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração Pública ▪ Justiça ▪ Defesa ▪ Segurança
S.O. 2: Reformar a economia e promover o crescimento e o emprego	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão e programação macroeconómica ▪ Reestruturação do sector das empresas públicas ▪ Promoção do empreendedorismo, inovação e desenvolvimento ▪ Abordar a economia informal e promover a modernização ▪ Promoção do sector privado e diversificação da economia
S.O. 3: Desenvolver os sectores produtivos da economia e as infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agricultura e desenvolvimento rural ▪ Transporte e comunicação ▪ Obras públicas/alojamento ▪ Urbanização
S.O. 4: Valorizar o capital humano e melhorar as condições de vida das populações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação ▪ Saúde ▪ Solidariedade social ▪ Juventude e desporto ▪ Cultura
S.O. 5: Revitalizar a política externa e promover a integração regional e valorizar as diásporas guineenses	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Política externa e integração regional ▪ Diáspora guineense ▪ Cooperação internacional para o desenvolvimento
S.O. 6: Preservar a biodiversidade, combater as alterações climáticas e o capital natural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Preservar a biodiversidade ▪ Alterações Climáticas ▪ Ameaças ambientais

² Article 85 of the Constitution outlines the competences of the National People's Assembly including approval of the General State Budget and National Development Plan.

O **Objectivo Estratégico 1** tem objectivos que incluem a consolidação da democracia, administração pública, justiça, defesa e administração territorial, com intervenções orientadas para o reforço das capacidades institucionais, incluindo o desempenho das instituições de segurança para combater o tráfico de droga e o crime organizado.

O **Objectivo Estratégico 2** visa a gestão macroeconómica, despesa pública, reestruturação de empresas públicas, o sector informal, o empreendedorismo e a promoção do sector privado com foco na estabilidade macroeconómica, crescimento e emprego, bem como a diversificação da economia e o apoio para mitigar o impacto da COVID-19.

O **Objectivo Estratégico 3** coloca uma forte ênfase no reforço das ligações entre o desenvolvimento de infra-estruturas e os sectores produtivos, incluindo a agricultura, pescas, turismo, energia. A prioridade é em infra-estruturas básicas como estradas, portos e aeroportos.

O **Objectivo Estratégico 4** abrange o desenvolvimento humano centrado no capital humano, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar dos guineenses de Bissau. É de salientar que uma proporção significativa do investimento global planeado é na educação (72%), enquanto que a saúde representa 19%. A protecção social e a solidariedade são também

prioridades que representam em média 4% dos recursos globais orçamentados.

O **Objectivo Estratégico 5** trata das relações externas, incluindo a cooperação para o desenvolvimento, enquanto que

O **Objectivo Estratégico 6** visa a preservação da biodiversidade, a luta contra as alterações climáticas e ameaças ambientais adversas, com o objectivo de aproveitar a rica biodiversidade para o desenvolvimento económico, a redução da pobreza e a contribuição para os bens ambientais globais

Estes Objectivos Estratégicos fornecem importantes pontos de ligação articulados a nível nacional para o UNSDCF. Criam oportunidades transversais entre sectores e proporcionam espaço para o estabelecimento de um pacto entre o governo e o povo para um futuro mais brilhante. As possibilidades e oportunidades dentro de cada Objectivo Estratégico são enormes e colectivamente proporcionam uma ampla plataforma e caminhos para o apoio e colaboração com a comunidade de desenvolvimento. O PND proporciona assim um quadro envolvente e um roteiro para uma parceria significativa, apoio e colaboração entre o governo e o UNDS através do UNSDCF para retirar a Guiné-Bissau da armadilha do baixo crescimento e dos desafios relacionados de desenvolvimento.



1.3 Progresso para os ODS e desafios estruturais

O progresso nos ODS na Guiné-Bissau deve ser visto no contexto das vulnerabilidades e constrangimentos globais do país, e dos esforços feitos para lidar com os desafios específicos do desenvolvimento. Juntamente com os seus parceiros de desenvolvimento, o governo fez da prossecução do crescimento económico e da luta contra a pobreza e a desigualdade o centro dos seus planos de desenvolvimento a longo prazo. Existem, portanto, importantes alinhamentos entre as prioridades de desenvolvimento do próprio governo e as ODS, na medida em que os progressos registados ao longo da prossecução do próprio desenvolvimento do país também contribuem para o avanço de algumas ODS.

A avaliação do progresso dos ODS é, no entanto, limitada pela falta de dados e por um quadro institucional apropriado para monitorizar a implementação. Globalmente, o progresso em direcção aos Objectivos tem sido limitado, como indicado na matriz de situação, que fornece um instantâneo do desempenho do país, com lacunas paralisantes na disponibilidade e qualidade dos dados para acompanhar o progresso através dos objectivos, metas e indicadores. Uma avaliação mais abrangente para a agenda 2030 pode ser encontrada na ACP.

O resumo dos destaques relacionados com alguns objectivos-chave e uma análise 'Não Deixar Ninguém Para Trás' (LNOB) contida na CCA inclui:

- A população que vive em extrema pobreza (ODS1) aumentou, com os 40% mais pobres a partilharem apenas 12,8% do rendimento do país. Os números absolutos de pessoas que sofrem com o fardo da subnutrição aumentaram (ODS2).
 - O sistema de saúde (ODS3) enfrenta desafios persistentes relacionados com a baixa despesa pública, infra-estruturas deficientes, pessoal inadequado. A discriminação baseada no género continua a ser uma barreira significativa no acesso aos serviços básicos de saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva (ODS3/ODS5).
- A qualidade da educação é preocupante, uma vez que os professores não têm capacidade pedagógica e conhecimentos devido a uma formação, recursos pedagógicos e salários inadequados, e uma elevada percentagem de crianças não adquire competências de nível básico, o que resulta em baixos resultados de aprendizagem, enquanto outros não têm acesso ao sistema educativo, nomeadamente devido às greves contínuas ou ao abandono escolar (ODS4).
- As mulheres não têm a posse de terra assegurada, particularmente nas zonas rurais, arrastando-as ainda mais para a pobreza (ODS1/ODS5).
- A violência baseada no género continua a ser um grande desafio, embora seja difícil adoptar uma abordagem baseada em provas, devido à falta de dados. (ODS5/16).
- Instituições fracas e acesso limitado à justiça continuam a ser uma ameaça ao desenvolvimento sustentável (ODS16).
- Os registos de nascimento tal como o registo civil são limitados, privando a população de uma prova de identidade jurídica crucial para a protecção dos seus direitos e para o acesso à justiça e aos serviços sociais (ODS16). As infra-estruturas básicas incluindo estradas, electricidade e centros de saúde estão concentradas em Bissau e outros centros urbanos (ODS9).
- As condições habitacionais nas áreas urbanas são também pobres, com grande número de aglomerados informais, sem acesso básico a água, higiene e instalações sanitárias adequadas (ODS11).

1 Sem Pobreza

2 Fome Zero

3 Boa Saúde e Bem-estar

4 Educação de Qualidade

5 Igualdade de género

6 Água Limpa e Saneamento

7 Energia barata e limpa

8 Trabalho decente e crescimento económico

9 Indústria, Inovação e Infra-estruturas

10 Desigualdades Reduzidas

11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 Consumo e Produção Responsável

13 Acção Climática

14 Proteger a Vida Marinha

15 Vida na Terra

16 Paz, Justiça e Instituições Fortes

17 Parcerias para os Objectivos

PROGRESSO RELATIVO

MELHORIAS MODERADAS

REGREDIU

MUITO ATRAS

SEM DADOS SOBRE O PROGRESSO

Com um elevado foco no desenvolvimento, os esforços do país visaram principalmente as prioridades do ODS 1. Apesar disso, o país registou um aumento dos níveis de pobreza. A fim de enfrentar eficazmente os desafios relacionados com a pobreza em todas as suas dimensões, é importante reforçar a capacidade do governo para implementar eficazmente as políticas e programas anti pobreza em parceria com outras partes interessadas.

Instituições reactivas e responsáveis, juntamente com a garantia do Estado de direito e a protecção dos direitos humanos, são catalisadoras do desenvolvimento sustentável. Numa sociedade onde a paz e a justiça prevalecem, todos os sectores contribuem para os factores económicos, políticos e sociais positivos que conduzem ao desenvolvimento sustentável. No entanto, a instabilidade e fragilidade do país têm dificultado uma mudança positiva e a longo prazo. Reconhecendo a importância crucial da paz e da segurança como pré-requisitos para alcançar o desenvolvimento sustentável, uma agenda centrada na paz, que incorpore plenamente a agenda de reformas delineada no Acordo de Conacri de 2016 e no Pacto de Estabilidade, poderia abrir um novo caminho para uma sociedade Bissau-Guineense pacífica e para o desenvolvimento sustentável.

O sistema de saúde do país enfrenta desafios persistentes relacionados com a baixa despesa pública, infra-estruturas deficientes, uma oferta inadequada de trabalhadores de saúde qualificados, sistemas de formação clínica e de gestão inadequados, um sistema de encaminhamento e de prestação de serviços com mau funcionamento, sistemas não operacionais de informação sobre

saúde, governança fraca, e capacidade e sistemas de gestão inadequados (tais como orçamentação, gestão financeira pública, gestão de recursos humanos, e gestão da cadeia de abastecimento). Esta é a única área focal onde as intervenções e programas políticos teriam de ser tanto directos como de apoio, com intervenções concebidas para lidar com desafios imediatos acentuados pela pandemia ao mesmo tempo que se adopta uma perspectiva mais a médio e longo prazo para lidar com os constrangimentos sistémicos e estruturais dentro do sector da saúde. Para atingir o tipo de resultados de saúde desejáveis no âmbito do quadro dos ODS, o país precisa de ser apoiado e encorajado a avançar para uma cobertura de saúde mais universal.

Como um dos multiplicadores transversais e positivos na realização dos ODS, o avanço na igualdade de género requer cooperação interministerial e intervenções políticas. As barreiras estruturais contra a participação das mulheres e raparigas no planeamento familiar, na representação política, e na independência económica, devem ser reduzidas de modo a que as suas vozes se reflectam no processo de tomada de decisão. Ao mesmo tempo, as leis e parcerias para combater a mutilação genital feminina (MGF) devem ser reforçadas, enquanto as raparigas, mulheres e homens recebem uma educação sexual abrangente (CSE), a fim de promover a igualdade de género. A este respeito, a Guiné-Bissau tem sido lenta em assegurar o acesso de todos a uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa, que responda às questões de género. Por exemplo, ainda existem disparidades significativas entre rapazes e raparigas e os dados da análise LNOB da ACP mostram grandes disparidades entre regiões,



o que exige um sistema de educação que responda às questões de género e uma política não discriminatória para garantir a todas as crianças o direito à educação apoiada pelas práticas equitativas de género da escola e dos professores e o estabelecimento de um ambiente de aprendizagem seguro e isento de violência com base no género relacionada com a escola (VBGRE). O progresso nesta área tem sido limitado pela lentidão na implementação das leis propostas e pelos processos de reforma identificados. Existem limitações culturais e pré-existentes conhecidas ao avanço da paridade de género que deveriam ser o objectivo de políticas e programas intencionais a implementar. Estes desafios históricos terão de ser abordados a par dos esforços em curso de reforço institucional e reformas para atingir os resultados desejados.

Os desafios permanecem enormes, mas também são enormes as oportunidades de reconstruir melhor e garantir que ninguém fica para trás. Existe, portanto, um caso claro e uma forte necessidade de prosseguir a transformação estrutural da economia para afastar da dependência de um único recurso para diversificar as fontes de receitas de exportação e de rendimento e colocar o país firmemente num caminho de crescimento económico inclusivo e sustentável, superar o baixo desafio de crescimento do passado, e criar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. Este objectivo não se refere apenas ao ODS8, mas fornece o contexto de fundo no qual os objectivos de melhoria da economia da Guiné-Bissau devem ser alcançados. Sem crescimento económico, não haveria recursos suficientes para enfrentar os muitos desafios identificados, e se o país não se libertar da armadilha do baixo crescimento, corre o risco de ficar dependente de apoio externo para se manter a flutuar mais tempo do que o necessário ou saudável.

A este respeito, as intervenções políticas e os programas propostos devem concentrar-se na concretização do objectivo de reestruturação e diversificação económica. A estrutura da economia e a sua dependência da monocultura de castanhas de caju para receitas de exportação, quando associada aos desafios associados à instabilidade política e a um lento processo de reforma institucional, não é uma situação sustentável a ser mantida no futuro. O progresso necessário para que a economia seja reestruturada e colocada no caminho do crescimento sustentado e do pleno emprego significaria completar os processos de reforma institucio-

nal e reforçar a capacidade do governo para formular e implementar a política macroeconómica. Deve também criar um ambiente empresarial favorável ao investimento e participação do sector privado.

Há indícios de que estes elementos estão a ser priorizados nas acções do governo, como é evidente pela sua menção e ênfase dentro do PND, devendo, portanto, constituir também uma parte importante do apoio fornecido pelos parceiros de desenvolvimento. Com coerência na implementação e uma melhoria na prontidão e capacidade do governo para planear e implementar programas e reformas, o progresso desejado seria assegurado.

O crescimento económico sustentável e inclusivo proporcionaria também o tipo de recursos que tornaria as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. A Guiné-Bissau não tem políticas urbanas ou habitacionais estabelecidas a nível nacional e/ou local que possam servir de referência para o desenvolvimento urbano e habitacional no país. O crescimento deve também facilitar ao país o acompanhamento das suas preocupações ambientais e de biodiversidade. Para além dos desafios da pobreza e da desigualdade rural-urbana, o país enfrenta enormes efeitos adversos das alterações climáticas, expondo os pobres e os que se encontram em situações vulneráveis a uma maior vulnerabilidade a eventos extremos e desastres relacionados com o clima. Contudo, o país tem vindo a fazer progressos na elaboração de leis críticas destinadas a enfrentar desafios ambientais e de biodiversidade mais abrangentes. Esta continua a ser uma área de verdadeira parceria e colaboração entre as partes interessadas no país.

Guiné-Bissau carece de dados para monitorizar o progresso de todos os ODS. Para acompanhar os progressos e assegurar a realização dos Objectivos até ao prazo de 2030, a capacidade do sistema estatístico nacional precisa de ser reforçada. Isto incluiria a elaboração e implementação de uma estratégia nacional para o desenvolvimento de estatísticas, bem como a recolha e utilização de dados adoptando novas tecnologias, incluindo dados geoespaciais, grande volume de dados (Big data), e dados gerados pelos próprios cidadãos para estabelecer uma base fiável para a tomada de decisões.

Olhando para o futuro, há muitas oportunidades para um compromisso real e significativo entre o governo e o povo, com o apoio da comunidade de desenvolvimento num espírito de verdadeira parce-

ria, para superar os desafios políticos e de desenvolvimento e posicionar o país para alcançar o tipo de prosperidade desejada e articulada pelos próprios quadros políticos do governo.

O reforço dos direitos das mulheres e raparigas, bem como de todos os cidadãos, incluindo os homens, exige a redução das barreiras de acesso das mulheres e raparigas às estratégias de planeamento familiar; capacitar as raparigas e educar as famílias contra o casamento precoce e a gravidez; reforçar as leis e construir parcerias para reduzir as práticas de MGF; investir em mais acesso das raparigas e mulheres adultas à Educação Sexual Integral

(CSE) e em melhores condições/opportunidades de trabalho; envolvendo as associações de mulheres no processo de tomada de decisões; mecanismos de cooperação interministerial para combater a violência baseada no género; reforçando os sistemas de educação para que respondam às questões de género; promovendo políticas não discriminatórias para assegurar o direito de todas as crianças à educação; e professores e formadores que assegurem práticas equitativas de género e estabeleçam um ambiente de aprendizagem seguro, livre de VBGRE.



1.4 DIMENSÕES REGIONAIS

Os desafios internos de desenvolvimento, de paz e segurança da Guiné-Bissau que levaram a respostas regionais e internacionais incluem o efeito da instabilidade política na assistência externa, a pesca ilegal, o comércio ilícito de drogas, o destacamento de forças regionais de manutenção da paz, intervenções relacionadas com as eleições pelo organismo regional, e a queda nas exportações agrícolas devido à pandemia da COVID-19.

Os conflitos políticos têm igualmente dificultado a assistência económica internacional. Por exemplo, em 2015, os doadores internacionais prometeram mais de mil milhões de euros para um plano de desenvolvimento com a duração de dez anos. No entanto, o montante ficou parado desde Agosto desse ano, quando o Presidente Mario José Vaz removeu o então Primeiro-Ministro Domingos Simões Pereira, assinalando um período de incerteza política e possível desestabilização.

Em Janeiro de 2020, a Administração de Narcóticos dos Estados Unidos da América observou que a Guiné-Bissau estava a tornar-se naquilo a que chamou um "Estado Narcó". Acrescentou que os traficantes de droga latino-americanos subornam funcionários do Estado para permitir o trânsito de cocaína destinada à Europa através da Guiné-Bissau, e para a região do Sahel, onde apoia a economia de grupos armados.

Igualmente significativo é o papel do organismo regional na garantia da paz e segurança no país. É importante notar, a este respeito, que a missão de cerca de mil forças regionais de manutenção da paz da CEDEAO destacadas para a Guiné-Bissau em 2012 terminou em 2020. Espera-se agora que as forças armadas nacionais assegurem a estabilidade. Aqueles que possam estar apreensivos quanto à capacidade das forças armadas para enfrentarem este desafio podem estar a recordar, entre outras coisas, que o país já teve cerca de nove golpes de Estado e tentativas de golpes desde 1980; e apenas um chefe de Estado completou o seu mandato sem ser derrubado ou assassinado.

Em Abril de 2020, o bloco regional dos países da África Ocidental, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) ajudou a aliviar as tensões pós-eleitorais na Guiné-Bissau ao reconhecer Umaro Sissoco Embaló como vencedor das eleições presidenciais de 29 de Dezem-

bro na Guiné-Bissau, após meses de disputa sobre os resultados.

Entre os desafios regionais enfrentados pelo país está o fenómeno dos arrastões estrangeiros que pescam ilegalmente nas suas águas. Mais uma vez, esses arrastões não processam as suas capturas localmente. Assim, privam a nação de empregos muito necessários, bem como dos seus recursos haliêuticos. Os pescadores do país têm instalações de processamento limitadas que não lhes permitem competir com grandes empresas estrangeiras.

Mais uma vez, a exportação anual normal do país de cerca de 200.000 toneladas de caju diminuiu para 160.000 em 2020 devido em parte aos efeitos da pandemia COVID-19 no seu principal importador, a Índia. No entanto, o país está incluído desde 2020 numa iniciativa regional intitulada Programa de Competitividade da África Ocidental (WACOMP) liderada pela CEDEAO e implementada pela UNIDO e pelo International Trade Centre (ITC). O Programa foi adoptado ao abrigo do 11º Programa Indicativo Regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), num montante total de 120 milhões de euros. Os principais objectivos do programa são o reforço da competitividade dos países da África Ocidental e também o aumento da sua integração no sistema comercial regional e internacional. Para atingir este objectivo global, o programa procura:

- Melhorar o desempenho, crescimento e contribuição para a indústria,
- Comércio regional e exportações de cadeias específicas de valor, e
- Melhorar o clima empresarial

Ao abrigo deste esquema regional, foi iniciado na Guiné-Bissau um projecto complementar específico com um orçamento total de 4 milhões de Euros financiado pela União Europeia para ajudar a integração do país nos mercados regionais e internacionais e melhorar a competitividade da cadeia de valor da manga através da produção, da transformação local e da capacidade de exportação.

³<https://covid19.who.int/region/afro/country/gw> ⁴ https://ourworldindata.org/coronavirus/country/guinea_bissau

1.5

DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA COVID 19 PARA CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR

A pandemia da COVID 19 continua a amplificar os desafios socioeconómicos e de desenvolvimento pré-existentes. Enquanto que a primeira vaga de pandemia progrediu mais lentamente (de Março a Novembro de 2020) do que tinha sido previsto, o país registou uma segunda vaga com novas e mais infecciosas estirpes do vírus corona, que começou em Janeiro de 2021. Embora a trajectória futura da pandemia continue incerta, no entanto, a 4 de Julho de 2021, mais de 3.881 pessoas tinham sido confirmadas positivas com o vírus e 69 mortes foram registadas desde que o primeiro caso foi relatado em Março de 2020, provavelmente com uma contagem inferior, dado o baixo nível de testes e relatórios. Numa base per capita, a Guiné-Bissau, em termos de mortes, continua a ser um dos países mais afectados da região.

A escala sem precedentes de impactos socioeconómicos colocou a COVID-19 no centro dos instrumentos nacionais de planeamento do desenvolvimento, incluindo o Plano Nacional de Desenvolvimento e a Estratégia para o Desenvolvimento, Emprego e Promoção Industrial (Hora Tchiga). O Sistema de Desenvolvimento da ONU realizou uma avaliação do impacto socioeconómico e preparou um Plano de Resposta Socioeconómica (PRSE), para apoiar as prioridades do governo no sentido de mitigar os impactos adversos da COVID-19. O objectivo é salvar vidas, proteger pessoas, meios de subsistência e empregos, bem como "reconstruir melhor" de forma a apoiar a realização dos ODS. O pacote integrado de medidas de resposta visa proteger as necessidades e os direitos das pessoas que vivem sob a pressão da pandemia, tendo em vista os grupos mais vulneráveis e as pessoas que correm o risco de serem deixadas para trás. Abaixo estão os ingredientes chave para "reconstruir melhor":

A manutenção dos serviços essenciais de saúde é fundamental. A escala do surto da COVID-19 excedeu todas as previsões dos planos de contingência do governo e do Sistema das Nações Unidas. Durante a primeira vaga, a mobilização dos prestadores de serviços de saúde para a

gestão e tratamento da COVID-19 resultou num défice de serviços de saúde de rotina que salvam vidas. Dada a possibilidade de ressurgimento de 'ondas' da pandemia, é importante dar prioridade aos serviços de saúde essenciais, tendo em consideração o seu contexto alterado e as necessidades das populações. Os esforços devem visar serviços de alta prioridade, incluindo serviços essenciais de prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, incluindo imunizações; serviços relacionados com a saúde reprodutiva, incluindo durante a gravidez e o parto; serviços essenciais para populações vulneráveis, tais como bebés e adultos mais velhos; e serviços para grupos vulneráveis, particularmente os mais desfavorecidos, incluindo pessoas com deficiências e migrantes.

A vacinação continua a ser uma das medidas de saúde pública mais importantes na gama de ferramentas para gerir as pandemias e os seus impactos. O risco negativo mais importante para uma recuperação sustentada é a evolução da pandemia - através da introdução e propagação das novas variantes contagiosas do coronavírus na Guiné-Bissau. Sem abordar os impedimentos crónicos do sistema de saúde à aquisição, entrega, administração e receio de vacinas, os estrangulamentos sistémicos colocariam os produtos que salvam vidas fora do alcance da população, incluindo os mais vulneráveis. Até que a vacinação de toda a população seja alcançada, as intervenções de saúde pública, tais como o uso universal da máscara, distanciamento social, higiene das mãos, estratégias de teste e rastreio, comunicação de risco e estratégias de envolvimento comunitário continuarão a ser necessárias para conter as crises das estirpes do vírus corona.

A expansão de sistemas de protecção social resilientes, a favor dos pobres e financiados de forma sustentável continua a ser crítica. O acesso a sistemas de segurança social não contributivos pode fazer a diferença para raparigas, rapazes, mulheres e crianças vulneráveis, permitindo-lhes satisfazer as suas necessidades alimentares e

nutricionais básicas. Várias iniciativas de assistência social estão em curso, sublinhando a necessidade de uma abordagem coordenada para identificar programas, parceiros e lacunas existentes, bem como para construir sinergias e complementaridades para uma potencial nova rede de assistência de segurança e outras intervenções do projecto. Mais de 95% dos programas de assistência social a populações vulneráveis na Guiné-Bissau são financiados por doadores.

Como a capacidade do país para mobilizar e executar fundos tem sido baixa, os doadores geralmente dependem de acordos com agências da ONU para implementar as actividades (ou seja, reforço de capacidades, assistência técnica, aprovisionamento, etc.). Assim, existe uma forte coordenação entre as diferentes partes interessadas para alinhar o apoio dos doadores com as prioridades do país. Os acordos ONU-ONU são uma prática comum para

permitir uma melhor cooperação entre as agências com um mandato claro, tais como a saúde, educação, protecção social, etc.

O sector privado precisa de desempenhar um papel muito mais importante se a Guiné-Bissau quiser sair da sua armadilha de crescimento baixo e volátil na era pós COVID-19. Dado que o governo tem um espaço fiscal limitado para financiar o investimento público após a pandemia, e num contexto de imprevisibilidade na assistência externa, o país precisa de recorrer ao financiamento do sector privado, melhorando o clima empresarial de forma a apoiar melhor as operações das MPMEs para criar riqueza, emprego e crescimento inclusivo. De qualquer modo, serão necessários programas de apoio para acompanhar a modernização das MPMEs através de formação, transferência de conhecimentos e tecnologia, infra-estruturas industriais e acesso ao financiamento.e médios



produtores, vendedores, e trabalhadores informais que foram mais afectados pela pandemia. Isto inclui a necessidade de sustentar a cadeia de pequenos produtores até aos vendedores, com especial atenção ao género. A longo prazo, há necessidade de promover a diversificação agrícola e as cadeias de valor que reduzirão a dependência da economia da produção de castanha de caju. A promo-

ção de modelos locais de agronegócios e a inclusão de mulheres será vital para a geração de meios de subsistência e transformação agrícola. Os esforços de diversificação podem oferecer oportunidades para as MPMEs operarem também no turismo sustentável, na pesca, e no aumento da transformação e maior valor acrescentado dos produtos agrícolas.

Uma solução chave para a saúde económica a longo prazo é aumentar a produtividade e diminuir os efeitos cicatrizantes da recessão induzida pela pandemia no investimento, emprego, capital humano, e força do sistema financeiro. O investimento em infra-estruturas digitais, ecológicas e resilientes pode andar de mãos dadas para aumentar a produtividade, a resiliência e o crescimento da economia.

A melhoria do desempenho da mobilização de receitas internas de forma sustentável e favorável às empresas continua a ser fundamental para sustentar o espaço fiscal necessário para o aumento das despesas com a saúde e as infra-estruturas prioritárias. A política fiscal tem de ser diversificada e equilibrada. Com uma dependência excessiva das formas tradicionais de impostos indirectos, a carga fiscal recai mais sobre as empresas pobres e em dificuldades. Há necessidade de impostos mais modernos, que sejam directos e progressivos - visando rendimentos e lucros em vez de actividades empresariais. A Guiné-Bissau tem um dos mais baixos esforços fiscais bem como taxas de cobrança de impostos na região, em percentagem do PIB. O FMI projectou que os países da região poderiam aumentar a sua quota fiscal no PIB em 1 por cento todos os anos durante os próximos cinco anos. A melhoria da administração fiscal também fará uma diferença significativa. Racionalizar e simplificar a miríade de impostos num sector crítico como o sector do caju irá melhorar o clima empre-

sarial. Existem actualmente múltiplos impostos, taxas no sector do caju que causam distorção e são regressivos, com a sua carga a recair desproporcionalmente sobre os agricultores pobres e as empresas em dificuldades. É importante reformar e racionalizar a administração fiscal e reduzir as ineficiências nos procedimentos de importação e exportação.

As intervenções políticas para a recuperação envolvem contrapartidas: entre diferentes opções, bem como entre riscos financeiros e não financeiros, incluindo as alterações climáticas e os riscos políticos. É importante compreender os seus impactos distributivos ao longo do tempo sobre a economia, e os sectores social e ambiental. O governo e os parceiros devem analisar o impacto distributivo de quaisquer políticas de recuperação propostas e basear a sua escolha de orientação política no impacto dessas políticas na redução das desigualdades. Para serem sustentáveis, as intervenções de financiamento devem ser informadas pelos ODS e exigir mecanismos consistentes de coordenação dos parceiros, incluindo Instituições Financeiras Internacionais (IFI), ONU, e parceiros bilaterais para partilhar informações para a elaboração de políticas informadas para a recuperação macroeconómica. Uma comunicação clara sobre intenções políticas e medidas para proteger os vulneráveis é essencial para construir apoio social em torno de reformas e contrapartidas difíceis e emergentes.



WAMA (2010). Tax Efforts in ECOWAS countries. West African Monetary Agency
<https://data.worldbank.org/indicator/GC.TAX.TOTLGD.ZS?locations=GW> IMF (2017).

IMF (2017). Taxes, Debt and Development: A One Percent Rule to Raise Revenues in Africa <https://blogs.imf.org/2017/12/05/taxes-a-one-percent-rule-to-raise-revenues-in-africa/>

-debt-and-development-

Os jovens e as mulheres devem estar mais envolvidos na recuperação e devem ter uma voz. As autoridades nacionais e os parceiros não devem perder de vista o potencial de capacitação dos jovens cidadãos, e das mulheres na recuperação. Construir numa perspectiva jovem e investir na criatividade e espírito empreendedor da juventude em todo o país conduzirá a soluções inovadoras para os desafios locais para a recuperação pós COVID-19. "Os jovens são o futuro, e o futuro são os jovens da Guiné-Bissau". É também crucial envolver as mulheres na tomada de decisões para mitigar os impactos negativos da pandemia nos meios de subsistência e o investimento planeado para uma recuperação sustentável e inclusiva.

O governo terá de reforçar a elaboração de políticas, o planeamento e a coordenação para apoiar os

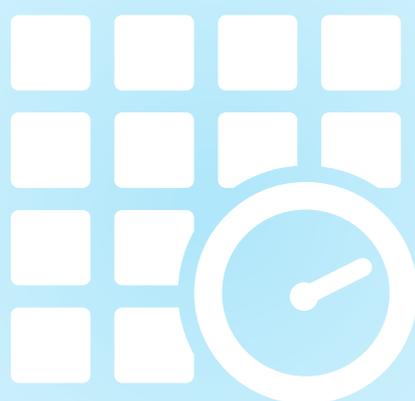
grupos vulneráveis. Isto exigirá a actualização das capacidades técnicas das instituições no desenvolvimento de estratégias de resposta sectorial inclusivas centradas e impulsionadas nas pessoas. O governo precisará também de envolver a sociedade civil como observador para assegurar a proporcionalidade e transparência das políticas que estão a implementar em resposta à pandemia, especialmente as que podem limitar os direitos humanos. É importante reforçar a coordenação entre a polícia, a justiça e os sectores não judiciais para que as mulheres e raparigas possam ter acesso seguro aos serviços de saúde/médicos e de protecção, incluindo contra a violência doméstica contra mulheres e crianças, e para assegurar a salvaguarda e protecção dos seus direitos humanos. É também crucial melhorar a prestação de cuidados de saúde



e serviços médicos às mulheres e raparigas, bem como a outros grupos vulneráveis como as pessoas LGBTQI+, vítimas de violência sexual e baseada no género.

Um sistema de governança democrática melhorado será também fundamental para colocar o país novamente no bom caminho, uma vez que visa reconstruir após a crise política e institucional, particularmente a que emergiu das eleições presi-

denciais de 2019. Sem instituições de governação fiáveis e eficazes, as sociedades "pacíficas, justas e inclusivas" prometidas pelo ODS16 serão cada vez mais esquecidas pelas consequências da pandemia.



CAPÍTULO 2

CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DA ONU PARA A AGENDA 2030

2.1 TEORIA DA MUDANÇA

As políticas de desenvolvimento da Guiné-Bissau no passado não foram comunicadas e beneficiaram dos factores e prioridades que promovem o desenvolvimento local, e que servem como forças motrizes e fundamentos para a transformação no sentido de um desenvolvimento socioeconómico inclusivo e sustentável. Este UNSDCF procura, portanto, promover o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável através da priorização de políticas de desenvolvimento local, servindo assim como um instrumento dinâmico para provocar uma mudança estratégica no planeamento e programação de políticas e programas para o desenvolvimento no país.

A Teoria da Mudança do UNSDCF 2022-2026 baseia-se na proposta de que uma arquitectura robusta de governação com instituições estatais fortes e duradouras e um mecanismo que funcione eficazmente, apoiada por um sistema económico diversificado que promova o crescimento e a prosperidade, e gere oportunidades económicas para todos, é condição prévia para fomentar investimentos que promovam meios de subsistência dignos, garantam o acesso a serviços básicos, e garantam melhores resultados de bem-estar para todos os cidadãos, e em particular para os mais vulneráveis, tais como crianças, adolescentes e jovens, mulheres e especialmente mulheres grávidas, deficientes, refugiados e deslocados. A teoria baseia-se na necessidade de desencadear mudanças críticas no sentido de enfrentar as recorrentes crises de instabilidade e paralisia institucional, que exacerbaram os níveis de vulnerabilidade na Guiné-Bissau e impediram o seu desenvolvimento, permitindo ao Estado satisfazer adequada e inclusivamente as necessidades e aspirações de todos os seus cidadãos.

O UNSDCF, que inclui as prioridades identificadas de construção da paz validadas pelo Governo como responsável no início de Novembro de 2020, antes do encerramento do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Construção da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) em 31 de Dezembro de 2020, proporciona uma oportunidade para todas as partes interessadas e parceiros trabal-

harem em conjunto para tirar o país do seu pântano de desenvolvimento e assegurar uma paz sustentável. A abordagem de factores estruturais reforçará as bases para a transformação e realização dos ODS e da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 na Guiné-Bissau, inclusive através do apoio ao Plano Nacional de Desenvolvimento do país (2020-2023) destinado a construir as capacidades do Estado para prestar serviços ao seu povo como detentor de direitos, promover a coesão social, e o desenvolvimento inclusivo e a construção da paz.

Através deste Quadro de Cooperação, a ONU e os seus parceiros trabalharão para revitalizar o papel do Estado e dos seus cidadãos como os principais facilitadores da paz e do desenvolvimento sustentáveis, e do crescimento económico, reforçando as funções nucleares do governo a todos os níveis (desde o nacional ao local) para um funcionamento eficaz e para servir os cidadãos, assegurando ao mesmo tempo políticas inclusivas e participativas e a tomada de decisões que envolvem a participação dos cidadãos e não deixam ninguém para trás. Os parceiros desempenham papéis diferentes mas muito complementares para a melhoria da oferta de serviços sociais básicos de qualidade e para o desenvolvimento harmonioso esperado.

Por fim, a capacidade do Estado e de outros actores nacionais será reforçada a fim de assegurar que todas as pessoas e grupos na Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, beneficiarão de sistemas de governação mais responsáveis, transparentes e inclusivos e terão um maior acesso a serviços sociais essenciais de qualidade para alcançar a Cobertura Universal, e o Estado será capaz de assegurar financiamento interno para ter um orçamento mais previsível e fiável para o desenvolvimento do capital humano e facilitará o alinhamento dos parceiros com as prioridades do país com um maior envolvimento do sector privado, e a comunidade terá poderes para se empenhar e exercer os seus direitos e obrigações para um melhor acesso e qualidade dos serviços sociais.

Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para Guiné-Bissau

STRATEGIC PRIORITIES	1. GOVERNAÇÃO TRANSFORMADORA E INCLUSIVA QUE ENGOLOBA O RESPEITO PELO ESTADO DE DIREITO E A MANUTENÇÃO DA PAZ	2. TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA ESTRUTURAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CRESCIMENTO VERDE INCLUSIVO E RESILIENTE QUE NÃO DEIXA NINGUÉM PARA TRÁS	3. DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO
OUTCOMES	<p>Apoia o Objectivo 1 Consolidar a democracia, o Estado de direito e as reformas e a modernização das instituições públicas</p> <p>Em 2026, as pessoas na Guiné-Bissau gozam de uma melhor governança democrática, paz e Estado de direito e as suas necessidades básicas são satisfeitas</p>	<p>Apoia o Plano Nacional de Desenvolvimento (2020-2023) e a Estratégia de Desenvolvimento, Emprego e Promoção Industrial 2020-2024 (mecanismo financeiro Hora Tchiga)</p> <p>Em 2026, a Guiné-Bissau alcançou uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixa ninguém para trás, ao mesmo tempo que capitaliza as características dos PEID e assegura a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais.</p>	<p>Apoia o Objectivo Estratégico 4 do Governo para a 10ª Legislatura: Valorizar o capital humano e melhorar as condições de vida das populações.</p> <p>Até 2026, a população da Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, terá um acesso crescente e equitativo e utilizará serviços sociais essenciais de qualidade, incluindo em situações de emergência</p>
OUTCOME THEORY OF CHANGE STATEMENT	<p>SE as capacidades humanas dos actores estatais, não estatais, incluindo agentes de mudança, são reforçadas para apoiar a mudança transformacional e encorajar uma mudança sociocultural através do desenvolvimento de capacidades, advocacia, sensibilização e apoio directo às instituições e processos legislativos e regulamentares; SE as instituições públicas são mais responsáveis e transparentes, mais próximas e responsabilizadas pelos cidadãos através da promoção do envolvimento cívico, da liderança transformacional e do empoderamento dos jovens, mulheres e grupos vulneráveis; SE os processos políticos inclusivos, envolvendo jovens, mulheres e grupos vulneráveis, são apoiados através de aconselhamento técnico e estratégico, capacitação, advocacia, sensibilização, participação e investigação baseada em provas; SE a agenda de reformas-chave é apoiada através da melhoria do funcionamento da Assembleia Nacional Popular e do apoio aos seus trabalhos sobre a revisão da constituição e outras reformas-chave delineadas no Acordo de Conacri de 2016 através do diálogo e da mediação; e, assegurando processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e um diálogo intra/interpartidário; SE uma paisagem mediática forte e independente é apoiada para combater a desinformação e a má informação, reduzir o discurso do ódio, prevenir o extremismo violento através da advocacia e a sensibilização; SE forem implementadas reformas do sector da justiça e dos mecanismos de aplicação da lei para combater a corrupção, o tráfico de drogas e o crime organizado transnacional e para prevenir o extremismo violento e a interferência externa/política indevida nos processos judiciais for eficazmente afastada; SE forem criadas as condições para fornecer serviços de justiça de qualidade, especialmente para as pessoas vulneráveis e para promover e proteger os direitos humanos e a igualdade de género; SE os doadores e parceiros reafirmarem o seu compromisso de harmonizar e alinhar a cooperação efectiva para o desenvolvimento, Então, o quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais do Estado, outros actores nacionais e agentes de mudança para assegurar uma governação democrática e responder a todas as necessidades dos cidadãos são reforçados; e é apoiada a criação de um ambiente propício ao diálogo político e ao envolvimento dos cidadãos para sustentar a paz; e são assegurados processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente; e o acesso a serviços de justiça de qualidade, especialmente para pessoas vulneráveis, e a promoção dos direitos humanos e da igualdade de género são reforçados; e as capacidades institucionais, organizacionais, técnicas e humanas das autoridades nacionais e das OSC para combater a impunidade, a corrupção, o tráfico de droga e assegurar o Estado de direito e a protecção dos direitos humanos são reforçadas.</p>	<p>SE as capacidades do Estado e de outros actores nacionais para capitalizar as características dos PEID para estabelecer uma economia azul, impulsionar um crescimento verde inclusivo e diversificado e promover o desenvolvimento humano são reforçadas através do reforço das capacidades e do apoio aos processos de planeamento e formulação de políticas; SE as políticas e planos nacionais de desenvolvimento são bem informadas, baseadas em provas e orientadas para o reforço do crescimento económico verde e a promoção de uma distribuição mais equitativa dos benefícios do crescimento através de mais empregos decentes, bem como um maior acesso a serviços sociais e básicos e uma melhor orientação para os pobres, os marginalizados e os vulneráveis, e o governo assegura cada vez mais o financiamento sustentável dos ODS utilizando quadros integrados de financiamento nacional (QIFNs) e melhorando os sistemas e políticas de cobrança de impostos e receitas internas para ajudar a financiar as prioridades estratégicas; SE as capacidades técnicas e institucionais do Estado para conceber políticas e planos nacionais de desenvolvimento bem informados e baseados em provas são reforçadas; SE as capacidades do sector privado (formal e informal) forem reforçadas, se é criado um ambiente favorável e os estrangulamentos e desafios que inibem o crescimento do sector privado são abordados através de apoio técnico directo, soluções digitais inovadoras, apoio à criação de um ecossistema sustentável para o empreendedorismo e a inovação, reforço das capacidades, melhoria do acesso ao financiamento e inclusão financeira e apoio às reformas do quadro regulamentar e político; SE as capacidades das partes interessadas em termos de desenvolvimento informado sobre desastres e riscos climáticos são reforçadas através do desenvolvimento de capacidades, advocacia, sensibilização e investigação política baseada em provas; SE é estabelecido um mecanismo participativo para melhorar a abordagem de toda a sociedade para a agenda climática e ambiental como parte da Agenda 2030; SE as cidades/comunidades valorizam melhor o capital natural e melhoram a sua resistência aos impactos do clima e das catástrofes como parte do desenvolvimento económico local sustentável e resistente, através da sensibilização e abordagem de toda a sociedade que envolve esforços concertados e bem informados do Estado e de outros actores e partes interessadas nacionais; SE a governação e a gestão sustentável do capital natural, incluindo os activos baseados na natureza (marinhos e terrestres) é reforçada através do reforço dos sistemas e infra-estruturas de informação e estatísticas, promovendo a economia circular, o desenvolvimento de capacidades, a defesa, o apoio directo à formulação de planos e políticas nacionais e a investigação orientada para políticas baseadas em provas;</p>	<p>SE o Governo, os órgãos legislativos e constitucionais, as instituições de direitos humanos e os actores da aplicação da lei estão capacitados para melhorar e implementar legislação, políticas e práticas orientadas para as pessoas e sensíveis ao género, de acordo com a abordagem dos direitos humanos e a cobertura universal dos serviços sociais essenciais; SE o Governo assegura cada vez mais o financiamento sustentável dos serviços sociais essenciais através de financiamento interno e promove enquadramentos que permitem o apoio do sector privado e da sociedade civil, SE são construídas e mantidas parcerias estratégicas e SE os doadores e parceiros reafirmam o seu compromisso de harmonizar e alinhar a prestação eficaz da ajuda; SE as comunidades são sensibilizadas para a procura de serviços, adoptam atitudes e práticas adequadas e comprometem-se com a gestão de infra-estruturas sociocomunitárias, ao mesmo tempo que se tomam membros activos da sociedade, participando efectivamente nos processos de tomada de decisões a todos os níveis e promovendo a responsabilização e o compromisso recíproco entre a comunidade e os funcionários e instituições públicas no exercício dos seus direitos e obrigações mútuas; SE os serviços e instituições sociais reforçaram a capacidade de prestação de serviços, infra-estruturas e aprovisionamentos adequados, reduziram as barreiras de comunicação e formaram profissionais na prestação de serviços culturalmente sensíveis, a fim de promover o acesso inclusivo a serviços sociais essenciais de qualidade a grupos vulneráveis; SE o Governo, em colaboração com entidades não estatais, aumentou a capacidade de produzir, analisar e divulgar regularmente dados desagregados de qualidade para o planeamento, monitorização e tomada de decisões baseadas em evidências em sectores sociais essenciais;</p>

OUTCOME THEORY OF CHANGE STATEMENT

Então, o quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais do Estado, outros actores nacionais e agentes de mudança para assegurar uma governação democrática e responder a todas as necessidades dos cidadãos são reforçados; e é apoiada a criação de um ambiente propício ao diálogo político e ao envolvimento dos cidadãos para sustentar a paz; e são assegurados processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente; e o acesso a serviços de justiça de qualidade, especialmente para pessoas vulneráveis, e a promoção dos direitos humanos e da igualdade de género são reforçados; e as capacidades institucionais, organizacionais, técnicas e humanas das autoridades nacionais e das OSC para combater a impunidade, a corrupção, o tráfico de droga e assegurar o Estado de direito e a protecção dos direitos humanos são reforçadas.

Então serão reforçadas as capacidades do Estado e de outros actores nacionais para promover um crescimento económico resistente, inclusivo e diversificado e o desenvolvimento humano sustentável, levando à redução da pobreza e não deixando ninguém para trás; e a resposta do sector privado às oportunidades dos mercados emergentes e a contribuição para a produtividade, crescimento e meios de subsistência será reforçada; e o planeamento do desenvolvimento informado do risco, incluindo o planeamento espacial e políticas públicas chave como a energia e as minas, a agricultura, as pescas, a indústria e os recursos hídricos, será reforçado com base em evidências e numa abordagem mais integrada; e as cidades/comunidades valorizarão melhor o capital natural, preservarão a biodiversidade, restaurarão os ecossistemas, aumentarão a utilização de energias renováveis, integrarão mais economia circular e melhorarão a sua resistência aos impactos climáticos e de catástrofes como parte do desenvolvimento económico local sustentável e resistente; e a governação sustentável e a gestão ambiental e dos recursos naturais serão reforçadas.

Então todas as pessoas e grupos na Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, beneficiarão de sistemas de governação melhorados, transparentes, e inclusivos e terão um maior acesso a serviços sociais essenciais de qualidade.

OUTPUTS

- 1.1: O quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais do Estado, outros actores nacionais e agentes de mudança são reforçados para apoiar uma mudança transformacional e uma mudança social em favor da governação democrática e para responder às necessidades de todos os cidadãos.
- 1.2: São criados processos inclusivos de diálogo político e intra/interpartidário entre todos os intervenientes relevantes sobre as principais reformas delineadas no Acordo de Conacri, particularmente a revisão constitucional, bem como a reconciliação nacional, e o envolvimento dos cidadãos, envolvendo jovens, mulheres e grupos vulneráveis, para consolidar a democracia e sustentar a paz.
- 1.3: Os processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente, são reforçados.
- 1.4: O acesso a serviços de justiça de qualidade, especialmente para as pessoas vulneráveis, e a promoção e protecção dos direitos humanos e da igualdade de género são reforçados.
- 1.5: É fomentada uma cultura de independência e integridade em todo o sistema judicial, nomeadamente através do reforço dos mecanismos de supervisão e responsabilização, e são apoiadas as reformas do sector da justiça e das autoridades de aplicação da lei relevantes para reduzir a impunidade e combater o tráfico de droga e o crime organizado transnacional e prevenir o extremismo violento.

- 2.1: São reforçadas as capacidades para promover um crescimento económico resiliente, inclusivo e diversificado e o desenvolvimento humano sustentável, levando à redução da pobreza e não deixando ninguém para trás.
- 2.2: Melhoria do ambiente propício e reforço das capacidades do sector privado, resposta às oportunidades dos mercados emergentes e contribuição para a produtividade, crescimento e meios de subsistência.
- 2.3: As capacidades das partes interessadas em termos de desenvolvimento informado sobre catástrofes e riscos climáticos são reforçadas.
- 2.4: As cidades/comunidades valorizam melhor o capital natural e melhoram a sua resiliência aos impactos climáticos e de catástrofes como parte de um desenvolvimento económico local sustentável e resiliente.
- 2.5: A governação e gestão sustentável dos recursos ambientais e naturais, incluindo a protecção da biodiversidade, e as energias renováveis são reforçadas.

- 3.1: O sistema de saúde da Guiné-Bissau tem a capacidade de fornecer serviços integrados de alta qualidade, de alto impacto, centrados nas pessoas, baseados na abordagem dos cuidados de saúde primários e em planos de serviços essenciais abrangentes, tal como definidos no Plano Nacional de Desenvolvimento da Saúde, e aplicados aos contextos de desenvolvimento e humanitários.
- 3.2: As instituições educativas e os professores têm capacidades acrescidas para assegurar um sistema educativo equitativo e inclusivo e para reforçar o acesso a uma educação formal, informal e não formal de qualidade para crianças, jovens e adultos, especialmente para raparigas e mulheres, para adquirirem um nível básico de literacia, resultados de aprendizagem adequados, competências transversais e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida
- 3.3: As instituições nacionais reforçaram as capacidades nacionais para desenvolver, implementar e financiar um sistema de protecção social resiliente baseado em critérios claros de vulnerabilidade e num forte sistema de gestão da informação, incluindo em situações de emergência
- 3.4: Comunidades em zonas rurais, peri-urbanas e pequenas cidades alcançam cada vez mais o direito a habitação e habitat adequados, têm acesso a serviços de água e saneamento sustentáveis e melhores práticas de higiene que conduzem a um estatuto de livre de defecação ao ar livre (LDAL), através de modelos expansíveis de prestação de serviços ligados aos mercados
- 3.5: As instituições nacionais têm a capacidade técnica para planear, prestar serviços, monitorizar e avaliar a implementação de intervenções a nível central, regional e das instalações para garantir a segurança alimentar e reduzir a desnutrição aguda e crónica entre crianças menores de cinco anos, adolescentes, pessoas com deficiência e mulheres nas áreas mais afectadas, incluindo em situações de emergência
Os sistemas nacionais têm uma capacidade reforçada para o desenvolvimento de políticas e implementação de intervenções para promover a protecção da criança, a igualdade e diversidade de género e prevenir práticas nocivas
- 3.6:

CROSS CUTTING ASSUMPTIONS

A estabilidade política e a governação democrática são asseguradas para garantir o desenvolvimento sustentável e inclusivo, a prestação contínua de serviços sociais essenciais e a concretização de uma série de objectivos críticos de desenvolvimento (todos os ODS; ao mesmo tempo, uma governação eficaz e responsável é também um fim importante em si mesmo); A participação inclusiva é uma condição prévia para uma sociedade pacífica, uma vez que a participação inclusiva através do consenso e do diálogo facilita e galvaniza o desenvolvimento e a implementação de políticas e reformas delineadas no Acordo de Conacri, e é crucial para a promoção da paridade e equidade de género, a protecção e promoção dos direitos humanos e o reforço da coesão das sociedades; Uma maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas melhorará a confiança dos cidadãos em relação ao Estado, tal como eles vêem nas instituições ou compromisso de ouvir as suas prioridades e necessidades e de lhes dar resposta; Existe um compromisso político genuíno por parte dos actores do Estado, uma vez que este é fundamental para assegurar a integridade e transparência, manter o Estado de direito, e combater eficazmente o tráfico de droga/ crime organizado transnacional; As autoridades nacionais estão dispostas a reduzir a impunidade e a combater a corrupção, uma vez que a corrupção é um grande obstáculo ao desenvolvimento sustentável e o total empenho das autoridades nacionais em assegurar que as instituições do Estado sejam, em primeiro lugar, responsáveis; Existe vontade política, estabilidade institucional e empenho governamental contínuos; A coordenação vertical e horizontal entre autoridades nacionais é implementada; O Governo tem capacidade humana qualificada para prestar serviços sociais essenciais de qualidade e a preços acessíveis; A responsabilidade social em torno da prestação de serviços em sectores sociais essenciais é melhorada através de uma maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas; A estabilidade e visão a longo prazo são mantidas nos domínios de intervenção da ONU na Guiné-Bissau; O Governo e os parceiros, incluindo o sector privado, estão dispostos a investir mais recursos nos sectores sociais; Há alinhamento e harmonização dos parceiros de acordo com os Princípios da Parceria Global para uma Cooperação de Desenvolvimento Eficaz.

2.2

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA O QUADRO DE COOPERAÇÃO

A Teoria da Mudança do Quadro de Cooperação estabelece caminhos e escolhas críticas para colocar a Guiné-Bissau num caminho que lhe permita libertar todo o seu potencial. Com base nas conclusões da ACP, a UNCT identificou três Prioridades Estratégicas neste domínio:



Estas emergiram de um amplo processo participativo envolvendo consultas sectoriais com várias partes interessadas em torno de áreas temáticas chave, incluindo ministérios-chave, organizações da sociedade civil (OSC) e o sector privado, com vista a harmonizar as intervenções planeadas. Além disso, os resultados e produtos do FC foram formulados em conformidade com o PND (2020-2023).

Através destes, o UNDS apoiará o Governo e o povo da Guiné-Bissau, incluindo a sociedade civil em todas as suas

formas e o sector privado, a fim de potenciar oportunidades para o desenvolvimento sustentável, a promoção e protecção dos direitos humanos, o empoderamento das mulheres e a igualdade de género, a consolidação da paz, a implementação das reformas urgentes delineadas no Acordo de Conacri de 2016 e o diálogo político inclusivo e a reconciliação nacional para a estabilidade do país, alcançando os marginalizados e excluídos, e capturando para as necessidades dos vulneráveis, não deixando assim ninguém para trás.

2.3 INTENDED DEVELOPMENT RESULTS

O Quadro de Cooperação foi concebido para consolidar os esforços de consolidação da paz, superar os desafios do desenvolvimento, e apoiar o Governo a lançar as bases para que o país "se torne uma sociedade próspera e inclusiva que promova o aumento do nível de vida para todos com base no desenvolvimento sustentável da biodiversidade terrestre e marinha excepcional do país" no âmbito da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030. A ONU apoiará esta ambição, adoptando três resultados, respectivamente para as Prioridades Estratégicas, até 2026:

- As pessoas na Guiné-Bissau gozam de uma melhor governança democrática, paz e Estado de direito e as suas necessidades básicas são satisfeitas.
- A Guiné-Bissau alcançou uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixa ninguém para trás, ao mesmo tempo que capitaliza as características dos PEID e assegura a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais.
- A população da Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, terá um acesso crescente e equitativo e utilizará serviços sociais essenciais de qualidade, incluindo em situações de emergência. Será dada ênfase à abordagem de várias formas de desigualdade, visando grupos particularmente vulneráveis, guiados pelos princípios de Não Deixar Ninguém Para Trás, Abordagem Baseada nos Direitos Humanos, Equidade de Género e Empoderamento das Mulheres, Resiliência, Sustentabilidade e Responsabilização.

No entanto, estes resultados baseiam-se nos seguintes pressupostos:

- Que o compromisso político genuíno dos actores do Estado é fundamental para melhorar a governança democrática, sustentar a paz, defender o Estado de direito e proteger os direitos humanos e assegurar a integração da perspectiva de género,
- Uma vontade política contínua e um compromisso governamental é uma condição

prévia para alavancar as características dos PEID a fim de alcançar uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixe ninguém para trás, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais

O governo está disposto a investir mais nos sectores sociais, incluindo a formação de mais profissionais de saúde em saúde reprodutiva, existem esquemas de protecção social para fornecer apoio escolar às crianças e contribuir para reduzir a pobreza multidimensional, o direito à alimentação adequada estabelecido, aumentar as oportunidades para uma maior frequência escolar. O Quadro de Cooperação proporciona oportunidades para um compromisso real e significativo entre o Governo e o povo, com o apoio da comunidade de desenvolvimento num espírito de verdadeira parceria, para aproveitar os bens do país para um desenvolvimento que enfrente os desafios da pobreza e da desigualdade, não deixando ninguém para trás. As Nações Unidas irão alavancar o seu mandato para reunir as parcerias necessárias para mobilizar recursos, conhecimentos e conhecimentos técnicos necessários para a transformação do país, no espírito dos compromissos da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda e dos princípios da Parceria Global para uma Cooperação de Desenvolvimento Eficaz (GPEDC), e em particular os Princípios de Kampala do GPEDC, que foram concebidos para aumentar a eficácia das parcerias de desenvolvimento sustentável através do envolvimento do sector privado a nível do país.

2.4

RESULTADOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

2.4.1 Resultado 1 do Quadro de Cooperação

Em 2026, as pessoas na Guiné-Bissau gozarão de uma melhor governação democrática, paz e Estado de direito e as suas necessidades básicas serão satisfeitas.

O Resultado 1 do Quadro de Cooperação centra-se no reforço de um sistema de governança democrática e transformacional que permite às instituições do Estado satisfazer as exigências dos cidadãos e promove um contrato social renovado entre o Estado e os seus cidadãos, consolidando a paz e assegurando o respeito pelo Estado de direito. O Resultado tem cinco Produtos específicos até 2026:

Produto 1.1:

O quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais do Estado, actores não estatais, incluindo agentes de mudança, são reforçados para apoiar uma mudança transformacional e uma mudança social em favor da consolidação da paz e da governação democrática e para responder às necessidades de todos os cidadãos.

Produto 1.2:

Diálogo político e intra/interpartidário inclusivo, para permitir a implementação da agenda de reformas-chave delineada no Roteiro de 2016 da CEDEAO e no Acordo de Conacri, e o envolvimento dos cidadãos, envolvendo jovens, mulheres e grupos vulneráveis, para sustentar a paz, são realizados.

Produto 1.3:

Os processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral pacífico, credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente, são reforçados.

Produto 1.4:

O acesso a serviços de justiça de qualidade, especialmente para as pessoas vulneráveis, e a promoção e protecção dos direitos humanos e da igualdade de

género são reforçados.

Produto 1.5:

É fomentada uma cultura de independência e integridade em todo o sistema judicial, inclusive através do reforço dos mecanismos de responsabilização, e são apoiadas as reformas do sector da justiça e das autoridades de aplicação da lei para reduzir a impunidade e combater o tráfico de droga, o crime organizado transnacional e prevenir o extremismo violento, e combater a corrupção.

Através destes produtos, o Resultado 1 do UNSDCF ajudará o Governo a cumprir o objectivo nacional de consolidar o Estado de direito democrático, implementar reformas urgentes e modernizar as instituições públicas do Plano Nacional de Desenvolvimento (2020-2023), a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, e particularmente o Objectivo 16 do Desenvolvimento Sustentável sobre Paz, Justiça e Instituições Fortes, e as aspirações da Agenda 2063 da UA, nomeadamente a Aspiração 3 sobre boa governança, democracia e respeito pelos direitos humanos, justiça e Estado de direito.

Caixa 1: Prioridades de consolidação da paz

O Resultado 1 utiliza as prioridades de consolidação da paz, identificadas através da Análise de Conflitos e validadas pelo Governo no início de Novembro de 2020, como ponto de partida para definir o apoio a prestar para ajudar ao desenvolvimento de uma governação transformadora e inclusiva que englobe o respeito pelo Estado de direito e a manutenção da paz:

1. Apoiar e encorajar o diálogo político inclusivo e significativo e a reforma clarividente do sistema político para a implementação de reformas essenciais urgentemente necessárias e o reforço de um ambiente conducente à estabilidade a longo prazo e ao desenvolvimento sustentável. Em coordenação com parceiros regionais e internacionais, envolver-se com um vasto leque de partes interessadas nacionais, apoiados por um diálogo nacional contínuo a nível estratégico sobre as reformas-chave acima referidas, tal como delineadas no Pacto de Estabilidade e no Acordo de Conacri de 2016, encorajar e apoiar as instituições nacionais a abordar a corrupção, a CDTOC (Secção do UNIOGBIS para o Combate ao Tráfico de Drogas e ao Crime Organizado) e as más práticas de governação. Incorporar um bom papel administrativo para promover as prioridades de consolidação da paz, a igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos e o cumprimento das normas internacionais.
2. Apoiar o Governo da Guiné-Bissau no reforço das instituições democráticas responsáveis e no aumento da capacidade de funcionamento eficaz dos órgãos do Estado, em conformidade com a Constituição, nomeadamente através de um sistema de governação progressivamente descentralizado e inclusivo, e um Parlamento Nacional que assuma plenamente o seu papel de supervisão. E no reforço da governação democrática, particularmente no que diz respeito à implementação das reformas urgentes necessárias para colocar o país na via da estabilidade a longo prazo e do desenvolvimento sustentável.
3. Apoiar um ambiente favorável à expansão de oportunidades socioeconómicas e de inclusão e implementação de uma política fiscal e de responsabilização. Além disso, facilitar a melhoria da gestão e extracção de recursos naturais, a mitigação das alterações climáticas, bem como a protecção ambiental.
4. Apoiar o Governo da Guiné-Bissau na sua luta contra o tráfico de droga e o crime organizado transnacional através do reforço das capacidades e assistência consultiva para uma implementação eficaz do seu Plano de Estratégia Nacional e a introdução de abordagens inovadoras, entre as quais (i) a prestação de serviços de mentoria de alto calibre para as principais instituições de Justiça Penal, incluindo através da investigação, acusação e progressão de casos e gestão de casos reais; (ii) o reforço ou criação de mecanismos de supervisão e responsabilização para prestar contas dos recursos e resultados, e (iii) a promoção proactiva, à escala do Sistema das Nações Unidas, de um ambiente político favorável, protegido da influência nefasta do tráfico de droga / redes transnacionais de crime organizado e dos seus facilitadores. Reforçar a capacidade judicial e o sistema nacional de protecção dos direitos humanos para combater eficazmente a impunidade, promover e proteger os direitos humanos, incluindo através da adopção de uma política nacional de direitos humanos, um plano estratégico para combater a impunidade, a adopção de legislação que responda aos direitos humanos e o estabelecimento de uma instituição nacional de direitos humanos em conformidade com os Princípios de Paris, prestando assistência técnica às instituições estatais para implementar a agenda de reformas, e apoiar o governo a ratificar os tratados internacionais de direitos humanos.
5. Apoiar a integração das preocupações de igualdade de género em todas as acções, com uma perspectiva de género, idade e diversidade e uma abordagem de ciclo de vida para "não deixar ninguém para trás" através da promoção da participação e representação plena, significativa e efectiva das mulheres, e do seu empoderamento a todos os níveis - no diálogo político, e nos processos económicos, de construção da paz e de desenvolvimento. Apoiar a revisão do Plano Nacional de Acção sobre a RCSNU 1325 (2000) para implementar a agenda das mulheres, da paz e da segurança. Apoiar, quando solicitado e dependendo dos meios disponíveis da ONU, os esforços da CEDEAO e do Governo para assegurar um controlo e supervisão civis eficazes sobre as forças de defesa e segurança, através de estratégias e políticas eficazes e atempadas relacionadas com a Reforma do Sector de Segurança.
6. Reforçar o alinhamento da assistência internacional com as prioridades de consolidação da paz da Guiné-Bissau, através de intervenções acordadas com homólogos nacionais. Assegurar o respeito pelos valores fundamentais de consolidação da paz, tais como políticas inclusivas sensíveis ao género, diálogo participativo e reconciliação, bem como a sustentabilidade ambiental. O Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO (ECPF) a ser utilizado para complementar a agenda de paz sustentável, juntamente com a chamada Declaração Política "Praia" sobre a Prevenção do Abuso de Drogas, do Tráfico Ilícito de Drogas e dos Crimes Organizados na África Ocidental, assinada pelos Chefes de Estado da CEDEAO em Dezembro de 2008; bem como o Plano de Acção Regional da CEDEAO para Abordar o Tráfico Ilícito de Drogas, os Crimes Organizados e o Abuso de Drogas na África Ocidental 2016-2020 e o seu sucessor.
- 7.
- 8.

As reformas urgentes delineadas no Roteiro de 2016 da CEDEAO e no Acordo de Conacri, especialmente as reformas constitucionais, são actualmente necessárias na Guiné-Bissau para assegurar a estabilidade política e a boa governança, e reforçar a capacidade das instituições do Estado para satisfazer as necessidades dos seus cidadãos. Em particular, é necessário apoiar uma governação transformadora e o Estado de direito para satisfazer os objectivos a longo prazo de construção do Estado, capacidade institucional, e desenvolvimento nacional.

Neste contexto, no que diz respeito ao sistema de governança, as agências da ONU adoptarão uma abordagem governamental abrangente e de toda a sociedade para criar um quadro institucional que permita apoiar uma mudança transformacional e uma mudança social em favor da governança democrática e responder às necessidades de todos os cidadãos. Isto incluirá o reforço das capacidades humanas e operacionais do Estado, actores não estatais, incluindo agentes de mudança para liderar processos transformadores e impactantes de mudança.

A consolidação da governação democrática e dos mecanismos de paz inclui a promoção de acções estratégicas ligadas à boa governança (uma governança participativa e inclusiva) tanto a nível do governo central, como no que diz respeito à promoção de actividades de descentralização para facilitar a governança local com proximidade à comunidade local, e consequentemente um desenvolvimento local inclusivo e sustentável.

Para apoiar a consolidação da paz e concretizar as

prioridades de consolidação da paz, as agências da ONU contribuirão para criar um ambiente favorável ao diálogo político e interpartidário, a agenda de reformas-chave delineada no Acordo de Conacri, e o envolvimento dos cidadãos, envolvendo jovens, mulheres e grupos vulneráveis, a fim de capitalizar os dividendos da paz alcançados ao longo dos anos, incluindo o apoio prestado ao longo de duas décadas pelo Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) que encerrou escritórios no final de Dezembro de 2020. O esforço incluirá o apoio a processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral pacífico, credível e transparente para as próximas eleições legislativas e presidenciais, e uma paisagem mediática forte e independente que inclua uma representação e envolvimento total dos cidadãos e grupos marginalizados nos assuntos públicos.

Por último, com o objectivo de promover o Estado de direito e assegurar o acesso à justiça e a protecção e promoção dos direitos humanos, as agências da ONU darão apoio para melhorar o acesso a serviços de justiça de qualidade, especialmente para as pessoas vulneráveis, e a promoção do empoderamento das mulheres e da igualdade de género. Isto será acompanhado pelo reforço de uma cultura de independência e integridade em todo o sistema judicial, nomeadamente através do reforço dos mecanismos de supervisão e responsabilização, e da reforma do sector da justiça e das autoridades responsáveis pela aplicação da lei para reduzir a impunidade e combater o tráfico de droga, o crime organizado transnacional e prevenir o extremismo violento, bem como combater a corrupção.

2.4.1.1 Fundamentação

A Guiné-Bissau está a emergir de ciclos de instabilidade e de lutas pelo poder que enfraqueceram as intuições do Estado e o contrato social. De acordo com uma avaliação da fragilidade da Guiné-Bissau, realizada pelo Governo com o apoio do PNUD em 2017 no âmbito do Novo Acordo (G7+), a Guiné-Bissau tem múltiplas fragilidades a nível global e sectorial e está em crise em quatro dos cinco Objectivos de Consolidação da Paz e de Construção do Estado. O país classificou-se em 41º lugar no Índice Ibrahim de Governança Africana (IIAG) em 2020, mostrando sinais preocupantes de declínio recente. Por conseguinte, permanecem vários desafios para o Estado alcançar uma visão de um sistema de governação democrático, centrado no ser humano e responsável, baseado no constitucionalismo, no Estado de direito

e nos direitos humanos.

A Análise de Conflitos, elaborada pela UNIOGBIS em consulta com a UNCT em 2019 e validada pelo Governo em Novembro de 2020, constatou que existem factores de conflito estruturais a nível político, institucional, de segurança e económico que não foram abordados e que foram ainda agravados por crises sucessivas. A teoria de mudança deste Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável foi desenvolvida considerando esses factores de conflito estrutural e propondo cinco áreas principais de intervenção para que o Governo, a ONU, as organizações da sociedade civil e outros actores trabalhem colaborativamente.

Será prestado apoio contínuo a nível nacional e subnacional para enfrentar a fragilidade do Estado e do seu quadro de governança, especialmente no que respeita à responsabilização e transparência da administração pública e à sua capacidade de prestar serviços de forma eficaz e de aproximar as instituições do Estado da população através de uma participação e envolvimento mais amplos, incluindo através da descentralização e de uma governança local centrada no ser humano, e satisfazendo as exigências dos cidadãos.

A prioridade estratégica na governação transformacional e democrática é um imperativo para enfrentar a exclusão e marginalização e abordar normas sociais que frequentemente excluem as mulheres, os jovens, as pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis

dos processos políticos inclusivos. Isto contribuirá para a consolidação da paz e evitará a ocorrência de conflitos através de um processo de empoderamento que acabará por beneficiar a participação de todos os grupos da sociedade, incluindo os que correm o risco de marginalização nos assuntos públicos. Em última análise, isto reforçará a coesão nacional e promoverá um contrato social renovado.

É digno de nota o foco principal na abordagem de uma cultura de impunidade. Através de uma abordagem baseada nos direitos humanos, a impunidade, a corrupção e o crime organizado transnacional que tendem a florescer num ambiente de economia informal e instituições frágeis e se tornam catalisadores de conflitos serão enfrentados através da promoção de uma cultura de independência e integridade através da governança e do sistema judicial.



2.4.1.2 Estratégia

Em coordenação com parceiros internacionais, o Sistema das Nações Unidas pretende empenhar-se com uma vasta gama de partes interessadas nacionais e locais para reforçar o quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais do Estado e de outros actores nacionais para assegurar uma governação democrática e responder às necessidades de todos os cidadãos. Ao trabalhar com órgãos de soberania e um vasto espectro de intervenientes nacionais, contribuirá para moldar um ambiente propício ao diálogo político e ao envolvimento dos cidadãos em prol de uma paz sustentável. Finalmente, visará

reforçar as capacidades institucionais, organizacionais e humanas das autoridades nacionais e das OSC para combater a impunidade, a corrupção e assegurar o Estado de direito.

Isto incluirá o seguinte:

- Desenvolver as capacidades institucionais (técnicas e financeiras) e humanas de instituições estatais e não estatais a todos os níveis de governança

- Procurar e capacitar os agentes de mudança que, através de uma rede de poder e ilhas de integridade, podem apoiar uma mudança em favor da governança democrática, da coesão social e do Estado de direito
- Actuar como convocador, facilitador e/ou integrador de uma vasta gama de parceiros nacionais e internacionais, Estado e outros actores nacionais e apoiar a agenda da eficácia da coordenação do desenvolvimento para aumentar a utilização eficiente dos recursos e do conhecimento especializado
- Prestação de serviços de aconselhamento de alta qualidade e conhecimentos técnicos especializados no desenvolvimento e defesa de políticas baseadas em provas
- Apoio a iniciativas de construção da confiança e da paz, coesão social, governança transformacional e democrática que promova uma participação genuína e inclusiva; integridade e responsabilidade; descentralização e governança local; Estado de direito, protecção e promoção dos direitos humanos, e integração da perspectiva de género e empoderamento das mulheres
- Exploração do potencial de transformação e inovação digital para melhorar a função interna das instituições do Estado, a capacidade de prestação de serviços e o envolvimento no diálogo e nas relações entre o Estado e o cidadão
- Acompanhando a implementação, elaboração de relatórios e monitorização das normas e padrões internacionais, incluindo a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Agenda África 2063, a Revisão Periódica Universal (UPR) 2020, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração de Pequim e da Plataforma de Acção (BPFA) e os tratados regionais de direitos humanos, entre outros
- Partilha e gestão de conhecimentos e acesso aos sistemas globais de informação da ONU sobre aconselhamento político, conhecimentos especializados, investigação, boas práticas a nível nacional, regional e internacional, incluindo através da Cooperação Sul-Sul e Triangular.

2.4.1.3 Pressupostos para o Resultado 1

O Resultado 1 do Quadro de Cooperação e a sua teoria de mudança associada são desenvolvidos com base nos seguintes pressupostos:

- A governança democrática é uma condição essencial para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, uma vez que a governança permite a realização de uma série de objectivos críticos de desenvolvimento (todos os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável), ao mesmo tempo que uma governança eficaz e responsável é também um fim importante em si mesmo,
- A participação inclusiva é uma condição prévia para uma sociedade pacífica, uma vez que a participação inclusiva através de consenso e diálogo facilita e galvaniza o desenvolvimento e implementação de políticas e reformas urgentes, e é crucial para promover a equidade, os direitos humanos e reforçar a coesão das sociedades,
- O compromisso político genuíno dos actores do Estado é fundamental para assegurar a integridade e transparência, manter o Estado de direito, implementar a agenda de reformas delineada no Acordo de Conacri, e combater eficazmente o tráfico de droga/crime organizado transnacional,
- Disponibilidade das autoridades nacionais para reduzir a impunidade e combater a corrupção, uma vez que a corrupção é um grande obstáculo ao desenvolvimento sustentável e o total empenho das autoridades nacionais em assegurar que as instituições estatais sejam, em primeiro lugar, responsáveis,
- A maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas pode melhorar a confiança dos cidadãos em relação ao Estado, pois estes vêem nas instituições o compromisso de ouvir as suas prioridades e necessidades e de lhes dar resposta,
- Há alinhamento e harmonização dos parceiros de acordo com os Princípios da Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz.

2.4.2 Resultado 2 do Quadro de Cooperação

Em 2026, a Guiné-Bissau alcançará uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixará ninguém para trás, ao mesmo tempo que capitalizará as características dos PEID e assegurará a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais.

O Resultado 2 do Quadro de Cooperação é concebido em torno de três elementos centrais. Em primeiro lugar, visa reforçar os sistemas de governança económica e melhorar os processos de planeamento económico e de formulação de políticas baseadas em evidências e assegurar que estes sejam orientados para a promoção do crescimento inclusivo e da diversificação económica com o desenvolvimento de cadeias de valor nos sectores produtivos (agricultura, pecuária, pescas e aquicultura), e integrar a gestão de riscos de catástrofes e climáticos e a gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo as energias renováveis. Em segundo lugar, apoiará a criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector privado, dará apoio directo ao sector privado com uma redução do índice de informalidade nas actividades económicas e, conseqüentemente, aumentará a contribuição do sector privado para o crescimento e a subsistência com o desenvolvimento de mecanismos inovadores para o acesso ao financiamento. Isto levará a uma redução sistemática do desemprego, da pobreza e da desigualdade. Em terceiro lugar, visa promover cidades e resiliência a nível comunitário que valorizam os recursos ambientais e naturais, reforçando simultaneamente a participação de todos os actores. Os resultados visam aproveitar as oportunidades oferecidas pela Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) através da ligação de cadeias de valor e empresas locais com pares regionais e sub-regionais e explorar soluções regionais e sub-regionais conjuntas para desafios mútuos, particularmente a nível nacional.

O Resultado será alcançado através dos seguintes Produtos até 2026:

Produto 2.1:

São reforçadas as capacidades para promover um crescimento económico resiliente, inclusivo e diversificado e o desenvolvimento humano sustentável, levando à redução da pobreza e não deixando ninguém para trás.

Produto 2.2:

O ambiente propício é melhorado e as capacidades do sector privado, a resposta às oportunidades dos mercados emergentes e a contribuição para a produtividade, o crescimento e os meios de subsistência são reforçados.

Produto 2.3:

As capacidades das partes interessadas em termos de desenvolvimento informado sobre catástrofes e riscos climáticos são reforçadas.

Produto 2.4:

As cidades/comunidades valorizam melhor o capital natural e melhoram a sua resiliência aos impactos climáticos e de catástrofes como parte de um desenvolvimento económico local sustentável e resiliente.

Produto 2.5:

A governação e gestão sustentável dos recursos ambientais e naturais, incluindo a protecção da biodiversidade, e as energias renováveis são reforçadas.

Através destes, o Resultado 2 do Quadro de Cooperação pretende apoiar o governo da seguinte forma:

Atingir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e todas as convenções e acordos internacionais relacionados (Acordo de Paris, Convenção sobre a Diversidade Biológica, Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, Quadro Sendai, Habitat III)

Atingir as aspirações da Agenda 2063 da União Africana, nomeadamente Aspiração 1: Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável, Aspiração 6: Uma África cujo desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, confiando no potencial do povo africano, especialmente das suas mulheres e jovens, e cuidando das crianças e Aspiração 7: Uma África como um actor e parceiro global forte, unido, resistente e influente; e

■ Cumprir os objectivos nacionais delineados no Plano Nacional de Desenvolvimento (2020-2023): 1) Reforma da economia e promoção do crescimento e emprego; 2) Desenvolvimento dos sectores produtivos da economia e das infra-estruturas; 3) Valorização do capital humano e melhoria das condições de vida das populações; 4) Revitalização da política externa e promoção da integração regional e valorização das diásporas guineenses; e, 5) Preservação da biodiversidade, combate às alterações climáticas e valorização do capital natural.

São actualmente necessárias reformas económicas urgentes na Guiné-Bissau. As reformas económicas devem concentrar-se em aproveitar as

características únicas do país e as oportunidades criadas pela nova AfCFTA, reforçando a diversificação económica e a criação de valor acrescentado, e construindo resiliência e sustentabilidade. Isto deverá também aumentar as exportações de bens e serviços e atrair investimento estrangeiro e interno e, conseqüentemente, contribuir para uma melhoria significativa da balança de pagamentos do país. O reforço da capacidade do Estado e de outros actores nacionais para conceber as reformas económicas necessárias é essencial para assegurar a eficácia e a sustentabilidade das reformas.

Neste contexto, as agências da ONU adoptarão uma abordagem governamental abrangente e de toda a sociedade para criar um quadro institucional que



permita apoiar a transformação estrutural económica e as mudanças em favor de um desenvolvimento humano sustentável e de um crescimento verde inclusivo que não deixe ninguém para trás. As agências da ONU defenderão e promoverão, entre o Estado nacional e outros actores nacionais, uma visão de desenvolvimento coerente que adira aos princípios da equidade, justiça, responsabilidade e transparência e que esteja ancorada na capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos, coesão social, e sustentabilidade ambiental. Isto incluirá o reforço das capacidades humanas e operacionais do Estado, de outros actores nacionais e agentes de mudança

para liderar processos transformadores e com impacto na mudança. As agências da ONU apoiarão o planeamento económico nacional, incluindo a promoção de políticas fiscais sólidas e inclusivas e a integração dos riscos climáticos e de catástrofes nos planos e políticas nacionais. Para este fim, a UNCT irá colaborar com as IFIs (por exemplo, BM, AFDB e FMI) e a UNECA para desenvolver uma solução conjunta, capitalizando a sua perícia no apoio às reformas económicas, ao mesmo tempo que alavanca a UNCT na presença do país, na capacidade de implantação e no foco na realização do desenvolvimento humano dos ODS.

As agências da ONU trabalharão para aumentar as receitas internas de forma equitativa, vantajosa para os pobres, sustentável e amigável para as empresas, a fim de sustentar o espaço fiscal necessário para o aumento das despesas de financiamento das ODS, incluindo a saúde e as infra-estruturas prioritárias. Os esforços das agências das Nações Unidas para melhorar a governança económica incluirão a melhoria das políticas e sistemas nacionais de tributação e cobrança de receitas e promoverão uma mudança de impostos indirectos regressivos para impostos modernos e directos, que são mais a favor dos pobres, progressivos, e visam rendimentos e lucros em vez de actividades empresariais e de consumo. Além disso, as agências da ONU promoverão instrumentos de política fiscal (por exemplo, impostos e subsídios) orientados para a criação de um ambiente favorável ao sector privado, atraindo investimentos nacionais e estrangeiros, reforçando a participação de grupos vulneráveis em actividades económicas, e aumentando a produtividade, a mais-valia, as exportações e o crescimento verde. A fim de apoiar um crescimento inclusivo que não deixe ninguém para trás, as agências da ONU contribuirão para criar um ambiente favorável ao crescimento do sector privado e apoiarão a criação de mecanismos para o desenvolvimento de cadeias de valor nos sectores produtivos estratégicos, facilitando o acesso ao financiamento para pequenas e médias empresas e também para indivíduos que promovem projectos viáveis, e a promoção do empreendedorismo e do ecossistema de inovação. Isto levará ao reforço das actividades de geração de meios de subsistência, tais como o auto-emprego e as actividades empresariais e a criação de emprego. As agências da ONU apoiarão particularmente o crescimento verde orientado para a exportação, impulsionado pelos subsectores da Economia Azul, com maior valor acrescentado e inclusividade, aproveitando ao mesmo tempo as oportunidades trazidas pela AfCFTA. Para tal, as agências da ONU trabalharão no sentido de reforçar a cooperação económica com a comunidade africana, particularmente os países vizinhos e outros países lusófonos (por exemplo, Cabo Verde). As agências da ONU trabalharão também com os pequenos agricultores na Guiné-Bissau, particularmente mulheres e jovens, para assegurar que estes melhorem os seus meios de

subsistência e aumentem o rendimento familiar. As agências da ONU irão reforçar a capacidade de produção, incluindo as infra-estruturas industriais básicas, as empresas básicas e a defesa dos cidadãos e encorajar a participação dos pequenos agricultores na cadeia de valor; fornecer incentivos à produção de alimentos diversificados e apoiar a criação de bens para melhorar a gestão dos recursos naturais. As agências da ONU trabalharão, em colaboração com o BM e a UNECA, para melhorar os dados e metodologias utilizados para visar os pobres e vulneráveis e apoiar soluções sustentáveis e inovadoras para a erradicação da pobreza e a redução sistemática da vulnerabilidade socioeconómica. As agências da ONU também promoverão a mobilização de recursos domésticos e a adopção de mecanismos de financiamento inovadores para a sustentabilidade ambiental, energia renovável limpa, e gestão eficaz dos recursos naturais.

Além disso, as agências da ONU trabalharão para reforçar as capacidades de gestão do governo nacional e promoverão a utilização de metodologias modernas e avaliações de impacto ambiental para monitorizar a utilização sustentável dos recursos naturais, particularmente as florestas que cobrem 70% do país, os recursos marinhos e energias renováveis. Isto incluirá também o reforço da dimensão económica do capital natural no planeamento do desenvolvimento económico, coerência entre políticas públicas e alinhamento do potencial do capital natural e das prioridades nacionais, e o quadro legal, coerência, responsabilidade e transparência na biodiversidade, ambiente e gestão dos recursos naturais. As agências da ONU utilizarão mecanismos participativos para reforçar toda a abordagem da sociedade à agenda climática e ambiental como parte da Agenda 2030, incluindo a promoção da gestão de resíduos como parte do potencial da Economia Circular.

As agências da ONU apoiarão e promoverão projectos de investigação e campanhas de sensibilização, em colaboração com o governo e parceiros de desenvolvimento, com o objectivo de inverter padrões de consumo insustentáveis, particularmente para reduzir a pressão sobre recursos florestais limitados dos quais mais de 90% da população depende para a lenha



Box 2: Outcome 2 Priorities

O Resultado 2 utiliza as Análises Comuns por País para além das recentes avaliações de impacto e estudos para identificar prioridades concretas e áreas temáticas de apoio.

- 1 Apoiar e incentivar o diálogo inclusivo e relevante sobre o aproveitamento das características dos PEID, a economia verde e o apoio aos subsectores da Economia Azul.
- 2 Apoiar o planeamento económico nacional e os processos de formulação de políticas e melhorar a capacidade estatística e a geração e partilha de provas e conhecimentos para informar os processos de tomada de decisão.
- 3 Apoiar os esforços que visam a diversificação económica e a melhoria da criação de valor acrescentado e de emprego.
- 4 Avaliação da pobreza e da vulnerabilidade e apoiar os esforços para erradicar a pobreza e melhorar a focalização nos grupos pobres e vulneráveis, incluindo mulheres, crianças, jovens e população rural.
- 5 Apoiar a reforma dos quadros regulamentares e políticos empresariais e financeiros para melhorar os indicadores empresariais, melhorar a inclusão financeira e o acesso ao financiamento e criar um ambiente propício ao crescimento do sector privado.
- 6 Apoiar os esforços para integrar o sector privado em redes regionais e sub-regionais e cadeias de valor acrescentado e aproveitar as oportunidades criadas pela nova AfCFTA, particularmente nos subsectores da Economia Azul.
- 7 Apoiar a criação de um ecossistema sustentável para o empreendedorismo e inovação.
- 8 Melhorar a governança e a gestão sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente.
- 9 Acelerar o acesso à energia, incluindo através de fontes de energia renováveis.
- 10 Apoiar a integração da gestão dos riscos de catástrofes e alterações climáticas nas políticas e planos, incluindo os planos empresariais do sector privado. Isto inclui planeamento de desenvolvimento com conhecimento de risco, planeamento espacial, estratégia de Redução do Risco de Desastres (RRD) e políticas-chave relacionadas com energia e minas, agricultura, indústrias, pescas e recursos hídricos;
- 11 Apoiar o estabelecimento de políticas urbanas e habitacionais sustentáveis a nível nacional e/ou local que possam servir de referência para o desenvolvimento urbano e habitacional
- 12 Apoiar um ambiente favorável à expansão de oportunidades socioeconómicas e de inclusão e implementação de política fiscal e de responsabilização. Além disso, facilitar a melhoria da gestão e extracção de recursos naturais, a mitigação das alterações climáticas, bem como a protecção ambiental.
- 13 Apoiar a integração das preocupações de igualdade de género em todas as acções, com uma perspectiva de género, idade e diversidade e uma abordagem de ciclo de vida para "não deixar ninguém para trás" através da promoção de uma participação e representação plena, significativa e efectiva das mulheres, e o seu empoderamento a todos os níveis - em actividades económicas e empresariais.

As agências da ONU apoiarão e promoverão projectos de investigação e campanhas de sensibilização, em colaboração com o governo e parceiros de desenvolvimento, com o objectivo de inverter padrões de consumo insustentáveis, particularmente para reduzir a pressão sobre recursos florestais limitados dos quais mais de 90% da população depende para a lenha.

2.4.2.1 Fundamentação

Apesar da diversidade do seu ecossistema marinho e terrestre, a Guiné-Bissau tem ainda de explorar o seu verdadeiro potencial como um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento (PEID). Os recursos naturais acessíveis à população local já foram afectados pela pressão climática e pela fraca governação. O crescimento económico é frágil, de base estreita, errático, com um elevado grau de informalidade e impulsionado principalmente pelo consumo privado e exportações de castanhas de caju. O desemprego, o subemprego, a pobreza e a vulnerabilidade permanecem elevados e persistentes. A capacidade do governo nacional para conceber reformas económicas bem informadas e políticas económicas baseadas em provas, orientadas para o crescimento verde inclusivo e o desenvolvimento sustentável, é particularmente fraca e dificultada pela instabilidade política.

A melhoria da mobilização das receitas internas de forma sustentável e favorável às empresas continua a ser fundamental para sustentar o espaço fiscal necessário para o aumento das despesas com a saúde e as infra-estruturas prioritárias. A política fiscal terá de se expandir para longe da dependência excessiva de formas tradicionais de impostos indirectos para incluir impostos modernos e directos, que são mais progressivos e visam rendimentos e lucros em vez de actividades empresariais. A Guiné-Bissau tem um dos esforços fiscais mais baixos, bem como taxas de cobrança de impostos na região, em percentagem do PIB. Existem actualmente múltiplos impostos, taxas no sector do caju que são causadoras de distorções e regressivas, e os seus encargos recaem de forma desproporcionada sobre os agricultores pobres e as empresas em dificuldades. É importante reformar e racionalizar a administração fiscal e reduzir as ineficiências nos procedimentos de importação e exportação.

De acordo com a base de dados de indicadores dos ODS da UNIDO, a produção industrial per capita tem registado melhorias desde 2007, mas este crescimento diminuiu entre 2012 e 2018. Mais importante ainda, a percentagem da indústria transformadora no PIB tem vindo a diminuir constantemente de 13% em 2000 para 10% em 2018, indicando que a Guiné-Bissau está a desindustrializar-se devido à limitada capacidade de transformação e aos investimentos em mineração e agro-indústrias que poderiam aumentar a produtividade em torno das

cadeias de valor e criar empregos decentes e sustentáveis. De facto, a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável estabeleceu um objectivo específico de duplicar o valor mínimo acrescentado no PIB até 2030 nos países menos desenvolvidos. A superação da baixa restrição de produtividade é fundamental para diversificar a economia, com destaque para as exportações de produtos de valor acrescentado. O apoio à diversificação económica e à criação de valor acrescentado irá concentrar-se em soluções inovadoras aplicáveis e comprovadas que potenciem as características dos PEID do país. Entretanto, o apoio à redução da vulnerabilidade e à erradicação da pobreza concentrar-se-á na melhoria dos sistemas e metodologias que visam os pobres e vulneráveis, especialmente raparigas e mulheres em áreas rurais e pessoas com deficiência, refugiados, pessoas deslocadas com acesso limitado aos serviços sociais básicos, e apoiar a criação de meios de subsistência sustentáveis. A diversificação económica é uma condição necessária para reforçar a inclusão e a estabilidade do crescimento, que alimentará os esforços de redução da pobreza e da vulnerabilidade.

As actividades do sector privado proporcionam meios de subsistência a mais de 85% da população, no entanto apenas 23% do total da população empregada são trabalhadores assalariados e assalariados. A maioria está envolvida em actividades micro-empresariais, na sua maioria no sector informal. O emprego assalariado é, em grande parte, do domínio dos homens, e concentra-se principalmente no sector dos serviços na capital Bissau. O emprego é vulnerável e concentrado em empregos de baixa produtividade, particularmente para as mulheres que estão frequentemente sob o fardo desproporcionado do trabalho não remunerado de cuidados. O sector privado é caracterizado por um pequeno mercado interno, um elevado grau de informalidade, falta de capacidade operacional e de registo formal, baixo valor acrescentado, sendo altamente dependente da colheita de castanha de caju e apresentando baixos níveis de investimento directo nacional e estrangeiro. Estas tendências têm sérias implicações na concepção de programas de desenvolvimento, apresentando riscos e oportunidades. Estes riscos estão relacionados com os elevados custos

e complexidade da protecção social, ausência de economias de escala, falta de conhecimentos acumulados sobre negócios e produção e potencial limitado de crescimento empresarial. Entretanto, as mesmas condições apresentam oportunidades de criação de inovação e ecossistema empresarial através da capitalização de um espírito empresarial inerente, população jovem, elevada proporção de mulheres economicamente activas, conhecimento da comunidade local e redes tradicionais para

construir empresas baseadas na comunidade e capacidades que terão efeitos multiplicadores.

A Guiné-Bissau ainda não adoptou e implementou uma estratégia nacional de redução do risco de catástrofes em conformidade com o Quadro Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, mas está actualmente a realizar o seu perfil de risco. O país apresentou o seu primeiro "Relatório de Contribuições Pretendidas Determinadas a Nível Nacional" em 2015 e o segundo em 2018.

2.4.2.2 Estratégia

Em coordenação com parceiros internacionais, o Sistema das Nações Unidas pretende envolver uma vasta gama de intervenientes nacionais e locais e colaborar com as IFIs e instituições regionais para defender e promover uma visão de desenvolvimento que potencie as características PEID do país para fomentar o desenvolvimento sustentável e um crescimento verde estável e inclusivo que não deixe ninguém para trás e para melhorar o quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais relacionadas com a governação económica dos intervenientes estatais e não estatais. Isto incluirá o seguinte:

- Desenvolver as capacidades institucionais (técnicas e financeiras) e humanas de instituições estatais e não estatais a todos os níveis de governança socioeconómica, incluindo a gestão dos recursos naturais, e a gestão dos riscos climáticos e de catástrofes.

- Criação e capacitação de uma rede de agentes de mudança que possam defender a transformação económica, a protecção ambiental, a utilização sustentável dos recursos naturais e a gestão do clima e do risco de catástrofes.

- Melhorar o financiamento dos ODS, incluindo o financiamento interno através da melhoria das receitas internas e dos sistemas e políticas de cobrança de impostos e da utilização de quadros financeiros nacionais integrados (QIFNs) para ajudar a financiar as prioridades estratégicas.

- Promover e apoiar uma ampla reforma das políticas e sistemas fiscais com o objectivo de introduzir impostos progressivos, aumentar a eficiência da cobrança, através da adopção de instrumentos modernos como a digitalização e cadeias de bloqueio, e reduzir os impostos indirectos progres-

sivos que afectam desproporcionadamente as pequenas empresas e os grupos vulneráveis. A reforma proposta deveria incluir a criação de escalões de impostos para empresas e famílias com base no rendimento e na rentabilidade e isentar e apoiar as micro e pequenas empresas e as famílias vulneráveis e pobres. Isto incluirá também a criação de um sistema de identificação nacional digital e bases de dados.

- Melhorar a produção e divulgação de dados para informar as políticas e planos nacionais.

- Desenvolvimento de mecanismos inovadores de acesso ao financiamento para PME e indivíduos para promover o desenvolvimento de cadeias de valor em sectores produtivos estratégicos.

- Reforçar as ligações entre empresas locais e cadeias de abastecimento globais, regionais e subregionais.

- Melhorar o acesso das empresas locais aos mercados globais, regionais e subregionais.

- Criar um ecossistema sustentável de empreendedorismo e inovação e ligá-lo a redes globais, regionais e subregionais.

- Reforçar as campanhas de defesa e sensibilização que visam promover a utilização sustentável dos recursos naturais, a protecção e restauração do ambiente e da biodiversidade, a gestão do clima e dos riscos de catástrofes.

O Estado nacional e outros actores nacionais serão apoiados, e as suas capacidades serão reforçadas na utilização de tecnologia moderna apropriada e na concepção de políticas e planos, incluindo planos empresariais, orientados para a utilização sustentável dos recursos naturais

energias renováveis e integração da gestão dos riscos climáticos e de catástrofes. Isto será feito através do desenvolvimento e ampliação de intervenções anteriores, tais como o apoio do Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas (UNFFS) à Guiné-Bissau no desenvolvimento de uma estratégia nacional de financiamento florestal e uma nota conceptual para o acesso a fundos para a gestão sustentável das florestas a partir do Fundo Verde para o Clima. A FAO apoiará a Guiné-Bissau no desenvolvimento de um Documento de síntese para o acesso a fundos do clima verde para reforçar as suas capacidades técnicas e institucionais (i) na concepção e desenvolvimento de um Sistema Nacional de Monitorização Florestal (SNMF) em apoio à Medição, Comunicação e Verificação (MCV) para a REDD+ e (ii) para aumentar o seu Nível Subnacional de Emissões de Referência das Florestas (FREL/FRL) para o nível nacional. Estas actividades ajudarão a fazer avançar o país no sentido do cumprimento das suas metas de preparação para a REDD+ definidas no Quadro da CQNUAC de Varsóvia para a REDD+ e no Acordo de Cancún. Os resultados do apoio também contribuirão para melhorar a comunicação de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) à UNFCCC no sector do Uso do Solo, Mudança do Uso do Solo e Silvicultura (LULUCF) em futuras Comunicações Nacionais e/ou anexo técnico aos Relatórios Bienais de Actualização (BUR); bem como o seu Quadro de Transparência Reforçada (ETF) de comunicação das metas de Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para o Acordo de Paris.

O Sistema das Nações Unidas e os seus parceiros irão promover ainda mais o desenvolvimento sustentável através do seguinte:

- Criar e implementar infra-estruturas estratégicas para promover o desenvolvimento socioeconómico local inclusivo e sustentável.
- Apoiar as cidades e comunidades a valorizar os seus recursos naturais e melhorar o seu desenvolvimento local e planeamento espacial, confiando numa melhor participação pública na tomada de decisões de todas as acções, incluindo as comunidades locais;

2.4.2.3 Pressupostos para o Resultado 2

O Resultado 2 e os seus produtos são concebidos com base nos seguintes pressupostos como condições prévias:

- Uma vontade política contínua, estabilidade institucional e compromisso governamental

Trabalhar com o governo e parceiros internacionais de desenvolvimento para desenvolver e melhorar as infra-estruturas socioeconómicas.

- Actuar como convocador, facilitador e/ou integrador de uma vasta gama de parceiros nacionais e internacionais, Estado e outros actores nacionais e apoiar a agenda da eficácia da coordenação do desenvolvimento para aumentar a utilização eficiente dos recursos naturais e ambientais.

- Prestar serviços de consultoria de alta qualidade e conhecimentos técnicos especializados em planeamento baseado em provas e desenvolvimento e defesa de políticas

- Apoiar a criação de um ambiente favorável ao sector privado que seja atractivo para os investimentos nacionais e estrangeiros, incluindo a reforma dos quadros políticos, regulamentares e processuais, o reforço da inclusão financeira e do acesso ao financiamento e o estabelecimento de fundos de estabilização e de apoio ao sector privado.

- Explorar o potencial de transformação e inovação digital para melhorar o sector privado e o ambiente de investimento, bem como a gestão dos recursos naturais.

- Acompanhando a implementação, elaboração de relatórios e monitorização de normas e padrões internacionais, incluindo a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, a Agenda de África 2063, a UPR 2020, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração de Pequim e a sua Plataforma de Acção (BPFA) e os tratados regionais de direitos humanos, entre outros

- Partilhando e gerindo o conhecimento e o acesso aos sistemas globais de informação da ONU sobre aconselhamento político, perícia, investigação, boas práticas a nível nacional, regional e internacional, incluindo através da Cooperação Sul-Sul e Triangular.

- É implementada uma coordenação vertical e horizontal entre as autoridades nacionais

- A estabilidade e as visões de longo prazo são mantidas em todos os domínios de intervenção da ONU na Guiné-Bissau.

2.4.3 RESULTADO 3 DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

Até 2026, a população da Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, terá um acesso crescente e equitativo e utilizará serviços sociais essenciais de qualidade, incluindo em situações de emergência

O Resultado 3 do Quadro de Cooperação centra-se na melhoria do acesso a serviços sociais essenciais de qualidade para a população, particularmente para os mais vulneráveis, incluindo raparigas, mulheres, crianças e pessoas com deficiência com acesso limitado aos serviços sociais básicos. Aborda os desafios persistentes nos sectores sociais relacionados com a baixa despesa pública, infra-estruturas deficientes, fornecimento inadequado de recursos humanos qualificados, sistemas de formação técnica e de gestão inadequados, sistemas de encaminhamento e de prestação de serviços com mau funcionamento, sistemas de informação de gestão não operacional, governação fraca e capacidade e gestão de sistemas inadequados (tais como orçamentação, gestão financeira pública, gestão de recursos humanos e gestão da cadeia de fornecimento).

Seis produtos temáticos irão contribuir para este Resultado 3 até 2026:

Produto 3.1:

O sistema de saúde da Guiné-Bissau tem a capacidade de fornecer serviços integrados de alta qualidade, de alto impacto, centrados nas pessoas, baseados na abordagem dos cuidados de saúde primários e em planos de serviços essenciais abrangentes, tal como definidos no Plano Nacional de Desenvolvimento da Saúde, e aplicados aos contextos de desenvolvimento e humanitários.

Produto 3.2:

As instituições educativas e os professores têm capacidades acrescidas para assegurar um sistema educativo equitativo e inclusivo e para reforçar o acesso a uma educação formal, informal e não formal de qualidade para crianças, jovens e adultos, especialmente para raparigas e mulheres, para adquirirem um nível básico de literacia, resultados de aprendizagem adequados, competências transversais e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida

Produto 3.3:

As instituições nacionais reforçaram as capacidades nacionais para desenvolver, implementar e financiar um sistema de protecção social resiliente baseado em critérios claros de vulnerabilidade e num forte sistema de gestão da informação, incluindo em situações de emergência

Produto 3.4:

Comunidades em zonas rurais, peri-urbanas e pequenas cidades alcançam cada vez mais o direito a habitação e habitat adequados, têm acesso a serviços de água e saneamento sustentáveis e melhores práticas de higiene que conduzem a um estatuto de livre de defecação ao ar livre (LDAL), através de modelos expansíveis de prestação de serviços ligados aos mercados

Produto 3.5:

As instituições nacionais têm a capacidade técnica para planejar, prestar serviços, monitorizar e avaliar a implementação de intervenções a nível central, regional e das instalações para garantir a segurança alimentar e reduzir a desnutrição aguda e crónica entre crianças menores de cinco anos, adolescentes, pessoas com deficiência e mulheres nas áreas mais afectadas, incluindo em situações de emergência

Produto 3.6:

Os sistemas nacionais têm uma capacidade reforçada para o desenvolvimento de políticas e implementação de intervenções para promover a protecção da criança, a igualdade e diversidade de género e prevenir práticas nocivas

2.4.3.1 Fundamentação e estratégia

O financiamento dos sectores sociais no âmbito do Orçamento Geral do Estado (OGE) é ainda um grande desafio e oscila para o sector da saúde cerca de 6% entre 2014 e 2018, muito abaixo da meta regional de 20%. As dotações governamentais para o sector da saúde tinham flutuado de 3% para 7% nos cinco anos anteriores e o país não dispunha de uma estratégia de financiamento da saúde, apoiando-se principalmente em fundos externos. A proporção do orçamento governamental gasto na saúde foi de 5,18%, muito abaixo do compromisso assumido pelo Governo em Abuja em Abril de 2001, quando os países da União Africana se comprometeram a adotar uma dotação orçamental de pelo menos 15% para melhorar o sector da saúde. Além disso, menos de 1% do orçamento geral do Estado foi actualmente afectado à saúde das mulheres e crianças, apesar da vulnerabilidade crónica desses grupos populacionais.

Centrando-se no sector da saúde, as intervenções das agências da ONU centrar-se-ão em:

- Melhoria da governação para uma gestão eficiente e eficaz do sistema de saúde, incluindo o desenvolvimento de documentos estratégicos e políticos, monitorização e revisões periódicas;
- Reforço do acesso aos serviços de saúde, oferecendo serviços integrados de qualidade,

incluindo para os mais vulneráveis;

- Reforço e expansão das estruturas de coordenação e mobilização de recursos;
- Desenvolvimento de uma estratégia de financiamento para o sector da saúde com enfoque no aumento do orçamento nacional e melhor definição da afectação para situações de emergência;
- Aumentar a qualidade e quantidade de trabalhadores da saúde e melhorar a gestão dos recursos humanos;
- Estimular a procura de serviços e ajustar a oferta, melhorando a qualidade e o acesso a serviços integrados, especialmente a nível comunitário, entre outros, através dos profissionais de saúde comunitários;
- Melhoria do sistema de informação sanitária, vigilância e resposta integrada às doenças, registo civil, e estatísticas vitais
- Assegurar a disponibilidade de produtos que salvam vidas e contraceptivos a nível nacional;
- Reforçar o sistema nacional de informação sanitária através da recolha, análise e produção de dados fiáveis.



O plano do sector da educação para 2017-2025 exigia que o Estado atribuisse progressivamente 20% do orçamento total. A redução da dotação para a educação no orçamento formal do Estado de 2018 para menos de 10% e nos anos seguintes continua a ser um motivo de grande preocupação. Tomando em consideração a tendência orçamental e o impacto da pandemia, o sector da educação será o principal foco estratégico da seguinte forma:

- Reforçando a capacidade do Ministério da Educação e de outros agentes educativos, incluindo a revisão da lei e da política orgânica
- Aumentando o acesso à educação e proporcionando espaço de aprendizagem seguro e ensino à distância para retenção de crianças vulneráveis através da diversificação das modalidades de ensino e aprendizagem, incluindo rádios, TV, aplicações móveis com baixa largura de banda
- Melhorando a qualidade e a relevância dos resultados da aprendizagem
- Melhorando a capacidade dos professores e formadores especialmente em pedagogias inovadoras relacionadas com a aplicação das TIC e a digitalização dos métodos de ensino

- Resolvendo estrangulamentos de longa data do sector, como a prolongada greve dos professores, através de uma advocacia baseada em provas
- Construindo parcerias sustentáveis e eficazes para aumentar os recursos disponíveis e otimizar a sua utilização
- Utilizando abordagens de comunicação para o desenvolvimento para reimaginar o valor da educação das crianças e mudar os comportamentos sociais de modo a que a sociedade dê prioridade ao casamento precoce e ao trabalho infantil a fim de evitar o abandono escolar, especialmente entre raparigas e mulheres jovens.
- Capacitando e envolvendo comunidades, pais e prestadores de cuidados na educação dos seus filhos
- Alargando o Programa de Alimentação Escolar e a ração mensal para levar para casa a todas as escolas públicas do primeiro, segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico



©UNICEF Guiné-Bissau/2020/Mendes

Relativamente à protecção social, o Resultado 3 centrar-se-á no desenvolvimento de um sistema holístico, dando prioridade às seguintes intervenções:

- O desenvolvimento de uma política/estratégia de protecção social, incluindo um mecanismo de financiamento para a protecção social
- A actualização da lei de protecção social não contributiva
- O estabelecimento de mecanismos de prestação de protecção social
- A identificação e o enfoque na população pobre e vulnerável e o desenvolvimento de um único registo
- O desenvolvimento de um sistema de informação de gestão para a protecção social
- O aumento dos esquemas de assistência social para agregados familiares vulneráveis
- O estabelecimento de mecanismos de coordenação de esquemas de protecção social a nível nacional e regional e a coordenação entre a protecção social e os mecanismos de coordenação da programação humanitária (COVID-19).
- A extensão de um sistema de segurança social contributivo para os trabalhadores da economia informal

Estas intervenções serão implementadas através do desenvolvimento de políticas e advocacia, fornecendo soluções inovadoras de protecção social para uma resposta e recuperação rápidas, dando prioridade à geração de evidências e ao reforço da recolha e análise de dados, incluindo a criação de uma base de dados social, a fim de dispor de dados actualizados sobre a vulnerabilidade da população antes de conceber e implementar intervenções.

Existe um plano de trabalho conjunto OMS/UNAIDS/UNICEF para o programa VIH/SIDA e o Programa de Monitorização Conjunta OMS/UNICEF para serviços de Água, Saneamento e Higiene (WASH) que também será reforçado, assim como os sectores de habitat, urbanização e assentamentos humanos no âmbito do Resultado 3. As intervenções nestas áreas promoverão a melhoria das infra-estruturas em termos de instalações sanitárias, acesso a redes de distribuição de água e água e de drenagem de águas residuais, bem como ligações de água e esgotos domésticos (principalmente nas zonas rurais); em termos de medidas regulamentares com o desenvolvimento e/ou melhoria dos quadros políticos e legais actuais; criando uma consciência da necessidade de gerir eficientemente os recursos naturais e utilizando uma abordagem abrangente através da compreensão



dos serviços de saneamento para além da água e esgotos e envolvendo limpeza urbana, arborização, melhoria das cidades, recolha de lixo e reciclagem. A Guiné-Bissau também enfrenta desafios significativos relacionados com a segurança alimentar e a nutrição. Por conseguinte, o Resultado 3 centrar-se-á também no reforço da capacidade do governo a nível central, regional e local na implementação de intervenções que garantam a segurança alimentar e reduzam a desnutrição aguda e crónica. Será dada prioridade às seguintes intervenções:

- Actualização das políticas e estratégias de nutrição e segurança alimentar;
- Prevenção da desnutrição crónica em crianças dos 6 aos 23 meses de idade, mulheres em idade reprodutiva e raparigas adolescentes;
- Tratamento da desnutrição aguda grave e moderada (MAM) em crianças dos 6-59 meses de idade;
- A nutrição ajuda os clientes de TAR desnutridos e as suas famílias;
- Estabelecimento de mecanismos de coordenação para a Segurança Alimentar e Nutricional reforçando e operacionalizando o CONSAN, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a Reserva Nacional de Segurança Alimentar;
- Utilizar a comunicação para o desenvolvimento da nutrição para mudar os comportamentos para tabus socioculturais relacionados com a alimentação e para melhorar o conhecimento nutricional, encorajando as pessoas a consumir alimentos nutritivos produzidos localmente e a adoptar práticas óptimas de alimentação de lactentes e crianças pequenas;
- Aumentar a disponibilidade de indicadores e avaliações nutricionais, informar a concepção de políticas e programas, e acompanhar os progressos no sentido da concretização dos objectivos nacionais em matéria de nutrição;
- Criação de plataformas e fóruns de reflexão

2.4.3.2 Pressupostos para o Resultado 3

O Resultado 3 e os seus produtos são concebidos com base nos seguintes pressupostos:

- O governo e os parceiros, incluindo o sector privado, estão dispostos a investir mais recursos nos sectores sociais
- O governo tem capacidade humana qualificada para fornecer serviços sociais essenciais de qualidade e a preços acessíveis
- Uma maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas pode melhorar a responsa-

sobre nutrição e Celebração de datas comemorativas para encorajar a luta contra a malnutrição;

No que diz respeito à protecção e promoção dos mais vulneráveis, mulheres, crianças, migrantes e refugiados, várias leis foram adoptadas e estão a ser implementadas. Neste sentido, a Lei 14/2011, de 6 de Junho, que proíbe e criminaliza a mutilação genital feminina (MGF), a lei contra a violência doméstica, também a partir de 2011, a lei 12/2011 que previne e combate o tráfico de seres humanos, em particular mulheres e crianças, a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG I & II, 2012 e 2017 respectivamente), e a Política Nacional para a Protecção Integral da Criança (2018-2030). Além disso, será prestado mais apoio à adesão da Guiné-Bissau e à ratificação de várias convenções e instrumentos internacionais, incluindo a nível das Nações Unidas, tais como a Convenção Internacional (2018) para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Apesar do desenvolvimento e aprovação deste conjunto de políticas e leis, os grupos vulneráveis ainda sofrem discriminação, violência, tráfico, e outras formas de abuso. A fim de reforçar os sistemas contra estas práticas, o sistema da ONU irá promover: i) formação institucional e técnica dos agentes de protecção; ii) promover a educação das crianças e especialmente das raparigas, criando ambientes favoráveis e protectores contra a violência e a discriminação, incluindo o abuso sexual e o casamento infantil; iii) defesa do reforço dos compromissos políticos para a protecção das crianças, igualdade de género e prevenção de práticas nocivas; iv) reforço do envolvimento dos líderes comunitários, especialmente as mulheres, nas intervenções sociais e na tomada de decisões; v) reforço da coordenação das intervenções e parcerias; vi) reforço da comunicação para a mudança de comportamento e mobilização social; e vii) prevenção da violência contra mulheres e crianças através do empoderamento e da participação efectiva das raparigas e mulheres a nível da comunidade.

bilidade social em torno da prestação de serviços em sectores sociais essenciais

- A estabilidade política e a governação democrática são asseguradas e garantem a prestação continuada de serviços sociais essenciais
- Há alinhamento e harmonização dos parceiros de acordo com os Princípios da Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz.

2.5 Sinergias entre os Resultados do Quadro de Cooperação

Os três resultados neste UNSDCF estão interligados e alinhados uns com os outros, como mostra a Figura 2.1. Assegurar sinergias na realização destes resultados de uma forma interligada é, portanto, uma estratégia vital necessária para aumentar a eficácia, reduzir os custos de transacção, e aproveitar oportunidades e lições no apoio à implementação contínua das prioridades identificadas de construção da paz validadas pelo Governo no início de Novembro de 2020, as prioridades de desenvolvimento nacional no caminho para a concretização da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 e as suas ODS na Guiné-Bissau. As estratégias para assegurar sinergias incluirão a sensibilização para a necessidade de coerência e reforço mútuo das intervenções de todos os actores e a clarificação dos papéis e responsabilidades para promover, apoiar e gerar eficiência na consecução dos resultados da UNSDCF, assegurando que haveria efeitos multiplicadores, evitando a duplicação de esforços e reduzindo o desperdício de recursos.

Neste sentido, assegurar a Governança de Mudança e Inclusiva que Respeita o Estado de Direito e Sustenta a Paz (Resultado 1) seria levado a cabo como peça central do Quadro de Cooperação com efeitos multiplicadores esperados que seriam fundamentais para o arranque dos outros resultados.

O Resultado 1 é assim uma condição prévia necessária para o crescimento económico (Resultado 2), levando à tão necessária estabilidade, consistência e certeza e previsibilidade num ambiente económico potencialmente volátil, o que é essencial para o sector privado. Contribuirá para a construção da confiança dos investidores e para a facilidade de fazer negócios na Guiné-Bissau numa direcção positiva, o que reforçaria o dividendo da paz e, por sua vez, contribuiria para sustentar uma governação transformadora e inclusiva que engloba o respeito pelo Estado de direito e a manutenção da paz.

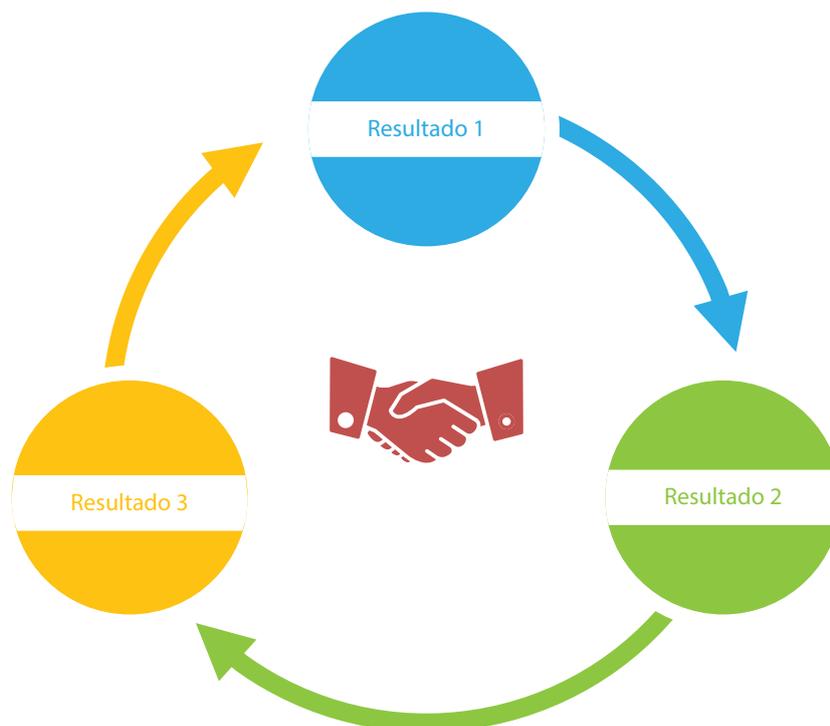


Figura 2.1 Sinergias entre Resultados Estratégicas

Uma economia diversificada e transformada, impulsionada pelo aumento da produtividade e da mais-valia, criará empregos muito necessários no sector privado para a população em rápido crescimento, bem como alargará a base de receitas do governo para investir adequadamente em capital humano e infra-estruturas, incluindo saúde, educação e outros serviços sociais, incluindo o aumento do acesso à educação e o fornecimento de espaços seguros de aprendizagem e ensino à distância para retenção de crianças vulneráveis através da diversificação das modalidades de ensino e aprendizagem, incluindo rádios, televisão, aplicações móveis com baixa largura de banda; melhoria da qualidade e relevância dos resultados da aprendizagem; melhoria da capacidade dos professores e formadores, especialmente em pedagogias inovadoras relacionadas com a aplicação das TIC e a digitalização dos métodos de ensino. Um crescimento verde e inclusivo reforçará a sustentabilidade ambiental, bem como a resistência contra riscos climáticos, catástrofes, doenças, volatilidades económicas, e instabilidade política. Por seu lado, o Resultado 3 do Quadro de Cooperação centra-se na melhoria do Desenvolvimento do Capital Humano, incluindo o acesso da população da Guiné-Bissau a serviços sociais essenciais de qualidade, tais como saúde, educação e protecção social, entre outros, e o reforço da capacidade do governo a nível central, regional e local para implementar intervenções que garantam o desenvolvimento sustentável do país e da sua população. Espera-se que os efeitos multiplicadores da realização do Resultado 3 contribuam para que a população da Guiné-Bissau desfrute de uma melhor governação democrática, paz e Estado de direito, enquanto as suas necessidades básicas estão a ser satisfeitas. Os pressupostos subjacentes são os seguintes:

(i) Uma governação e inclusiva que inclua o respeito pelo Estado de direito são condições essenciais para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, uma vez que a paz, a estabilidade e a governação democrática permitem a realização de uma série de objectivos de desenvolvimento críticos, que são aspectos chave da contribuição do Resultado 3 para todos os ODS, ao mesmo tempo que uma governação eficaz e responsável é também um fim importante em si mesmo;

(ii) A maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas, um aspecto-chave do

Desenvolvimento do Capital Humano, pode melhorar a confiança dos cidadãos no Estado, tal como estes vêem nas suas instituições o compromisso com as suas prioridades e necessidades e a resposta à sua realização; e

(iii) A participação inclusiva é uma condição prévia para uma sociedade pacífica, pois a participação inclusiva através do consenso e do diálogo facilita e estimula o desenvolvimento e a implementação de políticas e reformas institucionais cruciais para promover a boa governança, a equidade, os direitos humanos e o reforço da coesão das sociedades.

A este respeito, o sistema da ONU, em conjunto com os departamentos/instituições governamentais e parceiros em geral, adoptará uma abordagem sistémica e aplicações, e uma abordagem de toda a sociedade para apoiar uma mudança integrada e transformadora e uma mudança social para responder às necessidades de todos os cidadãos como parte integrante do apoio à Agenda 2030. Portanto, a sinergia, coerência e apoio estratégico integrado do sistema e parceiros da ONU serão peças centrais no apoio às prioridades de desenvolvimento nacional para a realização das prioridades estratégicas e resultados relacionados nesta UNSDCF. Em última análise, o acesso da população no país a serviços sociais essenciais de qualidade, incluindo os sectores da saúde e educação (Resultado 3), urbanização e assentamentos humanos, melhoria das infra-estruturas (Resultado 2) tais como água, estradas, e electricidade será melhorado com o reforço da capacidade do governo a nível central, regional e local (Resultado 1) para implementar estas intervenções.

O apoio e reforço da coesão nacional e o impulso para um contrato social renovado resultarão da melhoria da estrutura de uma economia mais robusta, incluindo um sector privado produtivo que gerará exportações, abrirá oportunidades para o desenvolvimento de novas empresas, contribuirá para a criação de emprego decente e emprego para o crescimento sustentado, e para a expansão da base de receitas; estes resultados terão consequências directas na Governança de Mudança e Inclusiva que Respeita o Estado de Direito e Sustenta a Paz na Guiné-Bissau.

2.6 SUSTENTABILIDADE E NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

O UNSDCF é guiado por princípios e abordagens globais de não deixar ninguém para trás; direitos humanos, igualdade de género e empoderamento das mulheres; sustentabilidade e resiliência; e responsabilidade pela realização dos ODS. Este UNSDCF irá elaborar estratégias de inclusão e participação como um princípio para abordar a pobreza multidimensional e a desigualdade e o estigma e a discriminação sociocultural, que são entendidos como algumas das causas fundamentais da exclusão e da vulnerabilidade no país.

A análise do LNOB sugere que na Guiné-Bissau, cerca de vinte e cinco por cento da população é deixada para trás e sofre de desigualdade multidimensional, privações múltiplas, múltiplas formas de discriminação e isolamento geográfico. Os grupos geralmente deixados para trás são mais afectados pela fraca e pobre governação, pela falta de acesso a serviços sociais e básicos, sofrendo mais com a escassez de oportunidades socioeconómicas e estando sujeitos a maiores riscos de choques múltiplos, incluindo

efeitos adversos das alterações climáticas, epidemias de doenças e choques ambientais e socioeconómicos. Uma análise mais aprofundada sugere também que a população deixada para trás poderia ser categorizada nos seguintes grupos, classificados pelos mais afectados:

1. População rural, incluindo a que vive em zonas costeiras e ilhas
2. Mulheres e raparigas
3. Crianças
4. Adolescentes e Jovens
5. Populações peri-urbanas, refugiados, populações deslocadas, e
6. Pessoas com deficiência, VIH-SIDA, e deficiência mental.

Os membros da comunidade LGBTQI+, embora possam ser em número limitado, também enfrentam múltiplas discriminações e privações. Por conseguinte, quaisquer programas e políticas de resposta eficazes concebidos para ajudar a população deixada para trás,



devem ser priorizados para satisfazer também as necessidades deste grupo populacional como o mais deixado para trás em todas as fases dos esforços de desenvolvimento.

A sustentabilidade do impacto de todos os Resultados para além de 2026 será assegurada através de um estreito alinhamento entre o Quadro de Cooperação e as prioridades e planos nacionais de desenvolvimento. As Nações Unidas irão alavancar as suas parcerias bem estabelecidas a nível nacional para assegurar o pleno envolvimento e a adesão de parceiros nacionais para a implementação do Quadro de Cooperação. A nível do programa, a sustentabilidade será assegurada através de estratégias de saída claramente articuladas, e regularmente revisitadas, e de um plano de mitigação de riscos incorporado na concepção do programa. Com base nos sucessos do UNDAF, a ONU continuará a apoiar financeiramente projectos-piloto, que visam testar e promover soluções inovadoras e trazê-las à escala.

A ONU continuará a reforçar as capacidades das instituições governamentais a nível central e nas regiões para lhes permitir assumir uma crescente

apropriação e responsabilidade sobre o desenvolvimento do país. A ONU também estabelecerá parcerias com comunidades, organizações não governamentais, incluindo o sector privado, para um desenvolvimento inclusivo e sustentável na Guiné Bissau. Para abordar os elevados níveis de desigualdade multidimensional que implicaram a marginalização relativamente à participação em mecanismos de governação e processos políticos inclusivos, acesso equitativo a oportunidades económicas, apoio a infra-estruturas socioeconómicas, protecção social e serviços básicos, os Resultados do Quadro de Cooperação centrar-se-ão numa abordagem baseada nos direitos humanos e na igualdade de género, indo primeiro para as áreas mais afastadas, mais marginalizadas e excluídas, aprofundando as intervenções de desenvolvimento e o impacto na desigualdade, marginalização e discriminação. O princípio LNOB, bem como a abordagem da igualdade de género, serão integrados e aplicados ao longo de todo o ciclo do projecto com especial atenção aos seguintes grupos vulneráveis prioritários para os respectivos produtos:

	PRODUTO DO QUADRO DE COOPERAÇÃO	GRUPOS VULNERÁVEIS PRIORIZADOS
OUTCOME 1:	Produto 1.1: Governação Democrática	População rural, jovens, mulheres e todos os grupos em risco de serem deixados para trás
	Produto 1.2: Estabilização Política e Reformas	Mulheres e jovens
	Produto 1.3: Processos Políticos Inclusivos	Jovens, mulheres, população rural, pessoas com deficiência, refugiados, populações deslocadas, indivíduos LGBTQI+
	Produto 1.4: Justiça, Direitos Humanos e Igualdade de Género	Mulheres, crianças, população rural, pessoas com deficiência, indivíduos LGBTQI+
	Produto 1.5: Integridade e Luta contra a Impunidade	Mulheres, crianças, população rural, pessoas com deficiência, indivíduos LGBTQI+
OUTCOME 2:	Produto 2.1: Governança Económica	Trabalhadores informais, em risco de serem expostos a actividades ilícitas, jovens
	Produto 2.1: Governança Económica	População rural, jovens, mulheres, trabalhadores informais, e todos os grupos em risco de ficarem para trás
	Produto 2.3: Desenvolvimento Informado sobre Catástrofes e Riscos Climáticos	Mulheres e jovens, particularmente jovens empresários, trabalhadores informais
	Produto 2.4: Construção de Resiliência ao Clima e a Desastres a Nível Comunitário	Juventude, mulheres, trabalhadores informais, população rural, comunidades das ilhas
	Produto 2.5: Governança e Gestão Sustentável do Ambiente e dos Recursos Naturais, incluindo a Protecção da Biodiversidade, e as Energias Renováveis	Jovens, mulheres, trabalhadores informais, população rural, comunidades das ilhas, comunidades de áreas protegidas, tais como agricultores e pescadores/mulheres
OUTCOME 3:	Produto 3.1: Saúde	Crianças com menos de 5 anos, mulheres grávidas, raparigas, PQVVS e outras imunodeficiências, pessoas sob pobreza extrema, pessoas com liberdade restrita (reclusas); migrantes, refugiados/ refugiados naturalizados e pessoas sem documentação; com deficiência; idosos
	Produto 3.2: Educação	Meninas, Crianças de famílias mais pobres, Crianças com deficiência, Crianças de zonas rurais (particularmente as crianças de zonas remotas longe de qualquer escola), crianças fora da escola
	Produto 3.3: Protecção Social	Trabalhadores do sector informal, pessoas/ crianças com deficiência (incluindo albinos), Crianças afectadas pela COVID-19, Mulheres que dirigem agregados familiares em zonas rurais, Mulheres grávidas e lactantes em agregados familiares vulneráveis, Crianças com menos de 5 anos em agregados familiares vulneráveis, Adolescentes em agregados familiares vulneráveis, Pessoas que vivem com VIH e migrantes
	Produto 3.4: Água, Saneamento, Higiene e Habitat	Crianças, pessoas com deficiências físicas, idosos, mulheres, famílias monoparentais pobres, população migrante e pessoas economicamente vulneráveis como principais beneficiários da intervenção.
	Produto 3.5: Nutrição e Segurança Alimentar	Crianças dos 6 aos 59 meses; Meninos e meninas em idade escolar; Adultos e crianças vivendo com deficiências; Pessoas vivendo com VIH; Famílias chefiadas por mulheres ou com muitos dependentes ou onde as mulheres são as principais beneficiárias; Famílias com filhos com menos de 2 anos ou mulheres grávidas e a amamentar; Pais solteiros ou um chefe de família idoso
	Produto 3.6: Protecção contra a Violência	Crianças, mulheres, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, refugiados, LGBTQI+ e pessoas deslocadas internas e migrantes

2.7 Vantagens Comparativas da ONU e Configuração da UNCT

A Equipa do País das Nações Unidas (UNCT) na Guiné-Bissau é composta por 10 agências, fundos e programas das Nações Unidas residentes e 9 não residentes. Com este quadro de cooperação de nova geração, a UNCT expandiu-se para incluir o UNDESA, como um dos signatários não-residentes. Além disso, estão actualmente em curso esforços para que a UNECA e outras AFP da ONU se tornem membros da UNCT da Guiné-Bissau.

A UNCT serve como o sistema de tomada de decisão e coordenação inter-agências em todo o planeamento estratégico relacionado com a ONU, posição política, programação conjunta e gestão de assuntos operacionais sob a orientação e liderança geral do Coordenador Residente da ONU, que é apoiado pela Equipa de Coordenação Residente (GCR), que serve de secretariado para a UNCT e grupo de trabalho relacionado da UNCT, incluindo a Equipa de Gestão do Programa (EGP); Grupo de trabalho de Comunicação; Grupo de trabalho de Monitorização, Avaliação da Aprendizagem e Equipa de Gestão da Operação (EGO).

A UNCT está empenhada em aproveitar as suas vantagens comparativas, trabalhando em conjunto e mais eficientemente com o Governo e todos os actores nacionais para alcançar as prioridades e resultados estabelecidos neste Quadro de Cooperação no contexto da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030.

Como guardião da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, o sistema da UNCT posiciona-se como parceiro preferencial no apoio e aconselhamento ao Governo e a todos os actores do desenvolvimento através de aconselhamento técnico, reforço de capacidades, esforços de advocacia, mobilização de recursos e resposta eficaz a emergências, incluindo a pandemia de COVID-19.

A UNCT lidera a coordenação, planeamento estratégico, implementação, monitorização, relatórios, revisões e também a avaliação do progresso no âmbito do Quadro de Cooperação. O Governo da Guiné-Bissau e o sistema da ONU irão, portanto, acompanhar os progressos através do Comité Direc-

tor Conjunto para o Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento.

O sistema da ONU continuou a basear-se no seu compromisso de longa data para a realização dos objectivos e prioridades nacionais de desenvolvimento necessários de forma a acelerar a realização dos 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A UNCT tem acesso a um conhecimento a nível de todo o sistema da ONU, que a UNCT alavancaria utilizando abordagens e recursos de parceria como promotores e integradores dos quadros normativos e tratados internacionais, incluindo as normas e valores dos direitos humanos, para acelerar a concretização da Agenda 2030.

O sistema da ONU na Guiné-Bissau, serve como defensor, facilitador, coordenador e convocador do envolvimento de múltiplos parceiros e plataforma de desenvolvimento; mediador de conhecimentos; fornecedor de melhores práticas regionais / globais e uma parceria que oferece inovação e soluções catalíticas para os principais desafios de desenvolvimento que o país e a sua população enfrentam. Dada a presença regional e global da ONU, a UNCT também contribui para parcerias e colaboração transfronteiriça, a fim de melhor servir o país.

A este respeito, uma das vantagens comparativas da UNCT da Guiné-Bissau tem sido a capacidade de responder rapidamente às necessidades nacionais, incluindo emergências, tais como o surto da COVID-19 através de uma abordagem de parceria profissional e credível e não partidária, mobilização de recursos e programação conjunta com os parceiros nacionais, ao mesmo tempo que lidera um papel vital na coordenação do desenvolvimento sustentável.

As vantagens comparativas da UNCT que emanam da sua sólida presença no país de quadros elevados de profissionais nacionais e internacionais com vastos conhecimentos e perícia do contexto do país e relações sólidas com todos os parceiros nacionais seriam aproveitadas para melhorar o progresso em direcção às prioridades de construção da paz, aos ODS e à Agenda 2030,

criando sinergias com os parceiros de desenvolvimento, incluindo as IFIs, e evitando a duplicação na realização dos ODS. Os Grupos de Resultados, que são conhecidos como "Grupos de Resultados", tal como criados no Quadro de Cooperação com ampla participação dos parceiros de desenvolvimento, o governo permanece como um mecanismo importante para a coordenação do desenvolvimento, advocacia e mobilização de recursos. A UNCT utilizará a sua forte relação com parceiros do governo, parceiros internacionais de desenvolvimento, incluindo IFIs, sociedade civil nacional, sector privado e meios de comunicação social para cumprir a sua missão e os seus mandatos.

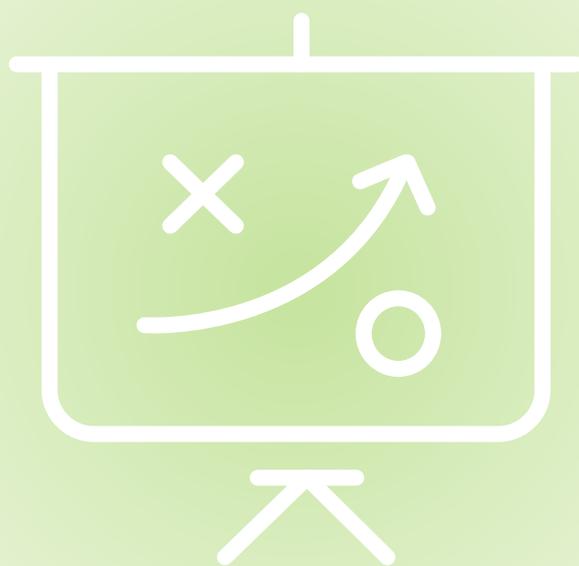
O consenso em torno da Agenda 2030 e das prioridades de desenvolvimento incorporadas neste Quadro de Cooperação durante um período prolongado de consultas com todos os parceiros nacionais, incluindo todos os ministérios sectoriais, mais de vinte organizações da sociedade civil, lideradas por mulheres e jovens, e universidades, são uma reflexão positiva sobre a confiança nas vantagens comparativas do sistema das Nações Unidas no país. A trajetória até 2030 será fortemente influenciada pela parceria estabelecida e pela confiança no sistema das Nações Unidas, avançando no sentido de produzir resultados no quadro desta cooperação para a concretização eficiente dos 17 ODS.

A capacidade de cada AFP da UNCT foi avaliada como parte da transição da presença da ONU na Guiné-Bissau da missão da UNIOGBIS para se concentrar no apoio à construção da paz e ao desenvolvimento socioeconómico. A avaliação foi em termos da existência, sistemas ou documentação, conhecimento da disseminação e utilização da capacidade no que diz respeito ao seguinte: i) prioridades de consolidação da paz; ii) política, advocacia e serviços de aconselhamento; iii) implementação de programas; iv) gestão de operações; v) coordenação inter-agências a nível nacional; vi) gestão do conhe-

cimento da organização; e vii) sustentabilidade. Estas áreas de capacidade são críticas para a gestão e operações gerais do programa e, com base nas conclusões da avaliação, foram recomendadas várias intervenções de capacidade para abordar as lacunas identificadas como parte do planeamento da transição e da configuração da UNCT. As intervenções propostas contribuirão muito para reforçar a capacidade das agências para implementar o Quadro de Cooperação, embora fosse necessário contextualizar adequadamente as avaliações, alinhar com os Resultados e operacionalizar o 'desenvolvimento da capacidade' através de intervenções programáticas específicas em todas as áreas avaliadas como parte da implementação do UNSDCF.

A configuração da UNCT será revista anualmente, conforme comunicado pelas necessidades do país, e se forem necessárias alterações na configuração, serão tomadas as medidas necessárias.

Uma organização do Quadro de Financiamento alinhada com o financiamento global do ODS será empreendida após a assinatura deste Quadro de Cooperação. O financiamento da ONU será catalisador para mobilizar outras fontes de financiamento inovadoras e não convencionais, incluindo maiores recursos financeiros complementares para os ODS (públicos e privados, internos e externos). O financiamento da ONU será também baseado numa avaliação e no potencial de alavancagem das contribuições de outros parceiros de desenvolvimento para apoiar os esforços de desenvolvimento sustentável da Guiné-Bissau.



CAPÍTULO 3

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

3.1 Estratégia de Implementação e Parcerias Estratégicas

Os acordos de coordenação e implementação serão guiados pelos princípios da Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz (GPEDC), princípios orientadores da UNSDCF, bem como pelos princípios e abordagens de programação do Sistema de Desenvolvimento da ONU (UNDS) na Guiné-Bissau. A este respeito, será adoptada a abordagem "Unidos na Acção (DaO)", especialmente os princípios de "Um Programa", "Um Gabinete", "Um Quadro Orçamental", "Uma Voz", e

"Um Líder". Estas disposições ajudarão, portanto, a reforçar a integração, a garantir a coerência e a optimização da utilização dos recursos do UNDS, de forma a dar um contributo significativo para alcançar os resultados estratégicos previstos. No entanto, a abordagem "Unidos na Acção" será operacionalizada progressivamente e optimizada com os conhecimentos e lições aprendidas com a implementação do UNPAF 2016-2020.

3.2 Planos de Trabalho Conjuntos

O UNSDCF 2022-2026 será implementado através de planos de trabalho conjuntos anuais ou bianuais que serão preparados pelo Governo, as Agências da ONU, e coordenados pelo Gabinete do Coordenador Residente (GCR). Em conformidade com as directrizes da abordagem "Unidos na Acção", será preparado um plano de trabalho conjunto por Resultado e indicará os Produtos do Quadro de Cooperação e actividades chave relacionadas que irão contribuir para os Resultados esperados. Os programas e planos de trabalho das AFPs da ONU serão derivados da Matriz de Resultados do Quadro de Cooperação e incluirão resultados com indicadores que serão associados às linhas de referência (2020) e metas até 2026. Isto reforçará as interligações entre os quadros de planeamento específicos das agências e o UNSDCF e assegurará uma resposta coordenada e consistente do sistema das Nações Unidas às necessidades de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Os planos de trabalho conjuntos especificarão também os riscos e pressupostos ligados a cada Produto, as entidades das Nações Unidas e os parceiros responsáveis pela entrega dos resultados e produtos dentro da linha temporal do Quadro de Cooperação. Os meios de verificação serão prepara-

dos para fornecer detalhes sobre os indicadores seleccionados na matriz de resultados do Quadro de Cooperação.

A carga administrativa e a burocracia do Sistema das Nações Unidas podem representar riscos na implementação do projecto com atrasos imprevistos nos processos de aprovisionamento, contratando pessoal/consultores para tarefas/projectos específicos. Além disso, a escassez de recursos humanos (RH) nas agências para implementar novos projectos e a falta de vontade dos doadores para apoiar os RH nas propostas de projectos, representa um risco para a implementação do projecto devido à sobrecarga de trabalho e à escassez de pessoal para a implementação.

As agências das Nações Unidas, assim como os seus parceiros, serão encorajados a identificar oportunidades para programas conjuntos no âmbito do plano de trabalho conjunto a ser desenvolvido e implementado, reforçando assim parcerias, responsabilidade mútua e apropriação conjunta.

3.3 Estrutura de Governança

3.3.1 Comité Nacional Conjunto de Gestão do UNSDCF

Consistente com o princípio da apropriação nacional e parceria, a governança do Quadro de Cooperação estará sob a liderança conjunta do Governo e da ONU. A estrutura de governação terá no seu ápice um Comité Nacional Conjunto de Gestão (CCG) do UNSDCF como o mais alto órgão de governação para providenciar liderança para a implementação. O seu papel consistirá essencialmente em fornecer orientação estratégica, estimular o pensamento estratégico, a defesa conjunta e o diálogo sobre questões políticas, aprovar planos de trabalho anuais e documentos de programa e projecto para assegurar o alinhamento estratégico e a apropriação nacional, monitorizar o progresso, desafios e oportunidades, e orientar a direcção da implementação. Analisará e aprovará relatórios anuais e outros documentos úteis para verificar e avaliar os progressos realizados na entrega de Resultados e Produtos, a sua contribuição para a realização das prioridades nacionais, e os progressos em direcção aos ODS e à Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 e à Agenda 2063 da UA. Apoiará também a mobilização de

recursos para o Quadro de Cooperação, bem como oportunidades de financiamento do desenvolvimento.

O CCG será co-presidido por um representante designado superior do Governo e pelo Coordenador Residente das Nações Unidas. Será composto por representantes do Governo (ministérios e outras administrações públicas), pela Equipa do País das Nações Unidas (UNCT), e terá um forte envolvimento da sociedade civil, do sector privado, e de outros parceiros de desenvolvimento. Será apoiada por pessoal do Governo (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministério da Economia) e das Nações Unidas (Gabinete do Coordenador Residente). Reunir-se-á pelo menos duas vezes por ano. Os Termos de Referência (TdR) fornecerão detalhes precisos sobre a sua organização e funcionamento.

3.3.2 Equipa do país da ONU

As Agências da ONU serão responsáveis pela implementação de programas específicos que contribuirão para a concretização dos Resultados do Quadro de Cooperação. A UNCT será responsável pela coordenação, supervisão, e apoio técnico para a implementação do Quadro de Cooperação. Especificamente, será responsável pela coordenação e supervisão do planeamento operacional, controlo de qualidade, e execução operacional e monitorização dos planos de trabalho conjuntos, bem como a preparação de relatórios de progresso e a organização de revisões anuais em estreita cooperação com as Agências.

A UNCT irá monitorizar o bom funcionamento dos grupos inter-agências que serão criados, incluindo os Grupos de Resultados, bem como os grupos de trabalho relevantes. Sob a sua liderança, e através da

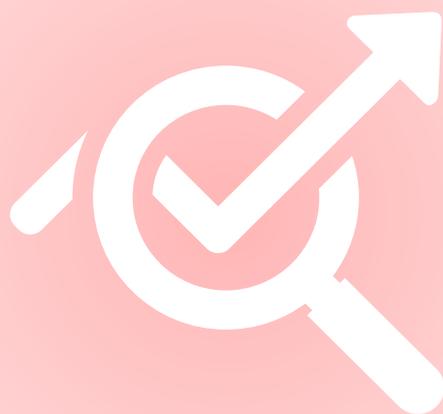
Equipa de Gestão do Programa (EGP), as Agências serão responsáveis por acordar as modalidades de implementação operacional com os parceiros de implementação, governo, sociedade civil, e sector privado. Fornecerá pareceres técnicos e informará regularmente o CCG. Será apoiada pelo GCR.

Os mecanismos que serão criados permitirão a coordenação e harmonização das modalidades operacionais e outras modalidades de implementação. Isto incluirá, e de acordo com as orientações do Quadro de Cooperação, a criação de Grupos de Prioridades Estratégicas e um Grupo de Resultados/Resultados para cada Prioridade Estratégica, a fim de reforçar a coordenação interna, assegurar uma abordagem eficaz e coerente das Prioridades a nível do sistema das Nações Unidas, e reduzir os custos de transacção para as partes interessadas.

3.3.3 Grupos de Resultados/Produtos

Os Grupos de Resultados (GR) criados para cada uma das Prioridades Estratégicas serão co-orientados conjuntamente pela ONU e pelos ministérios de tutela relevantes. O seu papel será crucial na monitorização da implementação e avaliação dos planos de trabalho conjuntos. Por conseguinte, terão de monitorizar a coordenação da recolha, compilação, controlo de qualidade e análise de dados para avaliar os progressos realizados na entrega de resultados e na consecução de resultados estratégicos. Estes grupos proporcionarão espaços para intercâmbios

sobre questões de fundo, discussão para coordenação e coerência das intervenções, análise dos progressos realizados na implementação de planos de trabalho, lições aprendidas, boas práticas, necessidades de capacitação dos parceiros implementadores, e oportunidades de desenvolvimento de parcerias estratégicas e mobilização de recursos, etc. Os TdR especificarão os seus métodos de organização e funcionamento.



CAPÍTULO 4

PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Plano de monitorização

A monitorização do UNSDCF será uma função crítica da UNCT em estreita colaboração com o Ministério da Economia, Planeamento e Integração Regional, organizações da sociedade civil, e sector privado, o que permitirá o acompanhamento do progresso e dos estrangulamentos dos programas, bem como a identificação de riscos e oportunidades em evolução. A UNCT desenvolverá um plano de M&A com custos plurianuais e submetê-lo-á ao Comité Director Conjunto (CCG) para endosso. A apresentação de relatórios ao CCG será baseada no acompanhamento dos progressos na concretização das metas e indicadores de produto da UNSDCF que tenham sido articulados nos planos de trabalho.

Será criado um grupo inter-agências de M&A que prestará apoio técnico a agências, fundos e programas da ONU (UN-AFPs) para assegurar a adopção de sistemas conjuntos de monitorização e avaliação, bem como o planeamento colectivo e o investimento em serviços e tecnologias de gestão da informação. O gabinete do GR prestará apoio de secretariado ao Grupo de M&A, que será co-presidido pelas Agências das Nações Unidas. O grupo de M&A assistirá conjuntamente na monitorização e medição do progresso em relação aos indicadores relevantes dos ODS e contribuirá para que a UNCT esteja a par do

desempenho, aprendizagem emergente e mudanças evolutivas que afectem a estratégia de implementação. O Grupo de M&A trabalhará em estreita colaboração com o Departamento Nacional de Estatística e outras autoridades nacionais relevantes para ajudar a reforçar os sistemas nacionais de dados para acompanhar as concretizações dos ODS, e monitorizar o alinhamento das políticas e quadros nacionais com as normas e compromissos internacionais. A apresentação de relatórios à UNCT e ao CCG será baseada no progresso dos resultados versus os resultados do UNSDCF e as metas e indicadores de produtos que tenham sido articulados nos Planos de Trabalho Conjuntos. A matriz de resultados do UNSDCF e o plano de M&A serão as principais ferramentas de monitorização da UNCT, delineando resultados esperados, indicadores, linhas de referência, e metas em relação às quais as mudanças serão monitorizadas. Métodos inovadores de recolha e análise de dados em tempo real serão testados, quando possível e relevante, com o apoio de programas de inovação.

4.1.1 Riscos e oportunidades

A dependência em relação a alguns doadores e uma base de receitas limitada pode apresentar constrangimentos, incluindo dinâmicas de dívida adversas, flutuação financeira, inflação e queda dos preços das principais mercadorias no mercado internacional. A migração rural-urbana contínua pode também requerer a adaptação dos planos para expandir o investimento rural e modernizar o ambiente socioeconómico rural e, ao mesmo tempo, desviar recursos para assegurar assenta-

mentos e serviços urbanos mais seguros. A fragilidade ambiental e as catástrofes podem desviar recursos do plano de desenvolvimento para actividades de emergência e recuperação.

Os principais riscos e oportunidades que podem afectar o sucesso do UNSDCF e a concretização das ODS na Guiné-Bissau, bem como as estratégias para mitigar estes riscos são os seguintes:

Riscos	Estratégias e Mecanismo de Mitigação
Um financiamento insuficiente dos ODS (internos e externos) poderia obrigar a UNCT a comprometer a concretização dos objectivos estabelecidos no UNSDCF	Advocacia com o Governo, parceiros financeiros, sector privado e organizações filantrópicas para o financiamento dos ODS e do UNSDCF 2022-2026 através de modalidades de financiamento flexíveis e previsíveis, incluindo financiamento inovador.
A falta de dados desagregados de qualidade pode dificultar o desenvolvimento de políticas, implementação e monitorização e avaliação de programas	O UNSDCF servirá de plataforma para atrair novos actores para a implementação dos ODS
A instabilidade política poderia ser uma fonte de desestabilização e atrasar a implementação de programas;	Reforço do sistema estatístico nacional.
Macro choques e condições económicas regionais e globais desfavoráveis (por exemplo, comércio, ajuda, dívida, investimento e remessas)	Oportunidades para envolver o sector privado na realização de inquéritos anuais dos ODS com novas tecnologias.
Volatilidade da assistência ao desenvolvimento ultramarino (ADU) em geral	Promoção da boa governança democrática e utilização do bom ofício do UNOWAS para promover os diálogos políticos e a reconciliação nacional
Possibilidade contínua de choques epidemiológicos de doenças infecciosas; e uma vasta gama de riscos associados aos impactos desfasados a médio e longo prazo da COVID-19;	Aumentar a capacidade do governo para mobilizar e gastar eficazmente os recursos.
Impacto adverso das alterações climáticas, que está a provocar a subida do nível do mar, a erosão costeira e tem o potencial de alterar grandemente o ecossistema do país e, conseqüentemente, a sua economia baseada na agricultura.	Desenvolvimento de estratégias de mobilização de recursos resistentes ao choque externo.

Os parceiros da ONU trabalharão no aumento dos investimentos em sistemas de reforço para apoiar a preparação e resposta a emergências e desenvolver estratégias conjuntas de angariação de fundos. A ONU tem experiência comprovada na adaptação a mudanças drásticas na Guiné-Bissau e assegurará a manutenção da capacidade para apoiar o Governo na adaptação às diferentes circunstâncias. Além disso, como parte da operacionalização do UNSDCF, a UNCT na Guiné-Bissau desenvolverá

uma estratégia abrangente de gestão de riscos para apoiar a monitorização conjunta, o alerta precoce, a mitigação, e as respostas aos riscos em curso e emergentes.

4.2 Plano de Avaliação

Durante o penúltimo ano do ciclo do UNSDCF, será realizada uma avaliação independente do UNSDCF. Utilizando a ACP como referência, a avaliação avaliará se os resultados previstos do UNSDCF foram alcançados, e se deram uma contribuição duradoura para os processos de desenvolvimento nacional e se cumpriram o compromisso de não deixar ninguém para trás. À medida que as agências, fundos e programas da ONU realizam as suas avaliações de programas, demonstrarão os resultados alcançados, documentarão as boas práticas e as lições aprendidas para permitir correcções a meio do curso e melhorar a concepção de projectos e programas e estratégias de implementação. Estas avaliações relatarão o desempenho e a relevância da teoria da mudança e

informarão a formulação do próximo quadro de cooperação. Permitirão também demonstrar se a UNCT deu uma contribuição significativa, coerente, sustentável e eficaz para a concretização dos ODS e das prioridades de construção da paz na Guiné-Bissau.

As avaliações das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas para o Programa Nacional serão alinhadas com o calendário da avaliação do UNSDCF, de modo a contribuir para a avaliação do Quadro de Cooperação. O Grupo de M&A assegurará que esta sequência seja incluída no plano de avaliação e apoiará a UNCT na garantia da sua implementação.

Descrição das Actividades	Grupos/Agências responsáveis
Monitorização	
Reuniões, Seminários, Missões e Retiros de Monitorização Conjunta da ONU	Grupo M&A, EGP, CCG
Apoio aos inquéritos nacionais (por exemplo, Nutrição, população, pobreza, etc.)	Agências & Grupo M&A
Recolha e análise de dados de monitorização em relação a cada indicador de resultados/produtos do QC por grupos de resultados.	Grupos de Resultados Grupo M&A
Apoio aos homólogos nacionais na recolha de dados, relatórios e monitorização dos ODS	Grupo M&A
Revisão e Relatórios	
Estudos/revisões temáticas e publicações quando relevantes	UNCT/EGP
Entrada de dados em Informação da ONU por todas as entidades da ONU.	Grupos de Resultados Grupo M&A
Análise do progresso pelos Grupos de resultados relativamente aos produtos e resultados	Grupos de Resultados Grupo M&A
Revisão do Desempenho Anual do Quadro de Cooperação	Grupos de Resultados Grupo M&A GCR
Preparação do Relatório Anual da ONU sobre os Resultados dos Países	GCR
Revisão da Análise Comum do País	EGP, Grupos de Resultados
Avaliação	
Estudo de referência do Quadro de Cooperação	Grupos de Resultados Grupo M&A
Avaliação independente do Quadro de Cooperação (Final)	CCG, UNCT/EGP, Grupo M&A
Avaliação independente dos programas individuais dos países das entidades da ONU (Avaliação CPD)	UNICEF, PNUD, FNUAP, FAO
Apoio aos inquéritos nacionais dos ODG	Grupos de Resultados Grupo M&A
Aprendizagem	
Desenvolvimento das capacidades do Departamento Nacional de Estatística	Grupo M&A
Estabelecer um mecanismo de aprendizagem para tornar as lições emergentes disponíveis em todo o Sistema das Nações Unidas.	Grupo M&A

4.1.2 Revisão e Relatórios do Quadro de Cooperação

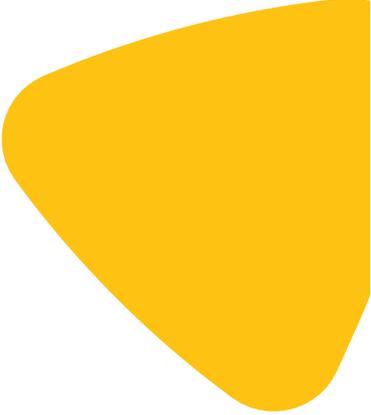
No interesse da responsabilização e transparência, a UNCT comunicará e tornará público o relatório sobre as contribuições dos resultados para a realização das prioridades nacionais e para a concretização dos ODS. O Grupo de M&A assumirá a liderança na consolidação da informação de monitorização para utilização durante as revisões do QC organizadas pela UNCT. Durante as revisões anuais e semestrais, a UNCT irá colaborar com os Grupos de Resultados. Os Grupos de Resultados, por sua vez, utilizarão a matriz de resultados e o plano de M&A como base para estabelecer: (i) Até que ponto os produtos foram alcançados e em que medida podem contribuir para os resultados; (ii) A continuação da adequação da teoria da mudança para alcançar resultados com os parceiros; (iii) Até que ponto as barreiras e estrangulamentos para alcançar resultados estão a ser desmantelados, e se são necessários ajustamentos do programa.

Será organizada anualmente uma revisão anual do UNSDCF para avaliar os progressos realizados em relação aos resultados esperados e rever as restrições de implementação e considerar os ajustamentos necessários. Para o efeito, os respectivos grupos

de resultados prepararão um relatório anual sobre os resultados (incluindo programação, operações e comunicação) a fim de avaliar a contribuição colectiva do Sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau. Este relatório será apresentado ao Comité Conjunto de Gestão, bem como aos principais parceiros. Será também utilizado para enriquecer os relatórios temáticos e sectoriais do governo, assim como as revisões nacionais dos ODS.

As Agências, Fundos, Programas e Entidades do Sistema das Nações Unidas, com o apoio do Gabinete do Coordenador Residente e do Grupo de Monitorização e Avaliação, actualizarão regularmente os dados na plataforma UNINFO.

A análise do progresso do país em relação às dimensões social, económica e ambiental do Desenvolvimento Sustentável será baseada numa actualização anual do ACP (realizada pelas agências das Nações Unidas, sob a liderança do Gabinete do Coordenador Residente).



ANEXO 1: MATRIZ DE RESULTADOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

PRIORIDADE ESTRATÉGICA DO QUADRO DE COOPERAÇÃO: GOVERNANÇA TRANSFORMADORA E INCLUSIVA QUE RESPEITA O ESTADO DE DIREITO E SUSTENTA A PAZ

PRIORIDADES NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	QUADROS E OBJECTIVOS REGIONAIS RELACIONADOS	ODS E ALVOS RELACIONADOS, E OUTROS QUADROS
<p><i>Plano Nacional de Desenvolvimento (2020-2023) Objectivo 1:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Consolidar a democracia, o Estado de direito e as reformas e a modernização das instituições públicas 	<p><i>Aspiração 3 da Agenda 2063 da União Africana:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Boa governança, democracia e respeito pelos direitos humanos, justiça e Estado de direito em África. 	<p>ODS 5: Gender Equality/igualdade de género; Metas: 5.1, 5.5, 5.c</p> <p>SDG 10: Desigualdades Reduzidas; Meta: 10.7</p> <p>SDG 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes; Metas: 16.1, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.A, 16.B</p> <p><i>OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS E RECOMENDAÇÕES DOS MECANISMOS DE DIREITOS HUMANOS - UPR (2020)</i></p>

Resultados	Indicadores de Desempenho	Referência (2020)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios
<p>RESULTADO 1 DO QC:</p> <p>Em 2026, a população da Guiné-Bissau beneficia de uma melhor governação democrática, paz e Estado de direito e as suas necessidades são satisfeitas</p>	<p>Indicador ODS 16.7.2: Proporção da população que acredita que o processo de tomada de decisões é inclusivo e responsivo, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional</p> <p>Proporção de políticas públicas desenvolvidas com a participação da população por referência ao número de políticas públicas aprovadas por ano</p>	<p>Ausente</p> <p>0</p>	<p>80% da população</p> <p>80% de mulheres</p> <p>80% de homens</p> <p>70%</p>	<p>Relatório de actividades</p> <p>ANP</p>	<p>Assumindo que o compromisso político genuíno dos actores do Estado é fundamental para melhorar a governação democrática, sustentar a paz e defender o Estado de direito e proteger os direitos humanos,</p>	<p>PNUD</p> <p>PNUD, FNUAP, UNODC, UNICEF</p>
<p>PRODUTO 1.1 DO QC:</p> <p>O quadro institucional e as capacidades humanas e operacionais do Estado, outros actores nacionais e agentes de mudança são reforçados para apoiar uma mudança transformacional e uma mudança social em favor da governação democrática e para responder às necessidades de todos os cidadãos.</p>	<p>Número de mecanismos em vigor para controlar os códigos, as reformas e a implementação das políticas públicas</p> <p>1.1.1 Indicador ODS 16.7.1: Proporções de posições em instituições nacionais e locais, incluindo (a) as legislaturas; (b) o serviço público; e (c) o poder judicial, em comparação com as distribuições nacionais, por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais</p> <p>1.1.2 Aprovação anual e apresentação do Orçamento de Estado anual pelo Ministério das Finanças, Parlamento e Tribunal de Contas</p> <p>1.1.3 # de actores do Estado e outros actores nacionais com competências e capacidades reforçadas em governação democrática, responsabilidade, transparência, integridade, direitos humanos, igualdade de género e liderança transformacional para se tornarem agentes de mudança</p>	<p>Homens: 9537</p> <p>Mulheres: 2690</p> <p>0</p> <p>Ausente</p>	<p>+ 20%</p> <p>+ 20%</p> <p>1</p> <p>40% mulheres</p> <p>5% pessoas com deficiências</p>	<p>Mdj</p> <p>Gov./Relatório de actividades</p> <p>Ministério da Administração Pública</p> <p>ANP, Ministério das Finanças e o Tribunal de Contas</p>	<p>Assumindo que a governação democrática é uma condição essencial para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, uma vez que a governação permite a realização de uma série de objectivos críticos de desenvolvimento (todos os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável), ao mesmo tempo, uma governação eficaz e responsável é também um fim importante em si mesmo,</p> <p>Assumindo que a maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas pode melhorar a confiança dos cidadãos em relação ao Estado, como estes veem nas instituições o compromisso de ouvir as suas prioridades e necessidades e de lhes dar resposta,</p>	<p>PNUD, FNUAP, UNODC, UNICEF</p> <p>PNUD, FNUAP, IOM, ACNUR</p> <p>PNUD</p> <p>PNUD, FNUAP, ACNUR, OIM, PAM, UNICEF</p>

Resultados	Indicadores de Desempenho	Referência (2020)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios
<p>PRODUTO 1.2 DO O.C. É realizado um diálogo político e interpartidário inclusivo, a agenda das principais reformas e o envolvimento dos cidadãos, envolvendo jovens, mulheres e grupos vulneráveis, para sustentar a paz</p>	<p>1.1.4 # de estratégias de descentralização aprovadas e implementadas</p> <p>1.1.5 proporção de instituições nacionais que incorporaram a gestão de dados e sistemas de informação digital nas suas operações.</p>	<p>Um plano nacional de descentralização elaborado em 2015 mas não implementado</p>	<p>Uma estratégia nacional desenvolvida e totalmente implementada</p>	<p>Uma estratégia nacional desenvolvida e totalmente implementada</p>	<p>Assumindo que a maior capacidade de resposta e eficácia das instituições públicas pode melhorar a confiança dos cidadãos em relação ao Estado, como estes vêm nas instituições o compromisso de ouvir as suas prioridades e necessidades e de lhes dar resposta,</p>	<p>PNUD, UN-Habitat</p>
	<p>1.2.1 % dos deputados (por sexo) com maior capacidade de contribuir para a elaboração de leis, representação, diálogo orçamental do Estado</p>	<p>2</p>	<p>Todos os Ministérios têm um sistema de informação digital para o seu serviço administrativo, e existe um sistema de dados para o planeamento</p>	<p>Ministério da Administração Pública, Gabinete do Vice-Primeiro Ministro</p>	<p>PNUD</p>	
<p>PRODUTO 1.3 DO O.C. Os processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente, são reforçados</p>	<p>1.2.3 ODS 16.10.2 adopção e implementação de garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para o acesso público à informação</p>	-	<p>75% dos deputados</p>	<p>Relatório de actividades</p>	<p>Assumindo que a paz é uma condição essencial para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, uma vez que permite a concretização de uma série de objectivos críticos de desenvolvimento, ao mesmo tempo que a paz e a estabilidade é também um fim importante em si mesmo,</p>	<p>PNUD, UNODC, OIM, UNICEF</p>
	<p>1.2.4 % de pessoas envolvidas em consultas políticas, desagregadas por metagrupos 1.3.1 Indicador ODS 16.9.1: Proporção de crianças com menos de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados junto de uma autoridade civil, por idade</p>	-	<p>Garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para o acesso público à informação adoptadas</p> <p>50% mulheres, 50% homens, com 10% pessoas com deficiências</p>	<p>ANP/ Governo</p>	<p>ACDH</p>	
	<p>1.3.1 Indicador ODS 16.9.1: Proporção de crianças com menos de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados junto de uma autoridade civil, por idade</p>	<p>46%</p>	<p>51%</p>	<p>EAIM 2018/19 MdJ</p>	<p>UNICEF</p>	
	<p>1.3.2 % dos eleitores elegíveis recenseados e desagregados por sexo</p>	<p>Homens: 359,210 Mulheres: 373,871</p>	<p>Homens: 386.515 Mulheres: 418.724</p>	<p>GTAPE (MAT)</p>	<p>PNUD, ACNUR</p>	
<p>PRODUTO 1.3 DO O.C. Os processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente, são reforçados</p>	<p>1.3.4 Sistema integrado e seguro de informações e dados de identificação e registo civil das eleições</p>	<p>1 Servidor no GTAPE com uma base de dados de registo eleitoral</p>	<p>1 Base de dados de servidor unificado para sistema de identificação nacional</p>	<p>MdJ e MAT</p>	<p>Assumindo que a participação inclusiva é uma condição prévia para uma sociedade pacífica, uma vez que a participação inclusiva através do consenso e do diálogo político facilita e galvaniza o desenvolvimento e a implementação de políticas e reformas, e é crucial para promover a equidade e reforçar a coesão das sociedades,</p>	<p>PNUD, UNICEF, ACNUR</p>
	<p>1.3.5 Proporção de instalações de saúde existentes que prestam serviços de registo de nascimento</p>	<p>27</p>	<p>35</p>	<p>MdJ</p>	<p>UNICEF</p>	
	<p>1.3.6 % dos diferentes grupos de cidadãos em espaços políticos e de consulta (homens, mulheres, jovens, pessoas com deficiências)</p>	-	<p>50% de mulheres 10% das pessoas com deficiências</p>	<p>Relatório de actividades</p>	<p>PNUD</p>	
	<p>1.3.7 % de mulheres no seio da ANP e do Governo</p>	<p><10% <25%</p>	<p>408 50%</p>	<p>ANP Governo</p>	<p>PNUD</p>	
<p>PRODUTO 1.3 DO O.C. Os processos políticos inclusivos, incluindo um ciclo eleitoral credível e transparente e uma paisagem mediática forte e independente, são reforçados</p>	<p>1.3.8 # de medidas políticas e legislativas adoptadas para garantir a liberdade de imprensa, incluindo o seu financiamento</p>	<p>0 promulgado, 1 adoptado pelo Conselho de Ministros</p>	<p>3 promulgadas</p>	<p>Boletim oficial</p>	<p>PNUD</p>	

PRIORIDADE ESTRATÉGICA DO QUADRO DE COOPERAÇÃO 2: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO AMPLO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

PRIORIDADES NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO (2020-2023)	QUADROS E OBJECTIVOS REGIONAIS RELACIONADOS	ODS e alvos relacionados, e OUTROS QUADROS
<ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional de Desenvolvimento (2020-2023) Estratégia para o Desenvolvimento, Emprego e Promoção Industrial 2020-24 (Hora Tchiga, mecanismo de financiamento) 	<p><i>Agenda da União Africana 2063:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Aspiração 1: Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável Aspiração 6: Uma África cujo desenvolvimento é orientado pelas pessoas, confiado no potencial do povo africano, especialmente das suas mulheres e jovens, e cuidando das crianças Aspiração 7: África como actor e parceiro global forte, unido, resiliente e influente 	<p>Sem Pobreza</p> <p>Fome Zero</p> <p>Igualdade de género</p> <p>Trabalho decente e crescimento económico</p> <p>Indústria, Inovação e Infra-estruturas</p> <p>Desigualdades Reduzidas</p> <p>Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p>Consumo e Produção Responsável</p> <p>Ação Climática</p> <p>Proteger a Vida Marinha</p> <p>Vida na Terra</p>

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios	
<p>RESULTADO 2 DO QC:</p> <p>Em 2026, a Guiné-Bissau conseguiu uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixa ninguém para trás, ao mesmo tempo que capitaliza as características dos PEID e assegura a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais.</p>	Indicador ODS 8.1.1 Taxa de crescimento anual do PIB real e do PIB per capita	4,5 %; 2,6 % (2019)	5,5 %; 5,5 %	INE, WB	Assumindo uma vontade política contínua e um compromisso governamental é uma condição prévia para alavancar as características dos PEID a fim de alcançar uma transformação económica estrutural impulsionada por uma maior capacidade produtiva, acréscimo de valor, economia azul e crescimento verde inclusivo que não deixa ninguém para trás, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável e a protecção dos recursos naturais	PNUD, WB	
	Indicador ODS 9.2: Valor Acrescentado de Produção no PIB (%)	10% (2018)	20% em 2030; 16% em 2026	Anuário de Estatísticas Industriais da UNIDO		UNIDO	
	Indicador ODS 10.4.1 Percentagem da mão-de-obra no PIB (%)	39,4 (2017)	44 %		UNSTAT		PNUD, OIT
	Indicador ODS 8.2.1 Taxa de crescimento anual do PIB real por pessoa empregada	2% (2019)	4%		BM, INE		PNUD, BM
	Indicador ODS 8.5.2 Taxa de desemprego, por sexo, idade e pessoas com deficiência	7,1% (total, 2019) 25,4% (15-24 anos, total, 2018) 32 % (15-24 anos, mulheres, 2018)	4% (total) 20% (15-24 anos, total) 25 % (15-24 anos, mulheres)		INE, OIT, IRI-ESI		PNUD, OIT
	Indicador ODS 1.2.1 Proporção da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional/internacional, por sexo e idade	33% com menos de 1 USD por dia (total, 2017)	11%		BM		PNUD, BM
	Indicador ODS 9.2.1 Valor acrescentado de produção em proporção do PIB	10,5 % (2019)	14%		BM, INE, UNIDO		PNUD e UNIDO
	Indicador ODS 14.5.1 Proporção média de Áreas Chave de Biodiversidade Marinha (AMC) cobertas por áreas protegidas (%)	60,92 (2019)	60,92 %		UNSTAT		PNUD, UNFAO, IFAD
	Indicador ODS 15.1.2 Proporção de sítios importantes para a biodiversidade terrestre e de água doce que são cobertos por áreas protegidas, por tipo de ecossistema	69 % (2016) 52,57	69 % 52,57		INE UNSTAT		PNUD, UNFAO, IFAD

Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para Guiné-Bissau

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios
PRODUTO 2.1 DO OQ: Em 2026, as capacidades das partes interessadas em termos de desenvolvimento informado sobre catástrofes e riscos climáticos são reforçadas.	2.1.1 Indicador ODS 8.10.1 (a) Número de agências de bancos comerciais por 100.000 adultos e (b) número de caixas automáticas (ATM) por 100.000 adultos (2019) 2.1.2 Emprego na indústria, feminino (% do emprego feminino) (estimativa modelizada da OIT) 2.1.3 Produção, valor acrescentado (crescimento anual %) 2.1.4 Indicador ODS 10.1.1 Taxas de crescimento das despesas ou rendimento per capita das famílias entre os 40 por cento da população mais pobres e a população total 2.1.5 Parte da economia azul (pesca combinada e outras actividades económicas relacionadas com os recursos marinhos) no valor acrescentado do PIB	8.10.1.a Total 38 filiais para todo o país (2019); 3,8 por 100.000 adultos (2019) b) 4,72 por 100.000 adultos (2019) 5,77 % (2019) 2,6 % (2019) Ausente a) 4% (pescas, 2018) b) 1,5% Turismo (2019)	50; 5; (b) 8 8 % 7 %	MEF – DGSSAB, BM e BCEAO INE, BM, OIT BM, INE, UNIDO, UNSTAT BM (HIES/análise de Pobreza), INE FAO WorldData1.info	Assumindo que uma vontade política e um compromisso governamental contínuos podem ser mantidos Assumindo que a coordenação vertical e horizontal entre autoridades nacionais é implementada e mantida para apoiar a capacidade, estabilidade e visões de longo prazo em todos os domínios de intervenção da ONU na Guiné-Bissau. Assumir uma maior capacidade estatal para promover um crescimento económico resistente, inclusivo e diversificado e um desenvolvimento humano sustentável é uma condição prévia para a concepção de políticas, estratégias, incluindo a política industrial, e planos de desenvolvimento nacional bem informados e baseados em evidências.	PNUD, BM PNUD, UNIDO, BM, OIT, FNUAP PNUD, UNIDO PNUD, BM UNFAO, PNUD, IFAD
PRODUTO 2.2 DO OQ: Em 2026, melhoria do ambiente propício e reforço das capacidades do sector privado, resposta às oportunidades dos mercados emergentes e contribuição para a produtividade, crescimento e meios de subsistência.	2.2.1 Indicador ODS 9.3.1 Proporção das indústrias de pequena escala no valor acrescentado total da indústria 2.2.2 Indicador ODS 8.3.1 Proporção do emprego informal no emprego total, por sector, idade e sexo 2.2.3 Facilidade de fazer negócios. (Índice de Facilidade de Negócio e facilidade de fazer negócios da BM (0 = menor desempenho a 100 = melhor desempenho), força do índice de direitos legais), e número de procedimentos/ etapas para iniciar um negócio) 2.2.4 % das empresas registadas na administração fiscal mantêm demonstrações financeiras 2.2.5 % dos bancos comerciais envolvidos na inclusão financeira	Ausente 92% (2019) 43 (2020) / 6 / 9 5% (2020) A determinar	75 % 55 / 5,7 / 7,1 30 % A determinar	INE BM AFISTAT, INE MEF – DGSSAB, BM, e BCEAO	Assumir uma maior contribuição do sector privado para a produtividade, crescimento e meios de subsistência é condição prévia para alcançar um crescimento verde inclusivo e assumir que pode ser impulsionado através da ampliação da sua capacidade, aumentando a capacidade do grupo vulnerável de participar na vida empresarial e económica e criando um ambiente propício ao seu crescimento.	PNUD, UNIDO, FNUAP PNUD, OIT, FNUAP PNUD, BM PNUD, BM
PRODUTO 2.3 DO OQ: Em 2026, as capacidades das partes interessadas em termos de desenvolvimento informado sobre catástrofes e riscos climáticos são reforçadas.	2.3.1 Número de decisores (legisladores, executivos e juízes) formados em gestão do clima e do risco de desastres 2.3.2 São adoptadas políticas de ordenamento do território, planeamento do desenvolvimento, DRR, energia, água, agricultura, indústria, registos de riscos da pesca e medidas de mitigação 2.3.3 Progressos na integração da gestão do clima e do risco de catástrofes nos planos nacionais, regionais e sectoriais	50 (2020) 1 quadro preliminar de desenvolvimento espacial (2020) - (2020)	300 10 30 %	Relatórios da ONU, Boletim/Revista Oficial GNB Relatórios da ONU, Boletim/Revista Oficial GNB Relatórios da ONU, relatórios nacionais	Assumindo: • Propriedade nacional e estabilidade institucional • A coordenação vertical e horizontal entre as autoridades nacionais é implementada e mantida para apoiar a capacidade, estabilidade e visões a longo prazo. • Mecanismos de responsabilidade e aprendizagem verticais e horizontais que se apoiam mutuamente e reforçam os programas e actividades acordados. • São disponibilizados recursos financeiros e humanos suficientes para apoiar a implementação.	PNUD, UNHABITAT, FAO, BM, IFAD, BM PNUD, UNHABITAT, FAO, BM, IFAD, UNIDO, BM, PAM PNUD, UNHABITAT, FAO, BM, IFAD, PAM

⁹ <http://www.fao.org/fishery/facp/gnb/en>
¹⁰ https://www.worlddata.info/africa/guinea_bissau/tourism.php?text=Guinea%20Bissau%20generated%20around%20round%20of%20Africa&text=On%20average%20each%20of%20the%20spend%20about%203%25%20US%20dollars

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios
PRODUTO 2.4 DO QC: Em 2026, as cidades/comunidades valorizam melhor o capital natural e melhoram a sua resiliência aos impactos climáticos e de catástrofes como parte de um desenvolvimento económico local sustentável e resiliente.	2.4.1 Indicador ODS 14.7.1 Pesca sustentável como proporção do PIB	4,7% (2020)	7%	UNSTAT, relatórios nacionais (Ministério das Pescas, Ministério da Economia, Planeamento e Integração Regional, INE)	Assumindo: • Propriedade nacional e estabilidade institucional • A coordenação vertical e horizontal entre as autoridades nacionais é implementada e mantida para apoiar a capacidade, estabilidade e visões a longo prazo. • Mecanismos de responsabilidade e aprendizagem verticais e horizontais que se apoiam mutuamente e reforçam os programas e actividades acordados.	PNUD, UNFAO, IFAD PNUD, UNFAO, IFAD
	2.4.2 Áreas terrestres e marinhas protegidas (% da área terrestre total)	26% (2020)	Aumento de 4% no sistema nacional de áreas protegidas para atingir 30% (Com destaque para as áreas de solos) (Meta 11 de Achi)	Relatórios nacionais do IBAP, Ministério do Ambiente e da Biodiversidade		PNUD, UNFAO, IFAD
	2.4.3 Indicador ODS 11.a.1 + 11.b.1 Número de cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional integrando projecções populacionais e necessidades de recursos, bem como estratégias de redução do risco de desastres	0 (2020)	15	Relatórios nacionais da SEPIR, Ministério do Ambiente e da Biodiversidade, Ministério da Administração do Território e poder local		UN-Habitat, PNUD, IFAD, UNFAO
	2.4.4 Número de soluções de economia circular (por exemplo, gestão de resíduos/plástico) através da participação comunitária identificada e implementada	0 (2020)	4	Relatórios da ONU, relatórios nacionais do Município de Bissau, Ministério da Administração do Território, e poder local através das suas estruturas desconcentradas		UN-Habitat, PNUD, IFAD, UNFAO
PRODUTO 2.5 DO QC: Em 2026, a governação e gestão sustentável dos recursos ambientais e naturais, incluindo a protecção da biodiversidade, e as energias renováveis são reforçadas.	2.4.5 ODS 7.b.1 aumentos na capacidade instalada de geração de energia renovável (em watts)	Desconhecido (2020)	4 MW	Relatórios da ONU, relatórios nacionais do Ministério dos Recursos Naturais e da Energia		PNUD, BM
	2.4.6 Número de quadros e instrumentos de governação para cidades / comunidades sustentáveis	0 (2020)	2	Relatórios da ONU, relatórios nacionais		PNUD, UNHABITAT
	2.5.1 Número de quadros institucionais e regulamtores de governação dos recursos naturais revistos / propostos / implementados	30 quadros e instrumentos de governação ambiental (2020)	8 revistos / propostos / implementados	Relatórios da ONU, relatórios nacionais Relatórios da ONU e relatórios nacionais, INE, IBAP	Assumindo: • Propriedade nacional e estabilidade institucional • A coordenação vertical e horizontal entre as autoridades nacionais é implementada e mantida para apoiar a capacidade, estabilidade e visões a longo prazo. • Mecanismos de responsabilidade e aprendizagem verticais e horizontais que se apoiam mutuamente e reforçam os programas e actividades acordados.	PNUD, FAO, IFAD, BM PNUD, FAO, IFAD, UNHABITAT, BM
	2.5.2 Número de quadros de governação e gestão integrada dos recursos naturais do Arquipélago de Bijagós desenvolvidos e adoptados aproveitando as oportunidades dos PEID e o seu estatuto de Reserva da Biosfera (RB) e futuro Património Natural Mundial	0 (2020)	4 (1 estrutura de gestão integrada e intersectorial para o desenvolvimento do Arquipélago como RB, WNHS, etc. 1 Estrutura para a gestão das pescas; 1 Estrutura para a gestão do turismo; 1 estrutura para a gestão da terra)	Relatórios da ONU, relatórios nacionais (Ministério da administração territorial e poder local, etc.)		PNUD, FAO, IFAD, UNHABITAT, BM São disponibilizados recursos financeiros e humanos suficientes para apoiar a implementação.
	2.5.3 Número de bacias hidrográficas geridas de uma forma integrada	0 (2020)	3 (Geba, Corubal e Cacheu-Farim)	Relatórios da ONU, relatórios nacionais (Ministério da Agricultura, ...)		FAO, IFAD, PNUD
	2.5.4 Número de mecanismos que reforçam a participação dos jovens e das mulheres e a tomada de decisões na governação dos recursos naturais	0 (2020)	2 (um nível nacional e um nível regional)	Relatórios da ONU, relatórios nacionais (Ministério da Família, Ministério do Ambiente e da Biodiversidade, INE, INEP...)		PNUD, FAO

PRIORIDADE ESTRATÉGICA 3 DO QUADRO DE COOPERAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

PRIORIDADES NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	QUADROS E OBJECTIVOS REGIONAIS RELACIONADOS:	RELATED ODS & METAS:
<p>Agenda 2063 da UA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspiração 1: Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável • ASPIRAÇÃO 6: Uma África cujo desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, confiando no potencial dos africanos, especialmente das mulheres e dos jovens, e cuidando das crianças 		<p>ODS 1: Sem Pobreza <i>Metas:</i> 1.2, 1.3, 1.5</p> <p>ODS2: Fome Zero <i>Metas:</i> 2.1, 2.2,</p> <p>ODS3: Boa Saúde e Bem Estar <i>Metas:</i> 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.7, 3.8, 3.c</p> <p>ODS4: Educação de Qualidade <i>Metas:</i> 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.a</p> <p>ODS5: Igualdade de género 5.1, 5.2, 5.3, 5.6,</p> <p>ODS6: Água Limpa e Saneamento <i>Metas:</i> 6.1, 6.2, 6.3, 6.4</p> <p>ODS10: Desigualdades Reduzidas <i>Metas:</i> 10.4</p> <p>ODS17: Parcerias <i>Metas:</i> 17.1, 17.3, 17.18</p>

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios
<p>RESULTADO 3 DO QC: Até 2026, a população da Guiné-Bissau, especialmente os mais vulneráveis, terá um acesso crescente e equitativo e utilizará serviços sociais essenciais de qualidade, incluindo em situações de emergência</p>	<p>Percentagem do orçamento governamental atribuída aos sectores sociais</p> <p>Percentagem de nascimentos assistidos por um profissional de saúde qualificado</p> <p>Percentagem de crianças que recebem apoio na matrícula escolar ou outro apoio relacionado com a escola</p> <p>Percentagem de famílias que vivem em condições de pobreza multidimensional</p> <p>Taxa líquida de frequência do ensino primário</p>	<p>22.2%;</p> <p>54%;</p> <p>5.2 %</p> <p>58%</p> <p>68,7% (69,6% para raparigas e 67,7% para rapazes)</p>	<p>35%</p> <p>60</p> <p>9%</p> <p>54%</p> <p>78% para raparigas e rapazes</p>	<p>Orçamento governamental</p> <p>EAIM</p> <p>EAIM</p> <p>Relatório MODA</p> <p>EAIM</p>	<p>O governo está disposto a investir mais nos sectores sociais</p> <p>Mais profissionais de saúde são formados em saúde reprodutiva</p> <p>Existem esquemas de protecção social para fornecer apoio escolar às crianças</p> <p>Existem esquemas de protecção social que contribuem para reduzir a pobreza multidimensional</p> <p>O governo aumenta as oportunidades para uma maior frequência escolar</p>	

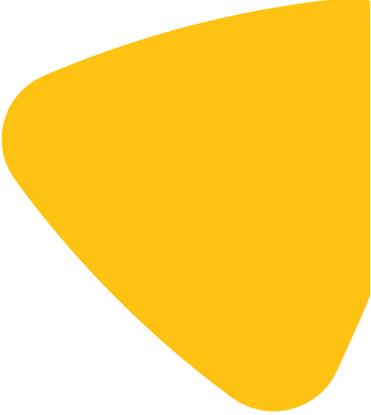
Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para Guiné-Bissau

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios	
PRODUTO 3.1 DO QC: PRODUTO 3.1 DO QC: Em 2026, o sistema de saúde da Guiné-Bissau tem a capacidade de fornecer serviços integrados de alta qualidade, de alto impacto, centrados nas pessoas, baseados na abordagem dos cuidados de saúde primários e em planos de serviços essenciais abrangentes, tal como definidos no Plano Nacional de Desenvolvimento da Saúde, e aplicados aos contextos de desenvolvimento e humanitários.	3.1.1 Percentagem de estabelecimentos de saúde que fornecem um conjunto de pacotes de serviços essenciais de acordo com as normas de qualidade nacionais 3.1.2 % das pessoas visadas que vivem com o VIH e que recebem TAR 3.1.3 Número de técnicos de saúde e de agentes de saúde comunitários capazes de gerir e prevenir adequadamente os casos COVID-19 3.1.4 Percentagem de pessoas com deficiências que têm acesso a serviços de saúde essenciais (VIH, malária, tuberculose e saúde materna e infantil) 3.1.5 Percentagem de centros de saúde reabilitados a nível nacional 3.1.6 Proporção de casos confirmados de paludismo que receberam tratamento contra a malária de primeira linha de acordo com a política nacional nos serviços de saúde comunitários, públicos e privados 3.1.7 Percentagem e número de mulheres grávidas vivendo com VIH com acesso vitalício à TAR para a PMTCT e para a sua própria saúde 3.1.8 % de aumento dos utilizadores de contraceptivos modernos	0 74% B = 1752 B = % B = 0% Comunidade: 72% Público: 90% Privado: 92% 56% 26,365	50% 90% T = 3650 T = % T = 10% Público: 90% Privado: 100% 80% 100.000 (14.727 por ano)	Dados de rotina, SNLS, DHS2 Dados de rotina, Relatório de actividades, DHS2 Relatório de actividades, DHS2 Relatório de actividades, DHS2 Relatório de actividades, DHS2 Dados de rotina: DHS2 Dados de rotina, SNLS, DHS2 Dados de rotina, Relatório de actividades, DHS2	O Governo aumenta o número de técnicos de saúde capazes de fornecer pacotes de serviços essenciais São mobilizados mais recursos para a ART Mais parceiros estão envolvidos na formação de profissionais de saúde na gestão da COVID-19 São mobilizados mais recursos para a reabilitação dos centros de saúde O governo e os doadores estão dispostos a investir mais no tratamento contra a malária São mobilizados mais recursos para a ART Mais famílias são sensibilizadas a vacinar os seus filhos com PENTAVALENT O Governo aumenta o número de técnicos de saúde capazes de fornecer pacotes de serviços essenciais	Ministério da Saúde, OMS, Gavi, FNUAP, PAM, ACNUR, FAO, PNUD/Fundo Global, Banco Mundial, União Europeia, ONG, Parceiros do sector da Saúde, Parceiros do sector da Nutrição	
	PRODUTO 3.2 DO QC: As instituições educativas e os professores têm capacidades acrescidas para assegurar um sistema educativo equitativo e inclusivo e para reforçar o acesso a uma educação formal, informal e não formal, de qualidade para crianças, jovens e adultos, especialmente para raparigas e mulheres, para adquirirem um nível básico de literacia, resultados de aprendizagem adequados, competências transversais e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida	3.2.1 Percentagem de crianças com 36-59 meses de idade que frequentam um programa de educação infantil (taxa de frequência) 3.2.2 Taxas de frequência para: (a) Taxa de frequência líquida do ensino secundário inferior (b) Taxa líquida de frequência do ensino secundário sénior 3.2.3 Tarifas extra-escolares: a) para raparigas e rapazes em idade de frequentar a escola primária b) para raparigas e rapazes em idade de frequentar o ensino secundário inferior 3.2.4 Percentagem de crianças dos 7 aos 14 anos de idade que demonstram capacidades básicas de leitura, completando com sucesso três tarefas básicas de leitura 3.2.5 Percentagem de crianças de 7-14 anos que demonstram capacidades aritméticas básicas ao completarem com sucesso três tarefas aritméticas básicas	14.3 % (16,8% para raparigas e 12% para rapazes) 9% (9% para raparigas e rapazes) 7% (6% para raparigas e 7% para rapazes) 27,7% (26,4% para raparigas e 28,9% para rapazes) 23% (20% para raparigas e 26% para rapazes) 12,4% (12,7% para raparigas e 12,1% para rapazes) 7,5% (7% para raparigas e 8,1% para rapazes)	20% para raparigas e rapazes T = 15 T = 13 22% para raparigas e rapazes 18% para raparigas e rapazes 50% para raparigas e rapazes 50% para raparigas e rapazes	EAIM (a) EAIM (b) EAIM (a) EAIM (b) EAIM EAIM, Relatórios de avaliação da aprendizagem EAIM, Relatórios de avaliação da aprendizagem	Governo promove programa de educação infantil em todo o país Governo investe mais no ensino secundário inferior Uma estratégia para crianças fora da escola está em vigor Os professores são formados para facilitar uma melhor aprendizagem por parte das crianças Os professores são formados para facilitar a melhoria das capacidades aritméticas das crianças	Ministério da Educação Local; Ministério da Saúde; Ministério da Juventude e Emprego Ministério da Mulher, da Família e da Solidariedade Social; PAM; UNESCO; UNICEF; Banco Mundial; Cooperação Portuguesa; União Europeia; e Organizações da Sociedade Civil

Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para Guiné-Bissau

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios	
PRODUTO DO 3.3 DO QC: As instituições nacionais reforçaram as capacidades nacionais para desenvolver, implementar e financiar um sistema de protecção social resiliente baseado em critérios claros de vulnerabilidade e num forte sistema de gestão da informação, incluindo em situações de emergência	3.3.1 Número de crianças que vivem na pobreza, de acordo com o limiar nacional de pobreza multidimensional	441.060	314,710	Relatório MODA	Existem esquemas de protecção social que contribuem para reduzir a pobreza multidimensional	Ministério da Família, Saúde, Educação e Juventude, UNICEF, OMS, PAM, FAO, PNUD/Fundo Mundial, Banco Mundial, União Europeia, OSC, Parceiros do sector da Saúde, Parceiros de implementação da Nutrição	
	3.3.2 O sistema nacional de protecção social está pronto a responder a uma crise	Não Disponível	Disponível	Relatório de actividades	É validada uma política de protecção social que inclui uma componente de emergência		
	3.3.3 Número de crianças abrangidas pelos sistemas de protecção social	7.935	200,000	Relatório de actividades	Os esquemas de protecção social são implementados pelo Governo que cobrem a privação de crianças		
PRODUTO 3.4 DO QC: Comunidades em zonas rurais, peri-urbanas e pequenas cidades alcançam cada vez mais o direito a habitação e habitat adequados, têm acesso a serviços de água e saneamento sustentáveis e melhores práticas de higiene que conduzem a um estatuto de livre de defecação ao ar livre (LDAL), através de modelos expansíveis de prestação de serviços ligados aos mercados	3.4.1 Proporção da população que pratica a defecação aberta	11%	5%	Dados de rotina, EAIM	As actividades de C4D e sensibilização são aumentadas para que a população deixe de praticar a defecação aberta	Ministério dos Assuntos Sociais, PAM, OIT, PNUD, OIM, BM, MoH, MDE, OMS	
	3.4.2 Número de aldeias livres de defecação aberta	1400	2900	Programa de Monitorização Conjunta OMS/UNICEF (JMP) para Abastecimento de Água e Saneamento	As actividades C4D e de sensibilização estão a aumentar para apoiar as aldeias a tornarem-se livres de defecação aberta		
	3.4.3 % de aumentos dos investimentos governamentais e dos doadores nas instalações de WASH medidos como número de centros de saúde equipados com instalações de WASH	51	100				Governo e doadores estão dispostos a investir mais nas instalações de WASH
PRODUTO 3.5 DO QC: O serviço nacional de nutrição tem capacidade técnica para planear, prestar serviços, monitorizar e avaliar a implementação de intervenções a nível central, regional e das instalações para garantir a segurança alimentar e reduzir a desnutrição aguda e crónica entre crianças com menos de cinco anos, adolescentes, pessoas com deficiência e mulheres nas áreas mais afectadas, incluindo em situações de emergência	3.5.1 Percentagem de crianças com menos de 5 anos atrofiadas	28%	23%	EAIM, inquérito nutricional	Governo e parceiros estão mais envolvidos no combate ao atrofamento	OMS, UNICEF, PAM	
	3.5.2 Percentagem de crianças de 6-59 meses de idade com desnutrição aguda grave que a) são admitidas para tratamento e recuperadas b) são admitidos para tratamento e incumprimento	84% 15%	90% 10%		Registos mensais da SAM		Governo e parceiros estão mais envolvidos na luta contra a desnutrição aguda grave
	3.5.3 Proporção de crianças de 6 a 23 meses de idade que receberam uma dieta mínima aceitável.	20%	14%		Relatório mensal SISSAN		O governo e os parceiros estão mais envolvidos para fornecer uma dieta mínima aceitável
	3.5.4 Percentagem de crianças de 6-59 meses de idade com desnutrição aguda moderada que: a) são admitidas para tratamento e recuperadas b) são admitidos para tratamento e incumprimento	84% 14%	97% 9%		Relatório mensal do MAM		O governo e os parceiros estão mais envolvidos no combate à desnutrição aguda
	3.5.5 Percentagem de crianças dos 6-59 meses de idade que receberam: a) Suplementos de vitamina A no semestre 1; b) suplementos de vitamina A no semestre 2	54%	95%		Relatório de campanha da Vitamina A		Governo e parceiros estão mais envolvidos para fornecer suplementos de vitamina A

Resultados	Indicadores de desempenho	Referência (Ano)	Meta (Final de 2026)	Fonte de dados/MOV	Declaração de pressuposto	Parceiros de apresentação de relatórios
PRODUTO 3.6. DO QC: Os sistemas nacionais têm uma capacidade reforçada para o desenvolvimento de políticas e implementação de intervenções para promover a protecção da criança, a igualdade e diversidade de género e prevenir práticas nocivas	3.6.1 % de aumento na Atitude e Prática de Conhecimento (APC) entre os clubes de homens sobre igualdade de género, violência baseada no género, casamento infantil, gravidez na adolescência e prevenção de DST/VIH.	6	11	Relatório de actividades	Os membros dos clubes masculinos estão capacitados para conduzir a sensibilização da comunidade sobre igualdade de género, violência baseada no género, casamento infantil, gravidez na adolescência e prevenção de DST/VIH	UNICEF, FNUAP, ACNUR, OIM, PNUD
	3.6.2 Número de regiões com protocolos de tratamento da violência baseada no género implementados	6	11	Relatório de actividades Dados de rotina	As regiões estão habilitadas a ter uma base de género	
	3.6.3 % de aumento da capacidade dos técnicos do Comité Nacional de Prevenção do Tráfico de Seres Humanos capacitados para a prevenção do tráfico de seres humanos, concentrando-se nas mulheres e crianças, bem como noutros grupos vulneráveis.	75	120	Relatório de actividades	implementação de protocolos de tratamento da violência	
	3.6.4 Número de comunidades que fizeram uma declaração sobre o abandono da mutilação genital feminina	302	392 (progressão de 18 por ano)	Relatório de actividades Dados de rotina	Mais parceiros e Governo estão interessados em apoiar a Comissão Nacional de Prevenção do Tráfico de Seres Humanos	



ANEXO 2: ANEXO
JURÍDICO DO QUADRO
DE COOPERAÇÃO
GUINÉ-BISSAU

Considerando que o Governo da Guiné-Bissau (adiante designado por "o Governo") estabeleceu as seguintes relações:

- a) **Com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (adiante designado por PNUD)** celebraram um acordo de base para reger a assistência do PNUD ao país (Acordo Padrão de Assistência Básica (APAB)), que foi assinado por ambas as partes em 1975. Com base no Artigo I, parágrafo 2 do APAB, a assistência ao Governo do PNUD será disponibilizada ao Governo e será fornecida e recebida de acordo com as resoluções e decisões pertinentes e aplicáveis dos órgãos competentes do PNUD, e sujeita à disponibilidade dos fundos necessários para o PNUD. Em particular, a decisão 2005/1 de 28 de Janeiro de 2005 do Conselho Executivo do PNUD aprovou o novo Regulamento e Regras Financeiras e, juntamente com estas, as novas definições de "execução" e "implementação" que permitem ao PNUD implementar plenamente os novos Procedimentos Comuns de Programação do País resultantes da iniciativa de simplificação e harmonização do UNDG. À luz desta decisão, este Quadro de Cooperação, juntamente com um plano de trabalho (que fará parte deste Quadro de Cooperação e que é aqui incorporado por referência), concluído no presente documento, constituem conjuntamente um documento de projecto, tal como referido no APAB [ou outro acordo de governo apropriado].
- b) **Com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)** foi celebrado um Acordo Básico de Cooperação (ABC) entre o Governo e a UNICEF em 26/03/1976.
- c) **Com o Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)** um Acordo de Cooperação de País celebrado entre o Governo e o ACNUR em ___ e revisto em___.
- d) **Com o Programa Alimentar Mundial** um Acordo Básico relativo à assistência do Programa Alimentar Mundial, cujo acordo foi assinado pelo Governo e pelo PAM em ___.
- e) **Em relação ao Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP)**, o texto a ser utilizado nesta secção do UNDAF depende das circunstâncias legais específicas que prevalecem. Um menu de opções para o texto apropriado está disponível no Manual de Políticas e Procedimentos do FNUAP (PPM), Programa, no seguinte link:<http://www.unf->

[pa.org/sites/default/files/adminresource/Legal%20basis%20of%20cooperation%20UNDAF.pdf](http://www.unfpa.org/sites/default/files/adminresource/Legal%20basis%20of%20cooperation%20UNDAF.pdf)
Pede-se aos Gabinetes dos Países que seleccionem o texto apropriado deste menu de opções. Em alternativa, podem contactar a Unidade Jurídica da FNUAP, OED, para o texto correcto a ser utilizado.

f) Com a UNIDO o Acordo entre o Governo da Guiné-Bissau e [o Ministério competente] para o estabelecimento do Gabinete da UNIDO, tal como estabelecido em [ANO]. Se tiver sido celebrado um Acordo Padrão de Assistência Básica (APAB) com o Governo interessado, deve ser incluída uma referência ao mesmo em vez do Acordo de Gabinete no País **ou em complemento ao mesmo.**

g) **Com a Organização** das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, o Acordo para a abertura da Representação da FAO na Guiné-Bissau em [DATA]. [No caso da FAO ter um escritório sub-regional ou regional no país, deverá ser feita uma menção específica relevante].

h) Com o Fundo Mundial de Luta contra a SIDA, Tuberculose e Paludismo (Fundo Mundial) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

i) Com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) (texto a ser fornecido pelos respectivos departamentos jurídicos da sede)

j) Com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

k) Com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) Memorando de Entendimento com o Governo Anfitrião (Acordo de Sede), que foi assinado por ambas as partes em 11/11/2000.

l) Com o Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

m) Com o Gabinete do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) ... (texto a ser fornecido pelos respectivos departamentos jurídicos da sede)

n) Com o Fundo das Nações Unidas para a Construção da Paz (PBF) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

o) Com a UN HABITAT (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

p) Com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres

(UN-WOMEN) texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

q) Com o Programa das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (ONUSIDA) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

r) Com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) ... (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

s) Com Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e Prevenção do Crime (UNODC) ... (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

t) Com o Escritório das Nações Unidas para Serviços e Projectos (UNOPS) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede)

u) Com a Organização Mundial de Saúde (OMS) (texto a ser fornecido pelos seus respectivos departamentos jurídicos da sede) Para todas as agências: A assistência ao Governo será disponibilizada e será prestada e recebida em conformidade com as resoluções e decisões pertinentes e aplicáveis das estruturas de governação das agências competentes do sistema das Nações Unidas [Acréscitar em referências a outras agências do sistema das Nações Unidas, se for caso disso].

O Quadro de Cooperação será, em relação a cada uma das agências do sistema das Nações Unidas que assinam, lido, interpretado e implementado em conformidade e de uma forma coerente com o acordo básico entre essa agência do sistema das Nações Unidas e o Governo anfitrião.

O Governo honrará os seus compromissos em conformidade com as disposições dos acordos de cooperação e assistência delineados no parágrafo sobre a Base da Relação.

Sem prejuízo destes acordos, o Governo aplicará as respectivas disposições da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas (a "Convenção Geral") ou da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas (a "Convenção das Agências Especializadas") aos bens, fundos e bens das Agências, bem como aos seus funcionários e peritos em missão. O Governo concederá igualmente às Agências e aos seus funcionários, bem como a outras pessoas que prestem serviços em nome das Agências, os privilégios, imunidades e facilidades previstos nos acordos de cooperação e assistência entre as Agências e o Governo. Além disso, entende-se que todos os

Voluntários das Nações Unidas serão integrados nos funcionários das Agências, com direito aos privilégios e imunidades concedidos a esses funcionários ao abrigo da Convenção Geral ou da Convenção das Agências Especializadas. O Governo será responsável pelo tratamento de quaisquer reclamações, que possam ser apresentadas por terceiros contra qualquer uma das Agências e os seus funcionários, peritos em missão ou outras pessoas que prestem serviços em seu nome, e considerá-los-á inofensivos em relação a quaisquer reclamações e responsabilidades resultantes de operações ao abrigo dos acordos de cooperação e assistência, excepto quando se tratar de quaisquer reclamações e responsabilidades resultantes de operações ao abrigo dos acordos de cooperação e assistência, excepto quando for mutuamente acordado pelo Governo e por uma determinada Agência que tais reclamações e responsabilidades resultem de negligência grosseira ou má conduta dessa Agência, ou dos seus funcionários, consultores ou pessoas que prestem serviços.

Sem prejuízo da generalidade do precedente, o Governo deve fazer um seguro ou indemnizar as Agências de responsabilidade civil nos termos da lei do país em relação aos veículos fornecidos pelas Agências mas sob o controlo ou utilização pelo Governo.

a) "Nada no presente Acordo implicará uma renúncia por parte da ONU ou de qualquer das suas Agências ou Organizações a quaisquer privilégios ou imunidades de que beneficiem ou a sua aceitação da jurisdição dos tribunais de qualquer país sobre litígios decorrentes do presente Acordo".

b) Nada no presente documento ou com ele relacionado será considerado como uma renúncia, expressa ou implícita, aos privilégios e imunidades das Nações Unidas e dos seus órgãos subsidiários, incluindo o PAM, quer ao abrigo da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 13 de Fevereiro de 1946, da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas de 21 de Novembro de 1947, conforme o caso, e nenhuma disposição do presente documento ou de qualquer Contrato Institucional ou de qualquer Compromisso será interpretada ou aplicada de forma, ou até certo ponto, incompatível com tais privilégios e imunidades.